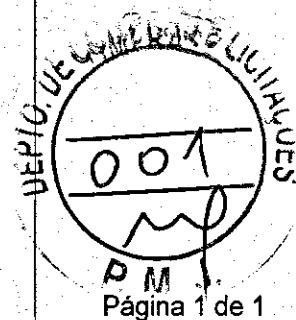


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 14806 - 2018



DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

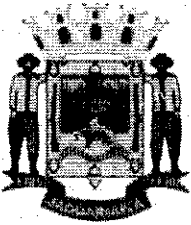
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/12/2018 15:53:42
SÚMULA: OFÍCIO Nº 1334/2018/FINAN/SEMUS/SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FARMACIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

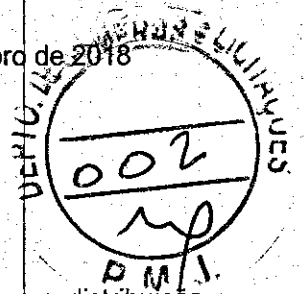
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 1334 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 30 de novembro de 2018



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas Farmácias Públicas Municipais.

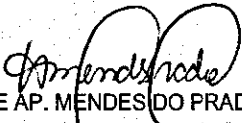
O valor deverá ser contabilizado na conta:


MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE 3.3.90.32.00.00.00.1303
CÓDIGO REDUZIDO 287

Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS

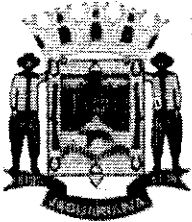

Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 087/2017

Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



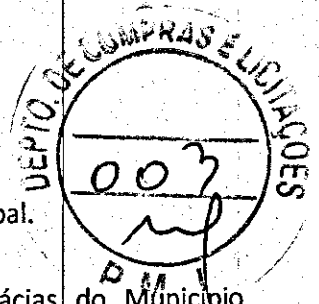


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

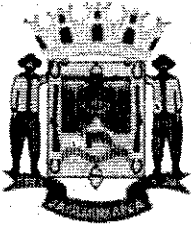
TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição de medicamentos para as Farmácias da Rede Municipal.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Os medicamentos serão distribuídos nas Farmácias do Município mediante apresentação da receita médica.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aciclovir 50 mg/g - 10 g tubo 01-02-1983	600		
2	Ácido fólico 15 mg (folinato de cálcio) Comprimido 01-02-1864	15.000		
3	Alopurinol 100 mg comprimido 01-02-0011	20.000		
4	Carbamazepina 200mg Comprimido Comprimido 01-02-1132	35.000		
5	Carbamazepina. 20mg/ml, suspensão oral, com 100 ml - Frasco Líquido 01-02-0208	400		
6	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido 01-02-0098	25.000		
7	Cilostazol 100 mg Comprimido 01-02-0562	65.000		
8	Clomipramina (Cloridrato) 25mg Comprimido 01-02-1984	12.000		
9	Clorpromazina (Cloridrato) 100mg Comprimido 01-02-0104	10.000		
10	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg Comprimido 01-02-0105	10.000		
11	Clorpromazina, cloridrato 40 mg gts Frasco 01-02-1865	150		
12	Dexametasona 1 mg/g creme 01-02-1985	3.000		
13	Eritromicina 500 mg Comprimido 01-02-0042	15.000		
14	Escopolamina 10 mg Comprimido 01-02-1711	80.000		
15	Escopolamina 10 mg - gotas Frasco 01-02-1712	2.500		





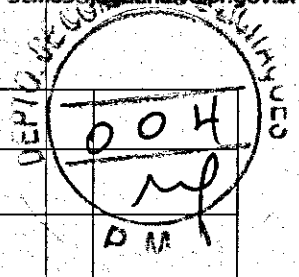
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariativa.pr.gov.br

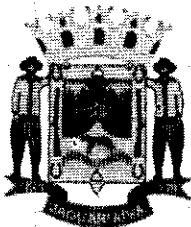
SECRETARIA DE SAÚDE

16	Fenitoína (Sódica) 100mg Comprimido 01-02-0341	15.000		
17	Fenobarbital 100mg Comprimido 01-02-0344	23.000		
18	Fenoterol bromidrato 5mg/ml sol neb fr 20ml Frasco 01-02-1986	800		
19	Fluoxetina 20mg Comprimido CÁPSULA 01-02-0757	40.000		
20	Glicazida 60 mg cpr de liberação prolongada Comprimido 01-02-1871	8.000		
21	Haloperidol 1mg Comprimido 01-02-0738	10.000		
22	Haloperidol 5 mg Comprimido 01-02-1249	45.000		
23	Ibuprofeno 50 mg/ml, solução oral - 30 ml ou mais Frasco 01-02-0175	4.500		
24	Ibuprofeno 600 mg Comprimido 01-02-0631	250.000		
25	Levo+Bens. 200mg+50mg Comprimido 01-02-1987	6.000		
26	Levotiroxina (sódica) 100 mcg Comprimido 01-02-0635	45.000		
27	Levotiroxina (sódica) 25 mcg Comprimido 01-02-0633	45.000		
28	Levotiroxina (sódica) 50 mcg 01-02-0634	45.000		
29	Metronidazol 250 mg Comprimido 01-02-0067	12.000		
30	Nifedipino 20 mg comprimido 01-02-0769	115.000		
31	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g 01-02-1319	3.500		
32	Omeprazol 20 mg - capsula 01-02-1327	120.000		
33	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 01-02-1331	3.800		
34	Paracetamol 500 mg Comprimido 01-02-1332	250.000		
35	Permanganato de potássio Comprimido 01-02-0603	3.500		
36	Sinvastatina 20 mg Comprimido 01-02-0586	85.000		
37	Sinvastatina 40 mg Comprimido 01-02-0089	85.000		
38	Sulfadiazina de prata 10MG/G Pomada 01-02-0284	3.000		
39	Valproato de sódio 288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico) Comprimido 01-02-1988	20.000		
40	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ác. valpróico), c/ 100ml Frasco Líquido 01-02-1989	800		
41	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico) Comprimido 01-02-1990	18.000		



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO



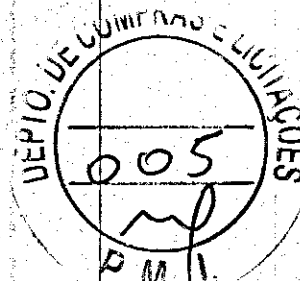
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

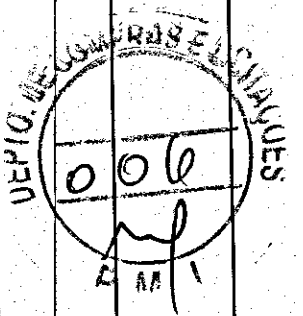
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :** A empresa deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização dos medicamentos .
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA :**
- 7) **DO FRETE :** Por conta do fornecedor
- 8) **DAS AMOSTRAS :**
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA :** 10 dias após o envio da AF.
- 10) **LOCAL DE ENTREGA :** Farmácia Básica - Secretaria Municipal de Saúde
Rua : Rocha Pombo , esquina com João Pernetá , nº 101 – Cidade Alta

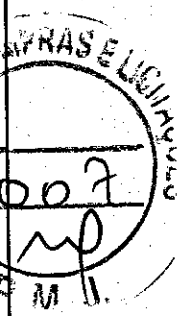




COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO JAGUARIVAVA - PR

Item	UNID	DESCRIÇÃO	Preço				
			Quant	R\$ unit	R\$ unit	R\$ unit	R\$ unit
				ONIX	MAURO MARGIANO	AGIL	CONSORCIO PR SAUDE
1	TUBO	ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G	600	R\$ 4,5990	R\$ 3,120	R\$ 2,8500	
2	COMPRIMIDO	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	15.000		R\$ 1,450	R\$ 1,8500	
3	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG	20.000	R\$ 0,1086	R\$ 0,070	R\$ 0,0800	
4	COMPRIMIDO	Carbamazepina 200mg Comprimido	35.000	R\$ 0,1464	R\$ 0,135	R\$ 0,1500	R\$ 0,0643
5	LIQUIDO	Carbamazepina, 20mg/ml , suspensão oral, com 100 ml - Frasco	400	R\$ 22,0500	R\$ 12,900	R\$ 14,6500	R\$ 10,5517
6	COMPRIMIDO	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	25.000	R\$ 0,3990	R\$ 0,330	R\$ 0,2900	R\$ 0,1611
7	COMPRIMIDO	CLOSTAZOL 100 MG	65.000	R\$ 0,8400	R\$ 0,600	R\$ 0,9100	
8	COMPRIMIDO	Clomipramina (Cloridrato) 25mg Comprimido	12.000	R\$ 1,3125	R\$ 0,920	R\$ 0,8500	R\$ 0,6314
9	COMPRIMIDO	Cloprpromazina (Cloridrato) 100mg Comprimido	10.000	R\$ 0,3780	R\$ 0,225	R\$ 0,4500	R\$ 0,1569
10	COMPRIMIDO	Cloprpromazina (Cloridrato) 25mg Comprimido	10.000	R\$ 0,3990	R\$ 0,240	R\$ 0,2600	R\$ 0,1700
11	FRASCO	CLOPRPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG GTS	150	R\$ 9,0720	R\$ 4,900	R\$ 9,2000	
12	CREME	DEXAMETASONA 1 MG/G	3.000	R\$ 2,1420	R\$ 1,120	R\$ 1,4200	
13	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 MG	15.000			R\$ 3,1500	
14	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10 MG	80.000	R\$ 0,8190	R\$ 0,550	R\$ 0,5300	
15	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10 MG - GOTAS	2.500			R\$ 11,2000	
16	COMPRIMIDO	Fenitoína (Sódica) 100mg Comprimido	15.000	R\$ 0,3990	R\$ 0,195	R\$ 0,2300	R\$ 0,1808
17	COMPRIMIDO	Fenobarbital 100mg Comprimido	23.000	R\$ 0,2100	R\$ 0,130	R\$ 0,1700	R\$ 0,0800
18	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL NEB FR 20ML	800	R\$ 6,9300	R\$ 4,500	R\$ 5,0100	
19	CAPSULA	Fluoxetina 20mg Comprimido	40.000	R\$ 0,0913	R\$ 0,120	R\$ 0,1200	R\$ 0,0642

Rosemary Fr. Caldas
Farmacêutico
CPF 15009



20	COMPRIMIDO	GLICAZIDA 60 MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	8.000	R\$	0,290			
21	COMPRIMIDO	Haloperidol 1mg Comprimido	10.000	R\$ 0,2310	R\$	0,150	R\$ 0,1900	R\$ 0,1030
22	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG	45.000	R\$ 0,3570	R\$	0,210	R\$ 0,3200	
23	FRASCO	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30 ML OU MAIS	4.500	R\$ 1,8900	R\$	1,300	R\$ 2,5600	R\$ 0,9166
24	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	250.000	R\$ 0,4651	R\$	0,290	R\$ 0,2900	R\$ 0,1119
25	COMPRIMIDO	Levo+Bens. 200mg+50mg Comprimido	6.000	R\$ 2,8566	R\$	2,330	R\$ 2,5200	R\$ 0,6390
26	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100 MCG	45.000		R\$	0,150	R\$ 0,1500	R\$ 0,0564
27	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25 MCG	45.000		R\$	0,160	R\$ 0,1600	R\$ 0,0523
28	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50 MCG	45.000		R\$	0,170	R\$ 0,1800	R\$ 0,0536
29	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG	12.000	R\$ 0,1821	R\$	0,140		R\$ 0,0999
30	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20 MG	115.000	R\$ 0,2694	R\$	0,120	R\$ 0,0600	
31	TUBO	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	3.500	R\$ 10,5000	R\$	6,500	R\$ 5,6000	
32	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG - CAPSULA	120.000	R\$ 0,1174	R\$	0,070	R\$ 0,0800	R\$ 0,0576
33	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3.800	R\$ 1,5120	R\$	1,220	R\$ 0,9500	R\$ 0,6661
34	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	250.000	R\$ 0,0693	R\$	0,050	R\$ 0,0600	R\$ 0,0379
35	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	3.500	R\$ 0,1470				
36	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	85.000	R\$ 0,1155	R\$	0,075	R\$ 0,1300	R\$ 0,0566
37	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG	85.000	R\$ 0,2310	R\$	0,150	R\$ 0,1900	R\$ 0,1133
38	POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	3.000	R\$ 5,6700	R\$	4,150	R\$ 5,0900	R\$ 4,4370
39	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 288mg (equivalente a 250mg de ácido valprílico)	20.000	R\$ 0,4620	R\$	0,300	R\$ 0,4000	R\$ 0,1358
40	LIQUIDO	VALPROATO DE SÓDIO 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ác. valprílico), c/ 100ml Frasco	800	R\$ 4,6200			R\$ 3,6000	R\$ 2,2230
41	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 576mg (equivalente a 500mg de ácido valprílico)	18.000	R\$ 0,8400		0,62	R\$ 0,7200	R\$ 0,4830

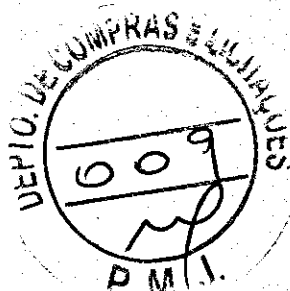
Rogério Fracalossi
Farmacêutico
CRF 15009

COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO JAGUARIAÍVA - PR

1	TUBO	ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G	600	R\$ 3,120
2	COMPRIMIDO	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	15.000	R\$ 1,450
3	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG	20.000	R\$ 0,070
4	COMPRIMIDO	Carbamazepina 200mg Comprimido	35.000	R\$ 0,135
5	LIQUIDO	Carbamazepina. 20mg/ml , suspensão oral, com 100 ml Frasco	400	R\$ 12,900
6	COMPRIMIDO	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	25.000	R\$ 0,330
7	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	65.000	R\$ 0,600
8	COMPRIMIDO	Clomipramina (Cloridrato) 25mg Comprimido	12.000	R\$ 0,920
9	COMPRIMIDO	Clorpromazina (Cloridrato) 100mg Comprimido	10.000	R\$ 0,225
10	COMPRIMIDO	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg Comprimido	10.000	R\$ 0,240
11	FRASCO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG GTS	150	R\$ 4,900
12	CREME	DEXAMETASONA 1 MG/G	3.000	R\$ 1,120
13	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 MG	15.000	FALTA
14	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10 MG	80.000	R\$ 0,550
15	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10 MG - GOTAS	2.500	FALTA
16	COMPRIMIDO	Fenitoína (Sódica) 100mg Comprimido	15.000	R\$ 0,195
17	COMPRIMIDO	Fenobarbital 100mg Comprimido	23.000	R\$ 0,130
18	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL NEB 20ML	800	R\$ 4,500
19	CAPSULA	Fluoxetina 20mg Comprimido	40.000	R\$ 0,120
20	COMPRIMIDO	GLICAZIDA 60 MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	8.000	R\$ 0,290
21	COMPRIMIDO	Haloperidol 1mg Comprimido	10.000	R\$ 0,150
22	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG	45.000	R\$ 0,210
23	FRASCO	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30 ML OU MAIS	4.500	R\$ 1,300
24	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	250.000	R\$ 0,290
25	COMPRIMIDO	Levo+Bens. 200mg+50mg Comprimido	6.000	R\$ 2,330
26	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100 MCG	45.000	R\$ 0,150
27	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25 MCG	45.000	R\$ 0,160
28	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50 MCG	45.000	R\$ 0,170
29	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG	12.000	R\$ 0,140
30	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20 MG	115.000	R\$ 0,120
31	TUBO	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg	3.500	R\$ 6,500
32	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG - CAPSULA	120.000	R\$ 0,070
33	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3.800	R\$ 1,220
34	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	250.000	R\$ 0,050



35	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	3.500	FALTA
36	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	85.000	R\$ 0,075
37	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG	85.000	R\$ 0,150
38	POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	3.000	R\$ 4,150
39	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico)	20.000	R\$ 0,300
40	LIQUIDO	VALPROATO DE SÓDIO 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ác. valpróico), c/ 100ml Frasco	800	FALTA
41	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	18.000	0,62



VALIDADE PROPOSTA: 20 DIAS
 ENTREGA: 20 DIAS
 FRETE: PAGO, PARA PEDIDOS ACIMA DE 1.500,00.
 PAGAMENTO: 20 DIAS

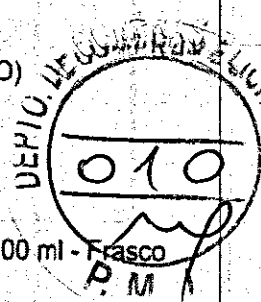
94.894.169/0001-86
 Mauro Marciano Comér. de Médic.
 Rua Sarmal Bruch, 200 - Porto Alegre
 CEP 91220-470
 SANTAMARIA-RS

FORNECEDOR: MAURO MARCIANO COMÉR. MEDIC. LTDA.
 CNPJ.: 94.894.169/0001-86

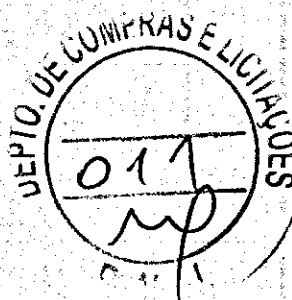
SANTA MARIA-RA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO JAGUARIAÍVA - PR

Item	Unid	Descrição	Quant.	R\$ unit
1	TUBO	ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G	600	R\$ 2,85
2	COMPRIMIDO	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	15.000	R\$ 1,85
3	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG	20.000	R\$ 0,08
4	COMPRIMIDO	Carbamazepina 200mg Comprimido	35.000	R\$ 0,15
5	LIQUIDO	Carbamazepina. 20mg/ml , suspensão oral, com 100 ml - Frasco	400	R\$ 14,65
6	COMPRIMIDO	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	25.000	R\$ 0,29
7	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	65.000	R\$ 0,91
8	COMPRIMIDO	Clomipramina (Cloridrato) 25mg Comprimido	12.000	R\$ 0,85
9	COMPRIMIDO	Clorpromazina (Cloridrato) 100mg Comprimido	10.000	R\$ 0,45
10	COMPRIMIDO	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg Comprimido	10.000	R\$ 0,26
11	FRASCO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG GTS	150	R\$ 9,20
12	CREME	DEXAMETASONA 1 MG/G	3.000	R\$ 1,42
13	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 MG	15.000	R\$ 3,15
14	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10 MG	80.000	R\$ 0,53
15	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10 MG - GOTAS	2.500	R\$ 11,20
16	COMPRIMIDO	Fenitoína (Sódica) 100mg Comprimido	15.000	R\$ 0,23
17	COMPRIMIDO	Fenobarbital 100mg Comprimido	23.000	R\$ 0,17
18	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL NEB FR 20ML	800	R\$ 5,01
19	CAPSULA	Fluoxetina 20mg Comprimido	40.000	R\$ 0,12
20	COMPRIMIDO	GLICAZIDA 60 MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	8.000	
21	COMPRIMIDO	Haloperidol 1mg Comprimido	10.000	R\$ 0,19
22	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG	45.000	R\$ 0,32
23	FRASCO	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30 ML OU MAIS	4.500	R\$ 2,56
24	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	250.000	R\$ 0,29
25	COMPRIMIDO	Levo+Bens. 200mg+50mg Comprimido	6.000	R\$ 2,52
26	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100 MCG	45.000	R\$ 0,15
27	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25 MCG	45.000	R\$ 0,16
28	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50 MCG	45.000	R\$ 0,18
29	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG	12.000	
30	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20 MG	115.000	R\$ 0,06
31	TUBO	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	3.500	R\$ 5,60



32	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG - CAPSULA	120.000 R\$ 0,08
33	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3.800 R\$ 0,95
34	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	250.000 R\$ 0,06
35	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	3.500
36	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	85.000 R\$ 0,13
37	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG	85.000 R\$ 0,19
38	POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	3.000 R\$ 5,09
39	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico)	20.000 R\$ 0,40
40	LIQUIDO	VALPROATO DE SÓDIO 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ác. valpróico), c/ 100ml Frasco	800 R\$ 3,60
41	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	18.000 R\$ 0,72



20.590.855/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prof. Guarnier de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 Francisco Beltrão - Paraná

26/11/2018



Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

R. Tovaçu, 1220 - Vila Triangulo
Arapongas-Paraná

Telefone: (43) 3152-5250

e-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

DEPTO. DE CONTABILIDADE
012
mp

ORÇAMENTO

Nº: 224.138

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Insc. Est: 90666277-96

Emissão: 28/11/2018 Vendedor: THIAGO

Total Pedido: 542.690,60

Dados do Cliente

Código: 6.294	CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38
Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	Inscrição/RG: ISENT0
Fantasia:	Telefone: (43)35351233
Endereço: PRACA GETULIO VARGAS	Nº: 60 UF: PR CEP: 84200000
Bairro: CENTRO Compl:	Cidade: JAGUARIAIVA
Comprador:	Dt Incl: 28/11/2018 - 15:21:56

Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
817	ACICLOVIR POMADA 10 GR. GEN.					PRATI DONAD	TB	600	4.5990	2.759.4000
718	ALOPURINOL 100 MG COMP. GEN.					PRATI DONAD	CP	20.000	0.1086	2.172.0000
1.009	CARBAMAZEPINA 200 MG (C-1) GEN.					TEUTO	CP	35.000	0.1464	5.124.0000
1.234	CARBAMAZEPINA 20 MG SUSP. 100 ML					UNIAO QUIMI	FR	400	22.0500	8.820.0000
73	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP. GEN. B-1					HIPOLABOR	CP	25.000	0.3990	9.975.0000
2.372	CILOSTAZOL 100 MG COMP.					BIOLAB	CP	65.000	0.8400	54.600.0000
763	CLOMIPRAMINA 25 MG COMP.	C1				E.M.S	CP	12.000	1.3125	15.750.0000
659	CLORPROMAZINA 100 MG (CLORPROMAZ) (C-1)					UNIAO QUIMI	CP	10.000	0.3780	3.780.0000
1.595	CLORPROMAZINA 025 MG COMP. (LONGACTIL) (C-1)					CRISTALIA	CP	10.000	0.3990	3.990.0000
1.585	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20 ML (C-1)					CRISTALIA	FR	150	9.0720	1.360.8000
1.336	DEXAMETAZONA POMADA 10 GR					PRATI DONAD	TB	3.000	2.1420	6.426.0000
164	HIOSCINA SIMPLES 10 MG COMP					UNIAO QUIMI	CP	80.000	0.8190	65.520.0000
4.285	FENITOINA 100 MG (FENITAL)					CRISTALIA	CP	15.000	0.3990	5.985.0000
1.048	FENOBARBITAL 100 MG COMP.(GARDENAL) (B-1)	B1				CRISTALIA	CP	23.000	0.2100	4.830.0000
180	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML GTAS 20 ML GEN. (BROTEC)					PRATI DONAD	FR	800	6.9300	5.544.0000
2.548	FLUOXETINA 20 MG COMP. C-1 GEN.	R1/P7				TEUTO	CP	40.000	0.0913	3.652.0000
1.235	HALOPERIDOL 1 MG (HALO) (C1)					CRISTALIA	CP	10.000	0.2310	2.310.0000
256	HALOPERIDOL 5 MG (HALO) (C1)					CRISTALIA	CP	45.000	0.3570	16.065.0000
697	IBUPROFENO 050 MG 30 ML GTAS GEN.					NATULAB	FR	4.500	1.8900	8.505.0000
667	IBUPROFENO 600 MG	R3/P3,4				PRATI DONAD	CP	250.000	0.4651	116.275.0000
1.983	LEVODOPA + CLOR. BENSERAZIDA 250 MG COMP.					ACHE	CP	6.000	2.8566	17.139.6000
161	METRONIDAZOL 250 MG COMP.GEN.					PRATI DONAD	CP	12.000	0.1821	2.185.2000
1.376	NIFEDIPINA 20 MG COMP.					NEO QUIMICA	CP	115.000	0.2694	30.981.0000
221	OXIDO DE ZINCO+NISTATINA POMADA 60 GRS					PHARLAB	TB	3.500	10.5000	36.750.0000
1.567	OMEPRAZOL 20 MG COMP.					PHARLAB	CP	120.000	0.1174	14.088.0000
865	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15 ML					NATULAB	FR	3.800	1.5120	5.745.6000
513	PARACETAMOL 500 MG GEN.					PRATI DONAD	CP	250.000	0.0693	17.325.0000
647	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG					MARIOL	CP	3.500	0.1470	514.5000
3.196	SINVASTATINA 20 MG COMP.					PHARLAB	CP	85.000	0.1155	9.817.5000

THIAGO 28/11/2018 - 15:21:56

Data: 28/11/2018 Hora: 15:22:00

10 - 110



Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

R. Tovaçu, 1220 - Vila Triângulo
Arapongas-Paraná

Telefone: (43) 3152-5250

e-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Insc. Est: 90666277-96

ORCAMENTO
Nº: 224.138

4.414	SINVASTATINA 40 MG					PHARLAB	CP	85.000	0.2310	19.635.0000
3.151	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30 GR GEN.					PRATI DONAD	TB	3.000	5.6700	17.010.0000
635	ACIDO VALPROICO (EPILENIL) 250 MG P344/98					BIOLAB	CP	20.000	0.4620	9.240.0000
2.861	VALPROATO DE SODIO 250MG/5 ML XPE 100 ML (C-1)					HIPOLABOR	FR	800	4.6200	3.696.0000
18	ACIDO VALPROICO (EPILENIL) 500 MG P344/98					BIOLAB	CP	18.000	0.8400	15.120.0000

Substituição Tributária: 0,00

Frete: Desconto: 0,00

Total Pedido: 542.690,60

Condição de Pagamento: 28 DD
V-1:26/12/18 R\$: 542.690,60

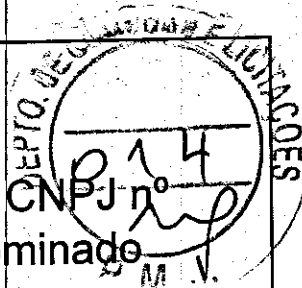
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
013
P.M.H.

Assinatura

Obs:

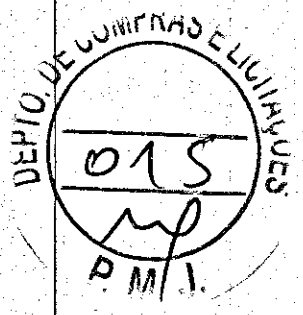
**Consórcio
Paraná Saúde**

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado
CONSÓRCIO



Item	MEDICAMENTO	UNITÁRIO
5	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral, frasco com 100 mL, com dosador graduado	R\$ 10,5517
4	Carbamazepina 200 mg comprimido	R\$ 0,0643
6	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	R\$ 0,1611
8	Clamipramina (clondrato) 25mg comprimido	R\$ 0,6314
9	Clorpromazina (Cloridrato) 100 mg comprimido	R\$ 0,1569
10	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg comprimido	R\$ 0,1700
16	Fenitoína 100mg comprimido	R\$ 0,1808
17	Fenobarbital 100 mg comprimido	R\$ 0,0800
19	Fluoxetina (cloridrato) 20 mg comprimido ou cápsula	R\$ 0,0642
21	Haloperidol 1 mg comprimido	R\$ 0,1030
23	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral	R\$ 0,9166
24	Ibuprofeno 600 mg comprimido	R\$ 0,1119
25	Levodopa + Benserazida 200 + 50 mg comprimido	R\$ 0,6390
26	Levotiroxina (Sódica) 100 mcg comprimido	R\$ 0,0564
27	Levotiroxina (Sódica) 25 mcg comprimido	R\$ 0,0523
28	Levotiroxina (Sódica) 50 mcg comprimido	R\$ 0,0536
29	Metronidazol 250 mg comprimido	R\$ 0,0999
32	Omeprazol 20 mg cápsula	R\$ 0,0576
33	Paracetamol 200mg/mL, solução oral	R\$ 0,6661
34	Paracetamol 500 mg comprimido	R\$ 0,0379
36	Sinvastatina 20 mg comprimido	R\$ 0,0566
37	Sinvastatina 40 mg comprimido	R\$ 0,1133
38	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme	R\$ 4,4370
39	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico) cápsula	R\$ 0,1358
40	Valproato de Sódio 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg/mL de ácido valpróico) sol. oral, frasco com 100 mL	R\$ 2,2230
41	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico) comprimido	R\$ 0,4830

Roberto Fratallossi
Farmacêutico -
CRF 15009



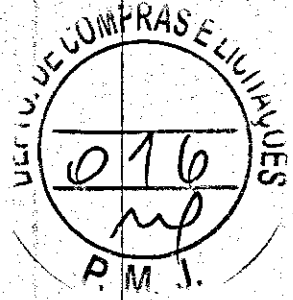
Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
L:	01-02-1983 - Aciclovir 50 mg/g 10 g tubo									
	10/12/2018	10/02/2019	1	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		600,000	3,1200	1.872,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	1	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		600,000	2,8500	1.710,00	Sim	
	10/12/2018	10/02/2019	1	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		600,000	4,5990	2.759,40	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	1	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		600,000	0,0000	0,00	Não	
	Preço Médio -->							3,5230	2.113,80	
L:	01-02-1864 - Acido Folinico 15 mg (Folinato de Cálcio)									
	10/12/2018	10/02/2019	2	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		15,000,000	1,8500	27.750,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	2	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		15,000,000	1,4500	21.750,00	Sim	
	10/12/2018	10/02/2019	2	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		15,000,000	0,0000	0,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	2	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		15,000,000	0,0000	0,00	Não	
	Preço Médio -->							1,6500	24.750,00	
L:	01-02-0011 - ALOPURINOL 100 mg									
	10/12/2018	10/02/2019	3	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		20,000,000	0,0000	0,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	3	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		20,000,000	0,0800	1.600,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	3	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		20,000,000	0,0700	1.400,00	Sim	
	10/12/2018	10/02/2019	3	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		20,000,000	0,1086	2.172,00	Não	
	Preço Médio -->							0,0862	1.724,00	
L:	01-02-1132 - Carbamazepina 200mg									
	10/12/2018	10/02/2019	4	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		35,000,000	0,0643	2.250,50	Sim	
	10/12/2018	10/02/2019	4	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		35,000,000	0,1500	5.250,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	4	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		35,000,000	0,1350	4.725,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	4	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		35,000,000	0,1464	5.124,00	Não	
	Preço Médio -->							0,1239	4.337,38	
L:	01-02-0208 - Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml									
	10/12/2018	10/02/2019	5	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		400,000	10,5517	4.220,68	Sim	
	10/12/2018	10/02/2019	5	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		400,000	14,6500	5.860,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	5	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		400,000	22,0500	8.820,00	Não	
	10/12/2018	10/02/2019	5	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		400,000	12,9000	5.160,00	Não	
	Preço Médio -->							15,0379	6.015,17	
L:	01-02-0098 - Carbonato de lítio 300 mg									
	10/12/2018	10/02/2019	6	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		25,000,000	0,1611	4.027,50	Sim	
	10/12/2018	10/02/2019	6	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		25,000,000	0,2900	7.250,00	Não	

ITUR MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

das Coletas de Preços (Geral)

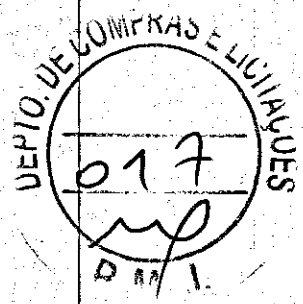
(Período de 01/12/2018 a 10/12/2018)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
I:	01-02-0098 - Carbonato de lítio 300 mg.								
	2018	10/12/2018	6	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		25.000,000	0,3300	8.250,00	Não
	2018	10/12/2018	6	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		25.000,000	0,3990	9.975,00	Não
						Preço Médio -->	0,2950	7.375,63	
I:	01-02-0562 - CILOSTAZOL 100 MG.								
	2018	10/12/2018	7	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		65.000,000	0,0000	0,00	Não
	2018	10/12/2018	7	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		65.000,000	0,9100	59.150,00	Não
	2018	10/12/2018	7	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		65.000,000	0,6000	39.000,00	Sim
	2018	10/12/2018	7	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		65.000,000	0,8400	54.600,00	Não
						Preço Médio -->	0,7833	50.916,67	
I:	01-02-1984 - Clomipramina (cloridrato) 25 mg Comprimido								
	2018	10/12/2018	8	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		12.000,000	0,6314	7.576,80	Sim
	2018	10/12/2018	8	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		12.000,000	0,9200	11.040,00	Não
	2018	10/12/2018	8	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		12.000,000	0,8500	10.200,00	Não
	2018	10/12/2018	8	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		12.000,000	1,3125	15.750,00	Não
						Preço Médio -->	0,9285	11.141,70	
I:	01-02-0104 - Clorpromazina 100 mg.								
	2018	10/12/2018	9	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		10.000,000	0,2250	2.250,00	Não
	2018	10/12/2018	9	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		10.000,000	0,4500	4.500,00	Não
	2018	10/12/2018	9	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		10.000,000	0,1589	1.589,00	Sim
	2018	10/12/2018	9	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		10.000,000	0,3780	3.780,00	Não
						Preço Médio -->	0,3025	3.024,75	
I:	01-02-0105 - Clorpromazina 25 mg.								
	2018	10/12/2018	10	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		10.000,000	0,2600	2.600,00	Não
	2018	10/12/2018	10	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		10.000,000	0,3990	3.990,00	Não
	2018	10/12/2018	10	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		10.000,000	0,2400	2.400,00	Não
	2018	10/12/2018	10	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		10.000,000	0,1700	1.700,00	Sim
						Preço Médio -->	0,2673	2.672,50	
I:	01-02-1865 - Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas								
	2018	10/12/2018	11	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		150,000	0,0000	0,00	Não
	2018	10/12/2018	11	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		150,000	4,9000	735,00	Sim
	2018	10/12/2018	11	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		150,000	9,0720	1.360,80	Não



EITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
 das Coletas de Preços (Geral)

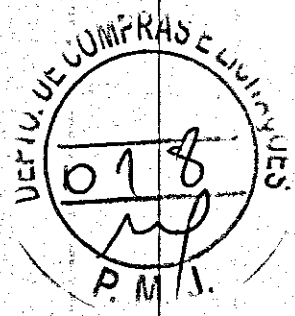
(Período de 02/2018 a 10/12/2018)



Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
LI: 01-02-1965 - Clotromazina cloridrato 40 mg gotas									
3/2018	10/12/2018	10/02/2019	11	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		150,000	9,2000	1.380,00	Não
						Preço Médio →	7,7240	1.158,80	
LI: 01-02-1985 - Dexametasona 1 mg/g creme									
1/2018	10/12/2018	10/02/2019	12	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		3,000,000	0,0000	0,00	Não
2/2018	10/12/2018	10/02/2019	12	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		3,000,000	1,4200	4.260,00	Não
3/2018	10/12/2018	10/02/2019	12	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		3,000,000	1,1200	3.360,00	Sim
4/2018	10/12/2018	10/02/2019	12	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		3,000,000	2,1420	6.426,00	Não
						Preço Médio →	1,5607	4.682,00	
LI: 01-02-0042 - ERITROMICINA 500 mg									
2/2018	10/12/2018	10/02/2019	13	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		15,000,000	0,0000	0,00	Não
3/2018	10/12/2018	10/02/2019	13	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		15,000,000	3,1500	47.250,00	Sim
4/2018	10/12/2018	10/02/2019	13	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		15,000,000	0,0000	0,00	Não
5/2018	10/12/2018	10/02/2019	13	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		15,000,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	3,1500	47.250,00	
LI: 01-02-1711 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG									
2/2018	10/12/2018	10/02/2019	14	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		80,000,000	0,5500	44.000,00	Não
3/2018	10/12/2018	10/02/2019	14	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		80,000,000	0,5300	42.400,00	Sim
4/2018	10/12/2018	10/02/2019	14	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		80,000,000	0,8190	65.520,00	Não
5/2018	10/12/2018	10/02/2019	14	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		80,000,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	0,6330	50.640,00	
LI: 01-02-1712 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML									
2/2018	10/12/2018	10/02/2019	15	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		2,500,000	0,0000	0,00	Não
3/2018	10/12/2018	10/02/2019	15	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		2,500,000	11,2000	28.000,00	Sim
4/2018	10/12/2018	10/02/2019	15	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		2,500,000	0,0000	0,00	Não
5/2018	10/12/2018	10/02/2019	15	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		2,500,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	11,2000	28.000,00	
LI: 01-02-0341 - Fenitoína 100 mg									
018	10/12/2018	10/02/2019	16	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		15,000,000	0,2300	3.450,00	Não
018	10/12/2018	10/02/2019	16	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		15,000,000	0,1950	2.925,00	Não
018	10/12/2018	10/02/2019	16	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		15,000,000	0,3990	5.985,00	Não
018	10/12/2018	10/02/2019	16	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		15,000,000	0,1808	2.712,00	Sim
						Preço Médio →	0,2612	3.768,00	

O DO PARANA
ITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
 das Coletas de Preços (Gera)

(Período de 01/12/2018 a 10/12/2018)



Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
I: 01-02-0344 - Fenobarbital 100 mg									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	17	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		23.000,000	0,1300	2.990,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	17	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		23.000,000	0,2100	4.830,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	17	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		23.000,000	0,1700	3.910,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	17	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		23.000,000	0,0800	1.840,00	Sim
						Preço Médio -->	0,1475	3.392,50	
I: 01-02-1986 - Fenoterol bromidrato 5 mg/ml sol.neb fr. 20 ml									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	18	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		800,000	0,0000	0,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	18	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		800,000	6,9300	5.544,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	18	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		800,000	5,0100	4.008,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	18	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		800,000	4,5000	3.600,00	Sim
						Preço Médio -->	5,4800	4.384,00	
I: 01-02-0757 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	19	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		40.000,000	0,0913	3.652,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	19	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		40.000,000	0,0642	2.568,00	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	19	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		40.000,000	0,1200	4.800,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	19	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		40.000,000	0,1200	4.800,00	Não
						Preço Médio -->	0,0989	3.955,00	
I: 01-02-1871 - Glicazida 60 mg cpr. de liberação prolongada									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	20	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		8.000,000	0,0000	0,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	20	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		8.000,000	0,2900	2.320,00	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	20	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		8.000,000	0,0000	0,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	20	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		8.000,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	0,2900	2.320,00	
I: 01-02-0738 - HALOPERIDOL 1 MG									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	21	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		10.000,000	0,1030	1.030,00	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	21	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		10.000,000	0,2310	2.310,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	21	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		10.000,000	0,1500	1.500,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	21	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		10.000,000	0,1900	1.900,00	Não
						Preço Médio -->	0,1685	1.685,00	
I: 01-02-1249 - Haloperidol 5mg.									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	22	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		45.000,000	0,0000	0,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	22	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		45.000,000	0,2100	9.450,00	Sim

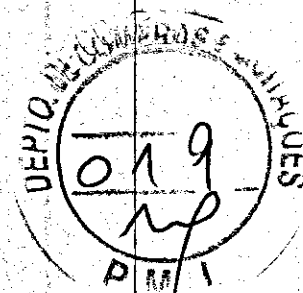
DO PARANÁ

TURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA

(Período de 07/12/2018 a 10/12/2018)

as Coletas de Preços (Geral)

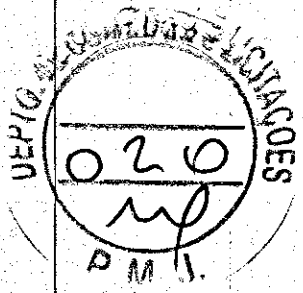
Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
i. 01-02-1249 - Haloperidol 5mg.									
	2018	10/12/2018	10/02/2019	22	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)	45.000,000	0,3200	14.400,00	Não
	2018	10/12/2018	10/02/2019	22	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)	45.000,000	0,3570	16.065,00	Não
						Preço Médio ->	0,2957	13.305,00	
ii. 01-02-0175 - IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml									
	2018	10/12/2018	10/02/2019	23	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)	4.500,000	1,8900	8.505,00	Não
	2018	10/12/2018	10/02/2019	23	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)	4.500,000	1,3000	5.850,00	Não
	2018	10/12/2018	10/02/2019	23	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)	4.500,000	2,5600	11.520,00	Não
	2018	10/12/2018	10/02/2019	23	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)	4.500,000	0,9166	4.124,70	Sim
						Preço Médio ->	1,6667	7.499,93	
iii. 01-02-0631 - IBUPROFENO 600 mg									
	2018	10/12/2018	10/02/2019	24	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)	120.000,000	0,4651	55.812,00	Não
	2018	10/12/2018	10/02/2019	24	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)	120.000,000	0,2900	34.800,00	Não
	2018	10/12/2018	10/02/2019	24	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)	120.000,000	0,1119	13.428,00	Sim
	2018	10/12/2018	10/02/2019	24	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)	120.000,000	0,2900	34.800,00	Não
						Preço Médio ->	0,2893	34.710,00	
iv. 01-02-1987 - Levo + Bans. 200 mg + 50 mg Completido									
	3/2018	10/12/2018	10/02/2019	25	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)	6.000,000	2,5200	15.120,00	Não
	8/2018	10/12/2018	10/02/2019	25	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)	6.000,000	2,3300	13.980,00	Não
	8/2018	10/12/2018	10/02/2019	25	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)	6.000,000	2,8566	17.139,80	Não
	8/2018	10/12/2018	10/02/2019	25	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)	6.000,000	0,6390	3.834,00	Sim
						Preço Médio ->	2,0864	12.518,40	
v. 01-02-0635 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg									
	8/2018	10/12/2018	10/02/2019	26	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)	45.000,000	0,1500	6.750,00	Não
	8/2018	10/12/2018	10/02/2019	26	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)	45.000,000	0,0000	0,00	Não
	8/2018	10/12/2018	10/02/2019	26	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)	45.000,000	0,0564	2.538,00	Sim
	8/2018	10/12/2018	10/02/2019	26	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)	45.000,000	0,1188	5.346,00	Não
						Preço Médio ->			
vi. 01-02-0633 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg									
	48/2018	10/12/2018	10/02/2019	27	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)	45.000,000	0,0000	0,00	Não
	48/2018	10/12/2018	10/02/2019	27	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)	45.000,000	0,0523	2.353,50	Sim
	48/2018	10/12/2018	10/02/2019	27	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)	45.000,000	0,1600	7.200,00	Não



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/12/2018 a 10/12/2018)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
I: 01-02-0633 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	27	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		45.000,000	0,1600	7.200,00	Não
						Preço Médio -->	0,1241	5.584,50	
I: 01-02-0634 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	28	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		45.000,000	0,1800	8.100,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		45.000,000	0,0536	2.412,00	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	28	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		45.000,000	0,1700	7.650,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	28	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		45.000,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	0,1345	6.054,00	
I: 01-02-0067 - Metronidazol 250 mg									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	29	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		12.000,000	0,0999	1.198,80	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	29	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		12.000,000	0,0000	0,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	29	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		12.000,000	0,1400	1.680,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	29	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		12.000,000	0,1621	2.185,20	Não
						Preço Médio -->	0,1407	1.688,00	
I: 01-02-0769 - Nifedipino 20 mg									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	30	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		115.000,000	0,0000	0,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	30	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		115.000,000	0,1200	13.800,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	30	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		115.000,000	0,0600	6.900,00	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	30	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		115.000,000	0,2694	30.981,00	Não
						Preço Médio -->	0,1498	17.227,00	
I: 01-02-1319 - NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/45g O									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	31	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		3.500,000	6,5000	22.750,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	31	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		3.500,000	0,0000	0,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	31	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		3.500,000	5,6000	19.600,00	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	31	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		3.500,000	10,5000	36.750,00	Não
						Preço Médio -->	7,5333	26.368,67	
I: 01-02-1327 - OMEPRAZOL 20 MG									
/2018	10/12/2018	10/02/2019	32	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		120.000,000	0,0800	9.600,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	32	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		120.000,000	0,1174	14.088,00	Não
/2018	10/12/2018	10/02/2019	32	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE - (55912)		120.000,000	0,0576	6.912,00	Sim
/2018	10/12/2018	10/02/2019	32	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		120.000,000	0,0700	8.400,00	Não
						Preço Médio -->	0,0813	9.750,00	



C DO PARANA

MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

(Período de 01/2018 a 10/12/2018)

das Coletas de Preços (Geral)



Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
LI: 01-02-1331 - PARACETAMOL 200MG/ML									
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	33	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		3.800,000	0,9500	3.610,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	33	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		3.800,000	0,6661	2.531,18	Sim
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	33	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		3.800,000	1,5120	5.745,60	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	33	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		3.800,000	1,2200	4.636,00	Não
						Preço Médio ->	1,0870	4.130,70	
LI: 01-02-1332 - PARACETAMOL 500 MG									
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	34	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		120.000,000	0,0500	6.000,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	34	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		120.000,000	0,0379	4.548,00	Sim
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	34	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		120.000,000	0,0693	8.316,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	34	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		120.000,000	0,0600	7.200,00	Não
						Preço Médio ->	0,0543	6.516,00	
LI: 01-02-0603 - Permanganato de Potássio Cp.									
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	35	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		3.500,000	0,0000	0,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	35	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		3.500,000	0,1470	514,50	Sim
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	35	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		3.500,000	0,0000	0,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	35	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		3.500,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio ->	0,1470	514,50	
LI: 01-02-0586 - SINVASTATINA 20 MG									
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	36	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		85.000,000	0,0566	4.811,00	Sim
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	36	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		85.000,000	0,0750	6.375,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	36	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		85.000,000	0,1300	11.050,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	36	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		85.000,000	0,1155	9.817,50	Não
						Preço Médio ->	0,0943	8.013,38	
LI: 01-02-0699 - SINVASTATINA 40 mg									
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	37	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		85.000,000	0,2310	19.635,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	37	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		85.000,000	0,1133	9.630,50	Sim
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	37	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		85.000,000	0,1900	16.150,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	37	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		85.000,000	0,1500	12.750,00	Não
						Preço Médio ->	0,1711	14.541,38	
LI: 01-02-0284 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g									
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	38	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		3.000,000	4,4370	13.311,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	38	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		3.000,000	5,0900	15.270,00	Não

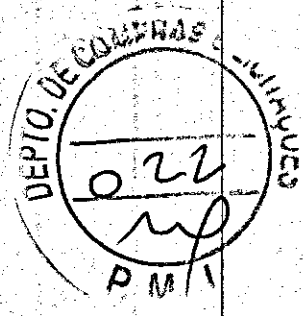
DO PARANA

MUNICIPAL DE JAGUARIAVA

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/2018 a 10/12/2018)

Item	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome de Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
01-02-0284 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g									
2018	10/12/2018	10/02/2019	38	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		3.000,000	4,1500	12.450,00	Sim
2018	10/12/2018	10/02/2019	38	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		3.000,000	5,6700	17.010,00	Não
						Preço Médio -->	4,8368	14.810,25	
01-02-1988 - Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido									
2018	10/12/2018	10/02/2019	39	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		20.000,000	0,1358	2.716,00	Sim
2018	10/12/2018	10/02/2019	39	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		20.000,000	0,4620	9.240,00	Não
2018	10/12/2018	10/02/2019	39	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		20.000,000	0,3000	6.000,00	Não
2018	10/12/2018	10/02/2019	39	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		20.000,000	0,4000	8.000,00	Não
						Preço Médio -->	0,3245	6.489,00	
01-02-1989 - Valproato de sódio 57,284 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml									
2018	10/12/2018	10/02/2019	40	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		800,000	2,2230	1.778,40	Sim
2018	10/12/2018	10/02/2019	40	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		800,000	4,6200	3.696,00	Não
2018	10/12/2018	10/02/2019	40	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		800,000	3,6000	2.880,00	Não
2018	10/12/2018	10/02/2019	40	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		800,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	3,4810	2.784,90	
01-02-1990 - Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido									
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	41	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (553)		18.000,000	0,7200	12.960,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	41	Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda - (51130)		18.000,000	0,6200	11.160,00	Não
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	41	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. - (55912)		18.000,000	0,4830	8.694,00	Sim
8/2018	10/12/2018	10/02/2019	41	CIRURGICA ONIX - EIRELI - (56849)		18.000,000	0,6400	11.520,00	Não
						Preço Médio -->	0,6658	11.983,50	
						Total Preço Médio -->	77,1838	474.839,67	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Jaguariaíva, 10 de Dezembro de 2018.
Ref: Protocolo Nº 14806/2018.

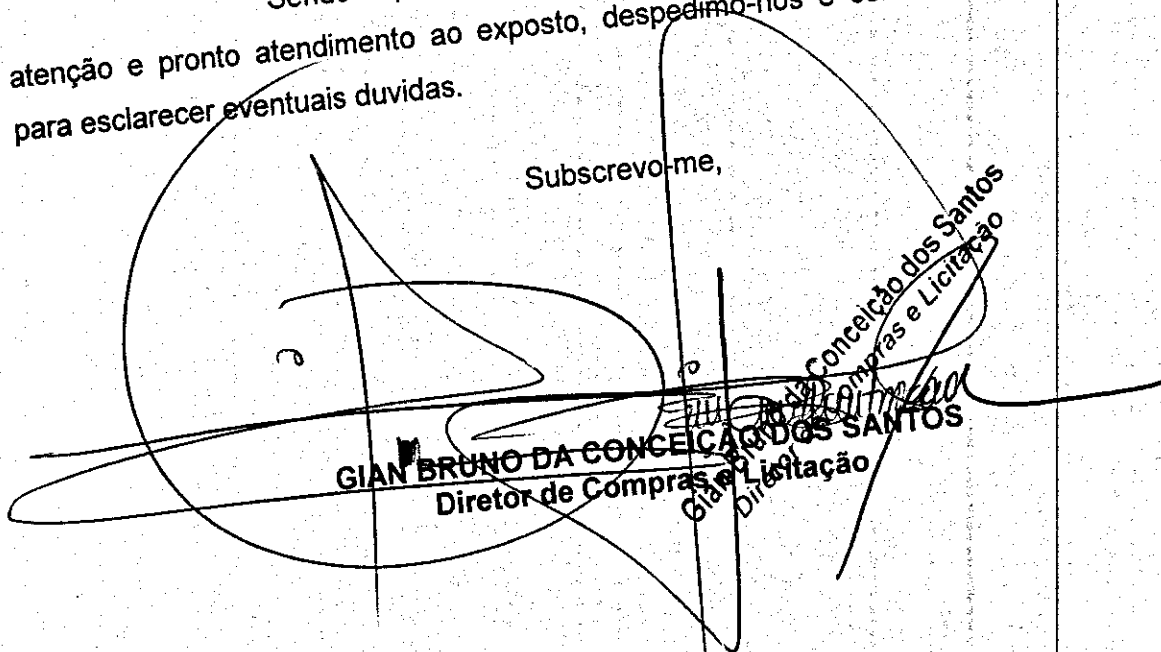
Secretaria Municipal Planejamento,

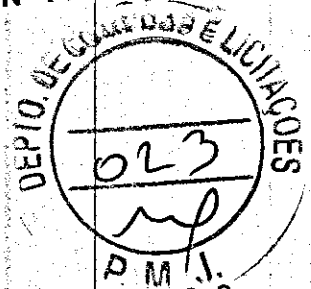
Exma. Sra. Secretária:

Vimos respeitosamente por meio do presente, em tempo em que o
cumprimentamos, a fim de solicitar-lhe **BLOQUEIO/INDICAÇÃO DE CONTA**, no valor de
R\$ 474.839,67. Referente a Aquisição de **Medicamentos**, a fim de atender a demanda da
Secretaria Municipal de Saúde.

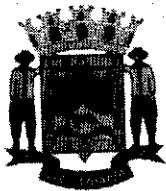
Sendo o que tinha para o momento e na certeza de sua sempre habitual
atenção e pronto atendimento ao exposto, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição
para esclarecer eventuais duvidas.

Subscrevo-me,


GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Diretor de Compras e Licitação



Ilustríssima Senhora
NARA GISELLE BUENO
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta.



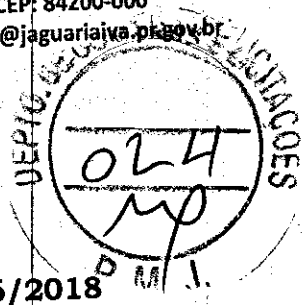
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolos nº 14806/2018



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para realização de abertura de processo licitatório referente a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde .

3.3.90.32.00.00.00.00 000/303 Material distribuição Gratuita

Após procedimento retornar para bloqueio

14/12/18


Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 125/18



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Folha: 1/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

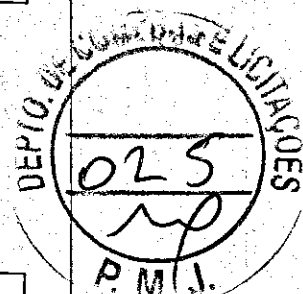
Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais.

Processo Adm. nº: 3/2019
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Condições:
Convidados:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
281	11.01.2.068.3.3.90.30.00.00.00	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.30.09.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	600,000	TUBO	Aciclovir 50 mg/g 10 g tubo	3,5200	2.112,00
2	15000,000	COMP	Acido Folinico 15 mg (Folinato de Cálcio)	1,6500	24.750,00
3	20000,000	COMP	ALOPURINOL 100 mg	0,0900	1.800,00
4	35000,000	COMP	Carbamazepina 200mg	0,1200	4.200,00
5	400,000	FRAS	Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml	15,0400	6.016,00
	25000,000	COMP	Carbonato de lítio 300 mg	0,3000	7.500,00
	65000,000	COMP	CILOSTAZOL 100 MG	0,7800	50.700,00
	12000,000	COMP	Clomipramina (cloridrato 25 mg Comprimido	0,9300	11.160,00
9	10000,000	COMP	Clorpromazina 100 mg -	0,3000	3.000,00
10	10000,000	COMP	Clorpromazina 25 mg	0,2700	2.700,00
11	150,000	FRAS	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	7,7200	1.158,00
12	3000,000	CREM	Dexametasona 1 mg/g creme	1,5600	4.680,00
13	15000,000	COMP	ERITROMICINA 500 mg	3,1500	47.250,00
14	80000,000	COMP	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	0,6300	50.400,00
15	2500,000	FRAS	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML	11,2000	28.000,00
16	15000,000	COMP	Fenitoína 100 mg	0,2500	3.750,00
17	23000,000	COMP	Fenobarbital 100 mg	0,1500	3.450,00
18	800,000	FRAS	Fenoterol bromidrato 5 mg/ml sol neb fr 20 ml	5,4800	4.384,00
19	40000,000	CAPS	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	0,1000	4.000,00
20	8000,000	COMP	Glicazida 60 mg cpr de liberação prolongada	0,2900	2.320,00
21	10000,000	COMP	HALOPERIDOL, 1 MG	0,1700	1.700,00
22	45000,000	COMP	Haloperidol 5mg.	0,3000	13.500,00
23	4500,000	FRAS	IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml	1,6700	7.515,00
24	120000,000	COMP	IBUPROFENO 600 mg	0,2900	34.800,00
25	6000,000	COMP	Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido	2,0900	12.540,00
26	45000,000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg	0,1200	5.400,00
27	45000,000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg	0,1200	5.400,00
28	45000,000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg	0,1300	5.850,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Folha: 2/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
29	12000,000	COMP	Metronidazol 250 mg	0,1400	1.680,00
30	115000,000	COMP	Nifedipino 20 mg	0,1500	17.250,00
31	3500,000	CREM	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	7,5300	26.355,00
32	120000,000	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG	0,0800	9.600,00
33	3800,000	LIQUI	PARACETAMOL 200MG/ML	1,0900	4.142,00
34	120000,000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	0,0500	6.000,00
35	3500,000	COMP	Permanganato de Potássio Cp.	0,1500	525,00
36	85000,000	COMP	SINVASTATINA 20 MG	0,0900	7.650,00
37	85000,000	COMP	SINVASTATINA 40 mg	0,1700	14.450,00
38	3000,000	POMA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g	4,8400	14.520,00
39	20000,000	COMP	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido	0,3200	6.400,00
40	800,000	FRAS	Valproato de sódio 57,264 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml	3,4800	2.784,00
41	18000,000	COMP	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido	0,6700	12.060,00
Total Geral →				77,1800	473.451,00

Jaguariaiva, 10 de Janeiro de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

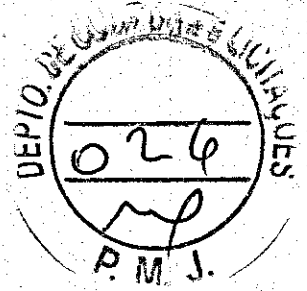
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

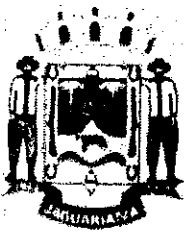
O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 3/2019, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Jaguariaiva, 10 de Janeiro de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 013/2019

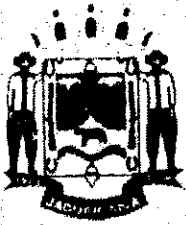
O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as) **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46; **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Administração, Recursos Humanos e Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-15; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 034/2017 o senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-77.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

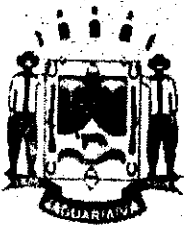
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 006/2018, datado de 03 de janeiro de 2018.

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

OTÉLIO ZUB JUNIOR
P. M. J.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

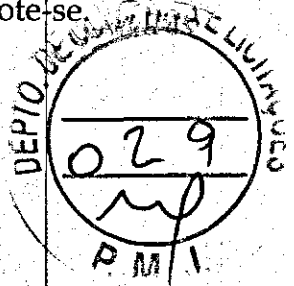
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

**Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

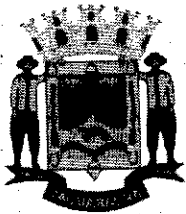


JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

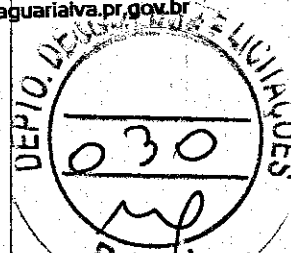
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2019

PROC: 03/2019

EMIÇÃO: 11/01/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 13/2019 do dia 09/01/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 24/01/2019 até as 08:30 do dia 28/01/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 28/01/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 28/01/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

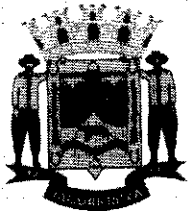
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

- OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais.

TUBO	Aciclovir 50 mg/g 10 g tubo	600	R\$ 3,52		R\$ 2.112,00
COMPRIMIDO	Acido Folinico 15 mg (Folinato de Cálcio)	15.000	R\$ 1,65		R\$ 24.750,00
COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 mg	20.000	R\$ 0,09		R\$ 1.800,00
COMPRIMIDO	Carbamazepina 200mg	35.000	R\$ 0,12		R\$ 4.200,00
FRASCO	Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml	400	R\$ 15,04		R\$ 6.016,00
COMPRIMIDO	Carbonato de lítio 300 mg	25.000	R\$ 0,30		R\$ 7.500,00
COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	65.000	R\$ 0,78		R\$ 50.700,00
COMPRIMIDO	Clomipramina (cloridrato 25 mg Comprimido)	12.000	R\$ 0,93		R\$ 11.160,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 100 mg -	10.000	R\$ 0,30		R\$ 3.000,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 25 mg -	10.000	R\$ 0,27		R\$ 2.700,00
FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	150	R\$ 7,72		R\$ 1.158,00



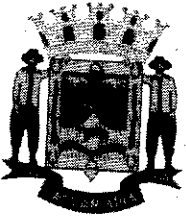
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
031
R\$ 4.680,00
R\$ 47.250,00

CREME	Dexametasona 1 mg/g creme	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 mg	15.000	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00
COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	80.000	R\$ 0,63	R\$ 50.400,00
FRASCO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML	2.500	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00
COMPRIMIDO	Fenitoína 100 mg	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
COMPRIMIDO	Fenobarbital 100 mg	23.000	R\$ 0,15	R\$ 3.450,00
FRASCO	Fenoterol bromidrato 5 mg/ml sol neb fr 20 ml	800	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00
CAPSULA	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
COMPRIMIDO	Glicazida 60 mg cpr de liberação prolongada	8.000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 1 MG	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
COMPRIMIDO	Haloperidol 5mg.	45.000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
FRASCO	IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml	4.500	R\$ 1,67	R\$ 7.515,00
COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 mg	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
COMPRIMIDO	Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido	6000	R\$ 2,09	R\$ 12.540,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg	45.000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
COMPRIMIDO	Metronidazol 250 mg	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
COMPRIMIDO	Nifedipino 20 mg	115.000	R\$ 0,15	R\$ 17.250,00
CREME	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	3.500	R\$ 7,53	R\$ 26.355,00
CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
LIQUIDO	PARACETAMOL 200MG/ML	3.800	R\$ 1,09	R\$ 4.142,00
COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
COMPRIMIDO	Permanganato de Potássio Cp.	3.500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	85.000	R\$ 0,09	R\$ 7.650,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 mg	85.000	R\$ 0,17	R\$ 14.450,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Forma de pagamento:	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g	3.000	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico)	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
FRASCO	Valproato de sódio 57,264 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de ácido valpróico), c/100 ml Frasco.	800	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico).	18.000	R\$ 0,67	R\$ 12.060,00

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 05 (cinco) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Perneta, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas, telefone 43 35352122.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Horário para entrega dos medicamentos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum medicamento fora desses horários.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Validade mínima: O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do medicamento.

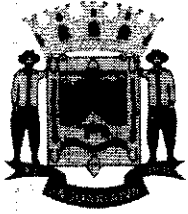
Local de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Perneta, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas, telefone 43 35352122.

Os produtos serão entregues da seguinte forma:

- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- Devem constar nos rótulos dos medicamentos "venda proibida ao comércio varejistas";
- Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa ganhadora;
- A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa ganhadora, a prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.
- O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica.

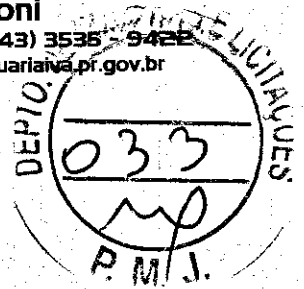
Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.302.0019.2075 3.3.90.30.00.00.00.1303 Código Reduzido: 363

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

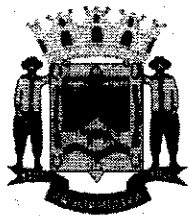
3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, esta



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



dual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

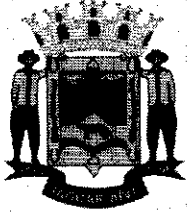
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

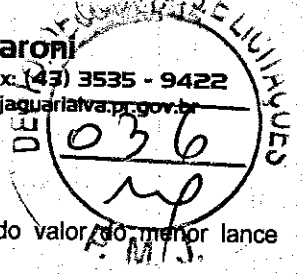


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

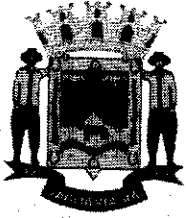
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.5. Referente a Habilitação:**
- 5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR
A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR
- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de
- de

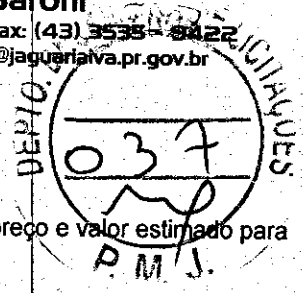


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

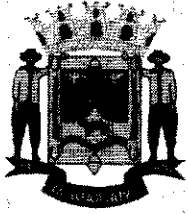
8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

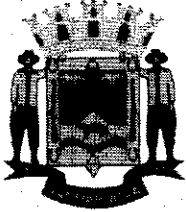
10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

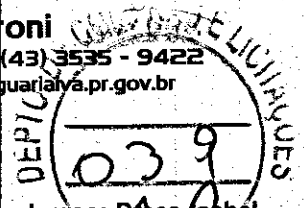
As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjaq@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a

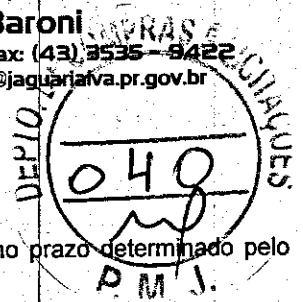
escl



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



arecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

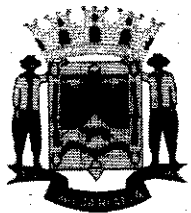
12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 11 de janeiro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

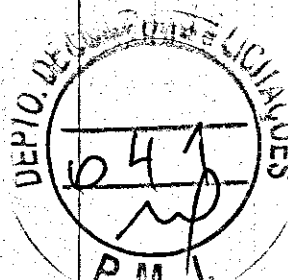


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

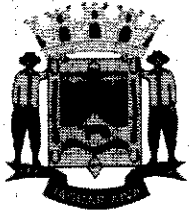
ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019



OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais.

ITENS:

TUBO	Aciclovir 50 mg/g 10 g tubo	600	R\$ 3,52		R\$ 2.112,00
COMPRIMIDO	Acido Folinico 15 mg (Folinato de Cálcio)	15.000	R\$ 1,65		R\$ 24.750,00
COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 mg	20.000	R\$ 0,09		R\$ 1.800,00
COMPRIMIDO	Carbamazepina 200mg	35.000	R\$ 0,12		R\$ 4.200,00
FRASCO	Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml	400	R\$ 15,04		R\$ 6.016,00
COMPRIMIDO	Carbonato de lítio 300 mg	25.000	R\$ 0,30		R\$ 7.500,00
COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	65.000	R\$ 0,78		R\$ 50.700,00
COMPRIMIDO	Clomipramina (cloridrato 25 mg Comprimido	12.000	R\$ 0,93		R\$ 11.160,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 100 mg -	10.000	R\$ 0,30		R\$ 3.000,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 25 mg -	10.000	R\$ 0,27		R\$ 2.700,00
FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	150	R\$ 7,72		R\$ 1.158,00
CREME	Dexametasona 1 mg/g creme	3.000	R\$ 1,56		R\$ 4.680,00
COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 mg	15.000	R\$ 3,15		R\$ 47.250,00
COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	80.000	R\$ 0,63		R\$ 50.400,00
FRASCO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML	2.500	R\$ 11,20		R\$ 28.000,00
COMPRIMIDO	Fenitoína 100 mg	15.000	R\$ 0,25		R\$ 3.750,00
COMPRIMIDO	Fenobarbital 100 mg	23.000	R\$ 0,15		R\$ 3.450,00
FRASCO	Fenoterol bromidrato 5 mg/ml sol neb fr 20 ml	800	R\$ 5,48		R\$ 4.384,00
CAPSULA	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	40.000	R\$ 0,10		R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

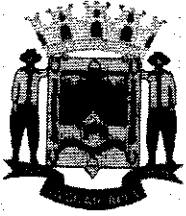
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRIMIDO	Glicazida 60 mg cpr de liberação prolongada	8.000	R\$ 0,29		R\$ 2.320,00
COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 1 MG	10.000	R\$ 0,17		R\$ 1.700,00
COMPRIMIDO	Haloperidol 5mg.	45.000	R\$ 0,30		R\$ 13.500,00
FRASCO	IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml	4.500	R\$ 1,67		R\$ 7.515,00
COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 mg	120.000	R\$ 0,29		R\$ 34.800,00
COMPRIMIDO	Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido	6000	R\$ 2,09		R\$ 12.540,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg	45.000	R\$ 0,12		R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg	45.000	R\$ 0,12		R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg	45.000	R\$ 0,13		R\$ 5.850,00
COMPRIMIDO	Metronidazol 250 mg	12.000	R\$ 0,14		R\$ 1.680,00
COMPRIMIDO	Nifedipino 20 mg	115.000	R\$ 0,15		R\$ 17.250,00
CREME	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	3.500	R\$ 7,53		R\$ 26.355,00
CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	120.000	R\$ 0,08		R\$ 9.600,00
LIQUIDO	PARACETAMOL 200MG/ML	3.800	R\$ 1,09		R\$ 4.142,00
COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	120.000	R\$ 0,05		R\$ 6.000,00
COMPRIMIDO	Permanganato de Potássio Cp.	3.500	R\$ 0,15		R\$ 525,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	85.000	R\$ 0,09		R\$ 7.650,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 mg	85.000	R\$ 0,17		R\$ 14.450,00
POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g	3.000	R\$ 4,84		R\$ 14.520,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico)	20.000	R\$ 0,32		R\$ 6.400,00
FRASCO	Valproato de sódio 57,264 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de ácido valpróico), c/100 ml Frasco.	800	R\$ 3,48		R\$ 2.784,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico).	18.000	R\$ 0,67		R\$ 12.060,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 473.451,00(Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Obs:

Documentos do Produto que deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços: Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção de produtos ou medicamentos: emitido pela ANVISA, cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível.). Poderá ser dispensado para produtos correlatos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

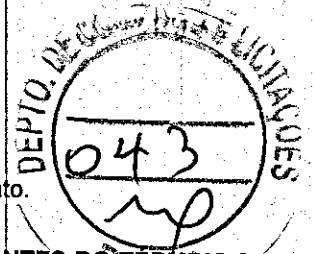
As exigências estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1.977 e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

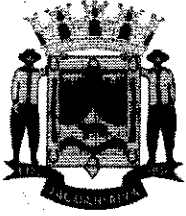
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

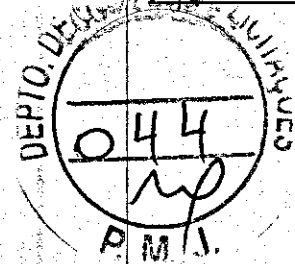
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142, Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior



9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. Habilitação técnica

Quando o licitante for Indústria de Medicamentos

a) Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde.

b) Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

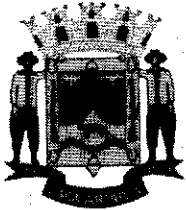
c) Certificado de boas práticas de fabricação e controle expedido pelo Ministério da Saúde.

d) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.

e) Alvará sanitário.

Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos

a) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.



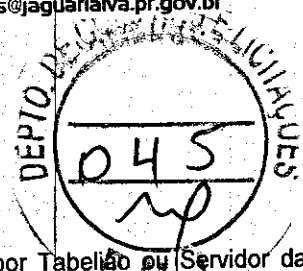
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- c) Alvará sanitário.

Os documentos acima deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, em exceção dos que forem retirados pela internet que devem ser somente originais.



9.5. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

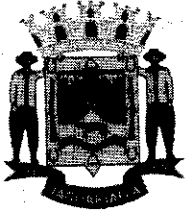
9.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



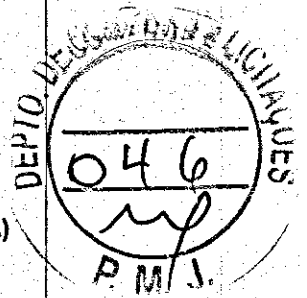
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 03/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

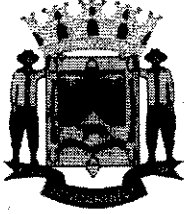
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

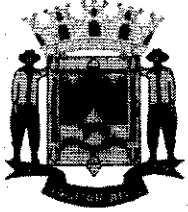
ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
047
P.M.J.

- Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
 - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

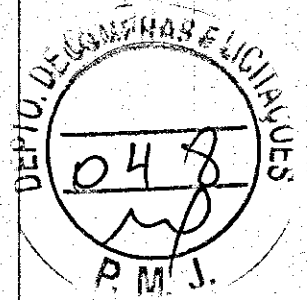


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



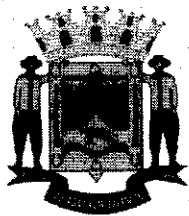
Retora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

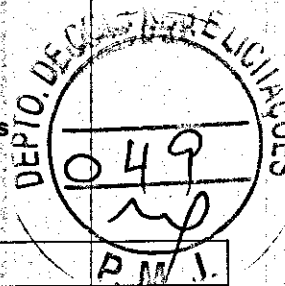
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

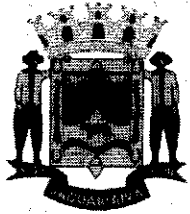
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2019

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

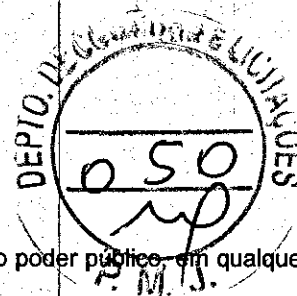
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

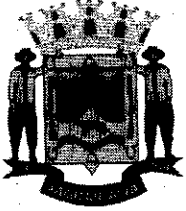
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2019

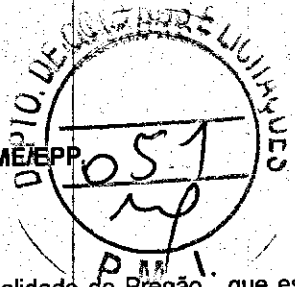
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

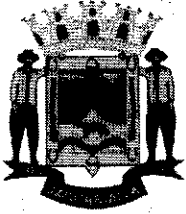
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ; que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 03/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

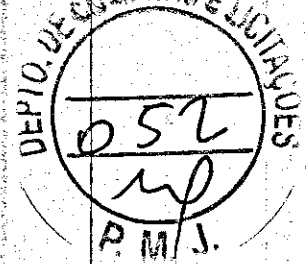
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

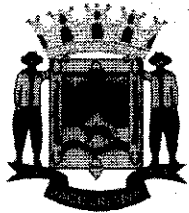
§ No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
 - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
 - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



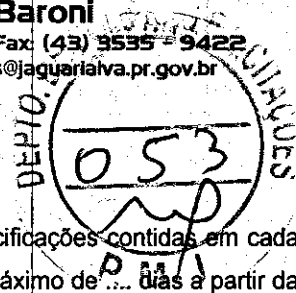


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de ... dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

São incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

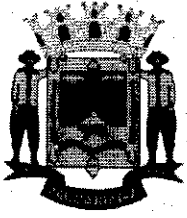
A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

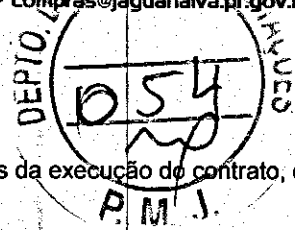
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

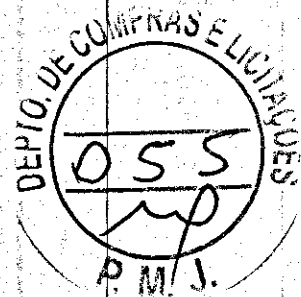
CONTRATADA

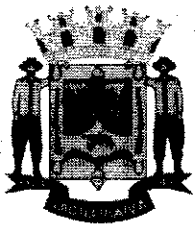
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

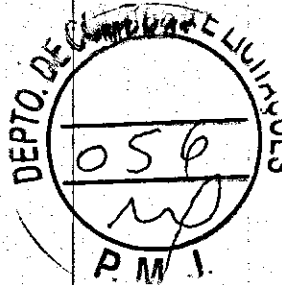
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de janeiro de 2019.

Ref.: Protocolo nº14806/2018

À

Procuradoria Geral do Município



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva aquisição de Medicamentos para atender as farmácias básicas do município. Seguem dados do processo:

Pregão Presencial Nº 03/2019

Processo DCL Nº 03/2019

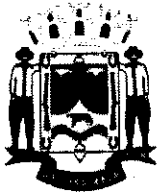
Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,


Gian Bruno da Conceição dos Santos
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Diretor de Compras e Licitação

Ilustríssima Senhora
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
MD. Procuradora Geral do Município.





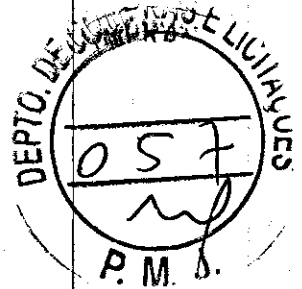
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019

Proc. 03/19



OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as farmácias básicas do município.

PARECER

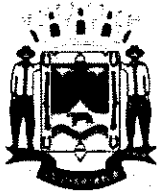
PRELIMINARMENTE

Destaca-se que se trata de parecer opinativo o qual não influi a tomada de decisões pelo Departamento Municipal de Compras e Licitações e posterior ratificação pelo Ordenador de Despesas.

Neste diapasão, por não servir como órgão motivador das decisões do Gestor Público, far-se-á apenas indicações de cunho técnico destacando as assertivas editalícias e legais no que tange à reserva disposta na LC 147, bem como, demais dispositivos aplicáveis, devendo o(s) ordenador(es) das despesas aqui abarcadas dedicar(em)-se a que melhor atenda o interesse público e o caso em tela.

DO PREGÃO ELETRÔNICO

Sinteticamente, esta modalidade licitatória foi incluída no rol de possibilidades de contratações da Administração Pública pela Lei nº. 10.520/2002.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

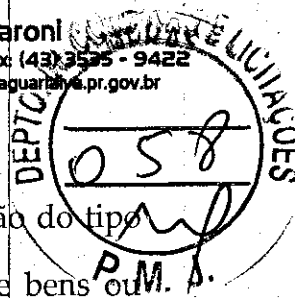
Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

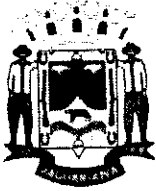
Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

O sistema para o pregão eletrônico será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni,
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

A licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Do ponto de vista legal não encontrei óbices no edital ou minuta do contrato.

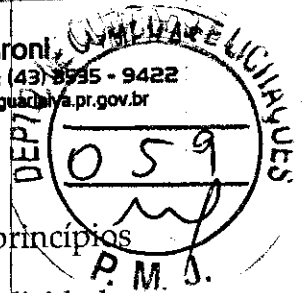
Me abstenho de opinar sobre questões técnicas ou preços já que reúno condições para tal análise.

Este é o parecer opinativo, salvo entendimento diverso.

Jaguariáiva – PR, 21 de janeiro de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



CONTRATO Nº: 198/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO, CONFORME TERMO DE SESAPR Nº 269/2016 -, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESAPR, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 12.224,50
Jaguapitá - PR, 21 de dezembro de 2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
117202419

Documento emitido em: 12/02/2019 08:13:07

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10352 | 11/01/2019 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o site do Diário Oficial do Paraná em: www.diariooficial.org.br e digitar o código localizador no campo de busca.

MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
para aquisição de Gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.
28/01/2019 às 15:00 horas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
061

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2018
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR.
FORNECEDOR: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
CONTRATO Nº: 199/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ADESÃO - RESOLUÇÃO SESAPR Nº 269/2016 -, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESAPR, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 525,60
Jaguapitá - PR, 21 de dezembro de 2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

1931/2019

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 197/2018
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR.
FORNECEDOR: SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIREL
CNPJ: 23.597.822/0003-69
CONTRATO Nº: 197/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ADESÃO - RESOLUÇÃO SESAPR Nº 269/2016 -, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESAPR, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 13.818,33
Jaguapitá - PR, 21 de dezembro de 2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

1917/2019

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de janeiro de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 24/01/2019 às 08:30min horas do dia 28 de janeiro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 28 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 28 de janeiro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 10 de janeiro de 2019.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

1908/2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 10 de Janeiro de 2019.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

1909/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/01/2019 às 09:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de Janeiro de 2019.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

1907/2019

Jussara**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

SÚMULA: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JUSSARA, inscrito no CNPJ: 75.789.552/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a **RENOVAÇÃO da Licença de INSTALAÇÃO nº 11211**, para implantação do Loteamento CONJUNTO HABITACIONAL MUNICIPAL com 85 unidades, nos lotes de terras nºs 179A/180, situado na Rua Ipiranga no Município de Jussara Estado do Paraná.

1947/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

SÚMULA: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JUSSARA, inscrito no CNPJ: 75.789.552/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a **RENOVAÇÃO da Licença de INSTALAÇÃO nº 20953**, para implantação do Loteamento PADRE FRANCISCO ROBL III com 59 unidades, nos lotes de terras nºs 179A/180-remanescente I, situado na Rua Ipiranga no Município de Jussara Estado do Paraná.

1948/2019

Manoel Ribas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO Nº 03/2019 - DL - PMMR

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua 07 de Setembro nº 366, inscrito no CNPJ nº 75.740.811/0001-28, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Elizabeth Stipp Camilo, residente e domiciliada nesta cidade de Manoel Ribas - Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.119.609-2 SSP/PR e do CPF sob nº 640.968.749-49.

A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 11 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no site <http://www.campodoteneante.pr.gov.br>, link Transparência.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado ou através do e-mail licitacaocampoteneante@gmail.com, e serão prestados a partir do dia 11 de janeiro de 2019. Telefone para contato: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, 4 de janeiro de 2019.
JORGE LUIZ QUEGE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

RETIFICAÇÃO

Com referência ao Aviso do Edital Tomada de Preço 001.2019 de 09.01.2019 - Processo nº. 005.2019. Publicada no Diário Oficial da União dia 10.01.2019 Seção 3 Pág 7. ONDE SE LÊ: O Município de Corbélia, torna público que fará a realizar, as 10:30 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2019, na Câmara Municipal nº 1622 em Corbélia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Jardim Juliana	Quadra de Esportes	Área de Intervenção 1.643,56m²	150 dias

LEIA - SE: O Município de Corbélia, torna público que fará a realizar, as 10:30 horas do dia 29 de janeiro do ano de 2019, na Câmara Municipal nº 1622 em Corbélia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Jardim Juliana	Quadra de Esportes	Área de Intervenção 1.643,56m²	150 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE ANULAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018**

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando que o procedimento licitatório não está em harmonia com a legislação vigente, confrontando o Decreto Lei 509/1969 e a Lei 6538/1978, resolve ANULAR o processo licitatório realizado pela modalidade Pregão Presencial n.º 89/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Motofrete/Motoboy para o transporte de documentos, exames e outros, excetuados os serviços previstos no Art. 7º da Lei n.º 6.538/1978, de acordo com a demanda diária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Em tempo, por disposição do § 3.º do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, dá-se ciência aos licitantes da presente anulação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada a quaisquer interessados junto à Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de Janeiro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
 Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

PROTOCOLO 14.424/2018
 O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2017 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em se favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.

Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de Janeiro de 2019.
LUIZ RAFAEL LOPES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 24 de janeiro de 2019 as 14:30 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de um trator agrícola novo.

Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de janeiro de 2019, em horário comercial. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Douglas Vinícius Mequelin, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 9 de Janeiro de 2019.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMI, Processo Administrativo nº 222/2018, ref. à contratação de empresa especializada com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução da intersecção da Rodovia BR369 com a Rua Ibrahim Mendes e Silva - KM 136+430m - Ibiporá-Pr.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br
 Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporá, 9 de janeiro de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - PMI, Processo Administrativo nº 222/2018, ref. à contratação de empresa especializada para construção em alvenaria da Centro Municipal Educação Infantil "Tempo de Infância" com uma área de terreno 7.296,18 m² e área total de construção de 1.316,069 m², a ser construída na Rua Hâmile Issa, Jardim Miguel Petri, Ibiporá, Estado do Paraná.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.
 Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporá, 10 de janeiro de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 25 de janeiro do ano de 2019, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a aquisição de 01(um) Trator Agrícola Novo, de acordo com o Convênio de nº 877342/2018, celebrado entre o Município de Icaraima e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e com o Termo de Referência e anexos do Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: Somente será solicitada após a disponibilidade do recurso, devendo a entrega ser efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da requisição do Município.

O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc., desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>.

Contado em caso de dúvidas: (44)3665-8011 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Icaraima, 9 de Janeiro de 2019.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 120/2018. Pregão Presencial nº 147/2018-PMI. Contratado: Debora Cristina Pereira Prado. CPF nº 043.744.219-55. Objeto: Contratação de profissionais (pessoa física) para realização das oficinas de práticas de memorização e de relaxamento em atendimento ao convênio nº 852937/2017/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor contratual: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Pregão Eletrônico nº 154/2018-PMI. Objeto: Aquisição de veículos automotores para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, em atendimento ao Convênio nº 853836/2017/Ministério da Justiça. Ata de Registro nº 352/2018. Contratada: De Marco Ltda. CNPJ: 84.584.556/0010-53. Valor contratual: R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), referente ao item 01. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data e assinaturas. Ata de Registro nº 353/2018. Contratada: Fancar Veículos Ltda. CNPJ: 05.677.629/0006-07. Valor contratual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao item 02. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de janeiro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 24/01/2019 às 08:30 min horas do dia 28 de janeiro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 28 de janeiro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de janeiro de 2019
ÉLIO ZUB JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - SRP**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte incluindo Veículos com Motoristas, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).





Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2600, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 044/2019

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigos 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14595/2018,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, exercera a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Professora Rosa Collette, nos moldes do artigo 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 14595/2018, Gratificação pela Supervisão Escolar, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora FERNANDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.000.809-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.000.769-91, matriculada sob nº. 5.563, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Replicado por incorreção.

DECRETO nº. 045/2019

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I, da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14596/2018,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, exercera a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Professora Rosa Collette, nos moldes do artigo 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 14596/2018, Gratificação pela Supervisão Escolar, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora JULIANA DE FATIMA ROCHA CAMPOS PERAZZI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.000.130-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.000.759-95, matriculada sob nº. 4.880 e 5.397, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Replicado por incorreção.

DECRETO nº. 047/2019

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00357/2019 e 00061/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, responderá como Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Collette,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral sob nº. 00357/2019 e 00061/2019, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Collette, a Senhora MARILU GUMARÃES GONÇALVES DE MELO, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.000.889-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.000.829-25, matriculada sob nº. 681, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá Função Gratificada, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 276/2018, datado de 19 de julho de 2018.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Replicado por incorreção.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCA

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores.

CARGO: AUXILIAR DE ORÇAMENTO E CONTÁBILIDADE

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 2ª, RUTHELEM OLFIM, 67720, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS.

CARGO: COZINHEIRO/MEIENDEIRA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 1ª, CRISTIANE APARECIDA MOINE CAMPOS, 80081, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE OCORRIDO O MÃO COMPARECIMENTO DE REGIANE FERREIRA CARDOSO.

CARGO: ARQUITETO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 2ª, YVES MOLINA DE MORAES, 67848, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMU DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE LARISSA FADUJ.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 1ª, ELICIANE DOS SANTOS LEONARDO, 68540, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE. Row 2: 2ª, LUCIANE APARECIDA TEIXEIRA DE MIRANDA, 68083, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE.

CARGO: PROFESSOR

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 2ª, ROSANA BURATTI ALVES, 68078, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE.

Prefeitura Municipal de Jaguariáva, em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004 CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 003/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 08/2018 para que no período de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 2ª, SILVANA CUSTODIO DE OLIVEIRA, 68309, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE CHALLA VANEZA PEREIRA. Row 2: 3ª, CAMILA MARCONI ASSIS, 68786, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO PEDIDO DE FOMAL DE LISTA DE ELIANE CRISTINA GONÇALVES GERARD. Row 3: 3ª, THAIS SILVA PEREIRA, 68295, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE.

Prefeitura Municipal de Jaguariáva, em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariáva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que será realizada a data de recepção de propostas e abertura que tem como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais a saber: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 24 de janeiro de 2019 as 06:30 hrs do dia 12 de fevereiro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 09:59 min do dia 12 de fevereiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 12 de fevereiro de 2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9465.

Jaguariáva, 28 de janeiro de 2019.

Élio Zúlo Junior
PREGOIEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2803/2018 / Regulamentado pelo Decreto 452/2018.

Roseana Araújo Lopes - MTS, nº 3104 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Ladislau Ferraz de Barros, 819 - Cidade Alta
Fone: (43) 3536-6638

E-mail: gov@jaguariava.pr.gov.br

Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 39, certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e L e demais aplicáveis. Locais de acesso: www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta Comissão Permanente de Compras@guaraniacu.pr.gov.br. - Fone (45) Guaraniacu, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE A
Presidente Comissão de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
117572819

Documento emitido em 32/02/2019 08:23:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10365 | 30/01/2019 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta imprimir o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Oeste

TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Estado do Paraná, torna público, que fará Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço fevereiro de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, para a aquisição de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Comunidade de Costa - Linha Gramadinho. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 001/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipera D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itaipera D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 286/2018

OBJETO: Aquisição de Veículos 0 (Zero) KM. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 406/2018

CONTRATADA: FANCAR VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

7058/2019

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro do ano de 2019, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraíma, Paraná, Brasil, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, objetivando a celebração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-10), tendo como base os preços constantes da tabela oficial de preços editada pela ANP - (Agência Nacional do Petróleo) através do SLP - (Sistema de Levantamento de Preços) para a regional Umuarama (coluna preço médio ao consumidor) para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Icaraíma - PR. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.446.100,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e cem reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraíma, na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-PR, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma, 29 de janeiro de 2019.

João Gilson Prado
Pregoeiro

7034/2019

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 01/2019

Objeto: Credenciamento para a contratação de profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado Unidades da Prefeitura Municipal de Iguatu - PR.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 29/02/2019

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Informações: (45) 3248-1159

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 29 de janeiro de 2019.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

6755/2019

Jaguapitã

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo - menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, MOBILIÁRIO E MATERIAL DESPORTIVO PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS RENASCER DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de compras e licitação na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitã - PR, 29 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

7007/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que será **aprazada** a data de recepção de propostas e abertura que tem como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais, a saber: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 hrs do dia 24 de janeiro de 2019 às 08:30 hrs do dia 12 de fevereiro de 2019. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31 min às 08:59 min do dia 12 de fevereiro de 2019. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00 hrs dia 12 de fevereiro de 2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9455.

Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2019.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

6322/2019

Mandaguari

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018

MEMOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 11/02/2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 11/02/2019.
 O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bill.org.br no link BILL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira-PR, em 28 de janeiro de 2019.
 ANILDO MORAIS PERACOLI
 Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que será PRORROGADA a data de recepção de propostas e abertura que tem como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais, a saber: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 24 de janeiro o de 2019 às 08:30 hrs do dia 12 de fevereiro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 min do dia 12 de fevereiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 hrs do dia 12 de fevereiro de 2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9455.

Jaguariaiva, 28 de janeiro de 2019
 ÉLIO ZUB JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP- 4/2019**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0004/2019, objeto: Execução de Remanejamento de Galerias de Águas Pluviais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24hs do Jardim do Sol. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 28 de janeiro de 2019.
 FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019.
 OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo do tipo Micro Ônibus com adaptação para pessoas com deficiência, fabricação nacional, 06m, ano/modelo 2018/2019, capacidade de 25 passageiros sentados, + 01 posto para cadeirantes tipo elevador, + motorista, potência mínima de 152 CV a 2600 rpm, combustível diesel S-10, destinado ao Departamento de Assistência Social e CRAS do Município de Marilena-PR conforme "Deliberação nº 114/2018 - CEAS/PR Incentivo a PcD III (Pessoa com deficiência) para atender a demanda de transporte de pessoas que participam do Programa de Atenção Integral a Família (PAIF) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I do Edital
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 25 de Janeiro de 2019 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.
 LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR. Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, Centro - Marilena - PR. Telefone: (44) 3448-1314
 E-mail: marilenallicita@gmail.com pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br
 ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Marilena-PR, em 25 de janeiro de 2019.
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019, na Rua Dante Pasqualetto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para a pavimentação de estradas vicinais no Município de Marilena em conformidade com os Convênios nº 196 e 197/2018 firmados entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Marilena, Estado do Paraná. O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 24 de janeiro de 2019, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Marilena, a pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3448-1314 - "e-mail" marilenallicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br.

Marilena - PR, 23 de janeiro de 2019.
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019, na Rua Dante Pasqualetto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, para Contratação de empresa especializada em construção civil, para o término de aproximadamente 22% (vinte e dois) por cento da construção da Escola constituída com seis salas de aula, e correções de serviços deteriorados a serem reconstruídos, com localização na Chácara 97 Gleba ribeirão do Tigre através do Projeto padrão FNDE; Termo de Compromisso PAR Nº 32516/2014, através do Projeto Espaço Educativo Urbano II no Município de Marilena Estado do Paraná

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 25 de janeiro de 2019, no horário comercial, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44), fax 3448-1314 - "e-mail" marilenallicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br.

Marilena - PR, 24 de janeiro de 2019.
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual 15608/2007, torna público, que, através deste, realiza para fins de Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de oficinas (Oficinelros). O cadastramento será realizado nas seguintes modalidades, conforme Termo de Referência do edital licitatório, para atendimento das escolas integrais: Oficina de Teatro; Oficina de Artes Visuais; Oficina de Dança; Oficina de Musicalização; Oficina de Educação Ambiental; Oficina de Educação Comunitária; Oficina de Contação de Histórias; Oficina de Desporto Educacional; Oficineiro Coordenador de Atividades de Horário Intermediário e para atendimento do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do professor nas seguintes modalidades: Oficina de Yoga; Oficina de Biodança. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 31/01/2019 à 20/02/2019, no horário de 08h:30 às 11:30h e 13h:30 às 17h:30 - Sessão pública de Abertura: 21/02/2019 às 09:00. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 11:30 às 17:30h, através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Pelo e-mails: cpil@paranagua.pr.gov.br e sheila.maria@paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro - Palácio São José-Paranaguá-Pr, ou, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003.

Paranaguá, 28 de janeiro de 2019.
 SHEILA DA ROSA MARIA
 Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 13/2018**

RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVOLUCRO Nº 5.
 O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Comissão de Licitação, CONVOCA as empresas classificadas da CONCORRÊNCIA Nº. 13/2018, que tem por objeto a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, pelo período de 12 (doze) meses, para a sessão pública para o recebimento e abertura do involucre nº 05 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), no dia 07/02/2019, às 09h00, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR.

Piraquara, 28 de janeiro de 2019.
 EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
 Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 1/2019

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 25 de janeiro de 2019, inexigibilidade de licitação nº 1/2019, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de recursos de tecnologia da informação na área de gestão pública. Valor Máximo: R\$ 20.421,48. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 25 de janeiro de 2019
 ÂNGELA POMPEU
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 11 de fevereiro de 2019, pregão eletrônico nº 001/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.billcompras.org.br), para aquisição de tiras de glicemia. Valor Máximo: R\$ 2.565.000,00. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 25 de janeiro de 2019
 ÂNGELA POMPEU
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de aulas de hidroginástica, manicure e pedicure e capoeira e aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF. Contratada para os lotes 1 e 2: Vinicius Aparecido de Almeida ME, CNPJ nº 18.333.845/0001-09. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o lote 1 e R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para o lote 2. Contratada para o lote 3: Maria Leonide Cereza Borges Academia ME, CNPJ nº 03.255.987/0001-83. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Contratada para o lote 4: Adriana Fernandes Gonçalves 95458778987. Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). Contratada para o lote 5: Dayane Luiza Dias 40563743840, CNPJ nº 21.714.228/0001-13. Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Dotações orçamentárias 2.069.3390.30.15-1454 e 2.069.3390.39.05-1245. Data da homologação e adjudicação: 28/01/2019.

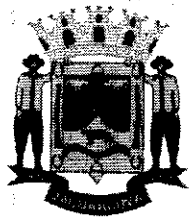
Porecatu, 28 de janeiro de 2019
 FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2019
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

MENOR PREÇO POR LOTE.
 A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6407/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ cap 50-70 nas Ruas Alfredo Miguel Baduy e Vicente Vidolin deste município, conforme projetos e memoriais descritivos.
 MODALIDADE / TIPO: Concorrência Pública / Menor Preço Por Lote
 ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 01 de março de 2019 às 09h00.
 DATA DE ABERTURA: 01 de março de 2019 às 09h00.
 Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de janeiro de 2019.

ANA CAROLINE LISBOA DE MIRANDA
 Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

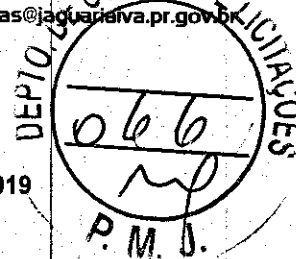
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2019

PROC: 03/2019

EMIÇÃO: 11/01/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 13/2019 do dia 09/01/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 24/01/2019 até as 08:30 do dia 12/02/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 12/02/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 12/02/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

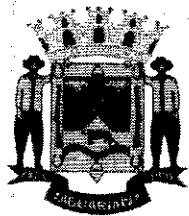
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		
TUBO	Aciclovir 50 mg/g 10 g tubo	600	R\$ 3,52		R\$ 2.112,00
COMPRIMIDO	Acido Folínico 15 mg (Folinato de Cálcio)	15.000	R\$ 1,65		R\$ 24.750,00
COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 mg	20.000	R\$ 0,09		R\$ 1.800,00
COMPRIMIDO	Carbamazepina 200mg	35.000	R\$ 0,12		R\$ 4.200,00
FRASCO	Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml	400	R\$ 15,04		R\$ 6.016,00
COMPRIMIDO	Carbonato de lítio 300 mg	25.000	R\$ 0,30		R\$ 7.500,00
COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	65.000	R\$ 0,78		R\$ 50.700,00
COMPRIMIDO	Clomipramina (cloridrato 25 mg Comprimido	12.000	R\$ 0,93		R\$ 11.160,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 100 mg -	10.000	R\$ 0,30		R\$ 3.000,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 25 mg -	10.000	R\$ 0,27		R\$ 2.700,00
FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	150	R\$ 7,72		R\$ 1.158,00

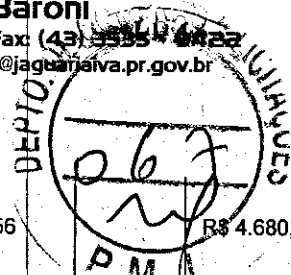


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

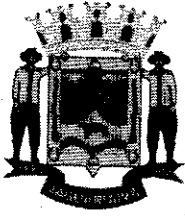
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 4422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CREME	Dexametasona 1 mg/g creme	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 mg	15.000	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00
COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	80.000	R\$ 0,63	R\$ 50.400,00
FRASCO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML	2.500	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00
COMPRIMIDO	Fenitoína 100 mg	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
COMPRIMIDO	Fenobarbital 100 mg	23.000	R\$ 0,15	R\$ 3.450,00
FRASCO	Fenoterol bromidrato 5 mg/ml sol neb fr 20 ml	800	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00
CAPSULA	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
COMPRIMIDO	Glicazida 60 mg cpr de liberação prolongada	8.000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 1 MG	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
COMPRIMIDO	Haloperidol 5mg.	45.000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
FRASCO	IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml	4.500	R\$ 1,67	R\$ 7.515,00
COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 mg	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
COMPRIMIDO	Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido	6000	R\$ 2,09	R\$ 12.540,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg	45.000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
COMPRIMIDO	Metronidazol 250 mg	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
COMPRIMIDO	Nifedipino 20 mg	115.000	R\$ 0,15	R\$ 17.250,00
CREME	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	3.500	R\$ 7,53	R\$ 26.355,00
CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
LIQUIDO	PARACETAMOL 200MG/ML	3.800	R\$ 1,09	R\$ 4.142,00
COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
COMPRIMIDO	Permanganato de Potássio Cp.	3.500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	85.000	R\$ 0,09	R\$ 7.650,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 mg	85.000	R\$ 0,17	R\$ 14.450,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g	3.000	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico)	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
FRASCO	Valproato de sódio 57,264 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de ácido valpróico), c/100 ml Frasco.	800	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico).	18.000	R\$ 0,67	R\$ 12.060,00

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 05(cinco) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Perneta, 101, Cidade Alta - Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Horário para entrega dos medicamentos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum medicamento fora desses horários.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Validade mínima: O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do medicamento.

Local de entrega:

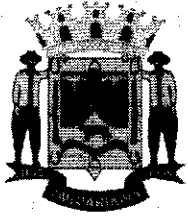
Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Perneta, 101, Cidade Alta - Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

Casa Decimais

Poderá ser utilizado até 03 (três) casas Decimais para cadastramento das propostas.

Os produtos serão entregues da seguinte forma:

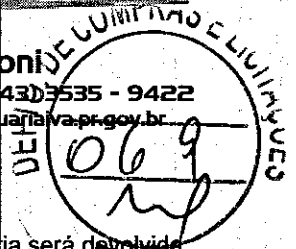
- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- Devem constar nos rótulos dos medicamentos "**venda proibida ao comércio varejistas**";
- Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa ganhadora;
- A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa ganhadora, a prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.
- O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- g) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida.
h) Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica.

Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.302.0019.2075 3.3.90.30.00.00.00.1303 Código Reduzido: 363

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

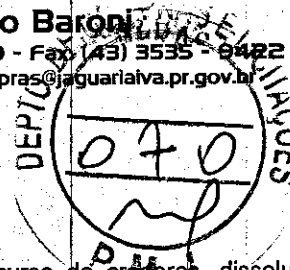
4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cada



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



strados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

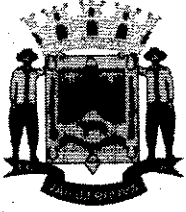
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

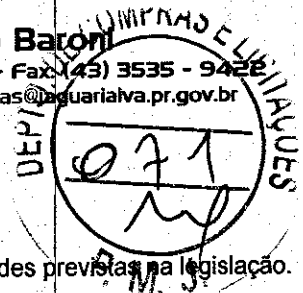
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

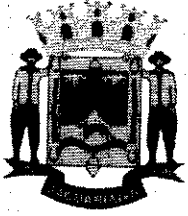
- 5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

- 5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

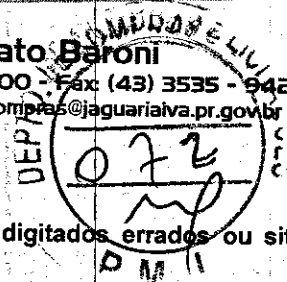


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente** via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, **no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

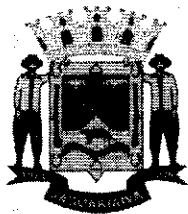
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

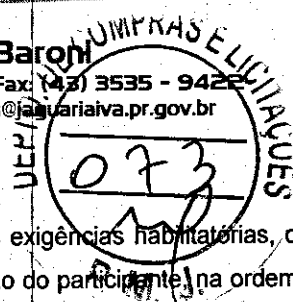
5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

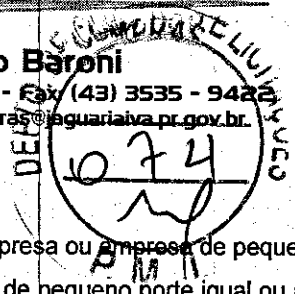


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

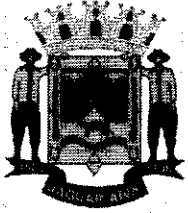
10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.



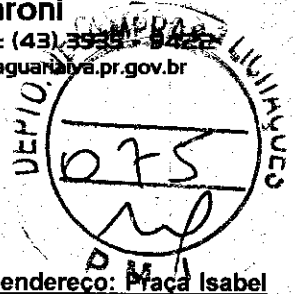


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8444
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

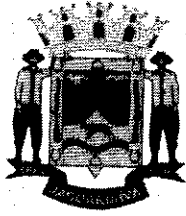
- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

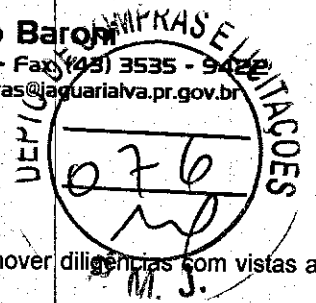
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



do de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

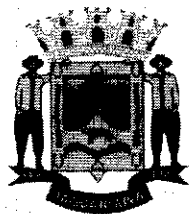
12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR

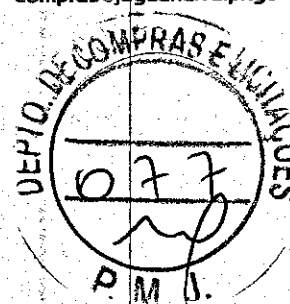
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

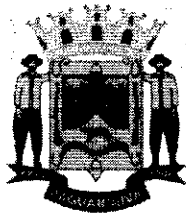


ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias públicas municipais.

MS:

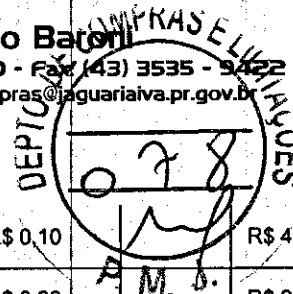
TUBO	Aciclovir 50 mg/g 10 g tubo	600	R\$ 3,52		R\$ 2.112,00
COMPRIMIDO	Acido Folínico 15 mg (Folinato de Cálcio)	15.000	R\$ 1,65		R\$ 24.750,00
COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 mg	20.000	R\$ 0,09		R\$ 1.800,00
COMPRIMIDO	Carbamazepina 200mg	35.000	R\$ 0,12		R\$ 4.200,00
FRASCO	Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml	400	R\$ 15,04		R\$ 6.016,00
COMPRIMIDO	Carbonato de lítio 300 mg	25.000	R\$ 0,30		R\$ 7.500,00
COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	65.000	R\$ 0,78		R\$ 50.700,00
COMPRIMIDO	Clomipramina (cloridrato 25 mg Comprimido	12.000	R\$ 0,93		R\$ 11.160,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 100 mg -	10.000	R\$ 0,30		R\$ 3.000,00
COMPRIMIDO	Clorpromazina 25 mg -	10.000	R\$ 0,27		R\$ 2.700,00
FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	150	R\$ 7,72		R\$ 1.158,00
CREME	Dexametasona 1 mg/g creme	3.000	R\$ 1,56		R\$ 4.680,00
COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 mg	15.000	R\$ 3,15		R\$ 47.250,00
COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	80.000	R\$ 0,63		R\$ 50.400,00
FRASCO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML	2.500	R\$ 11,20		R\$ 28.000,00
COMPRIMIDO	Fenitoína 100 mg	15.000	R\$ 0,25		R\$ 3.750,00
COMPRIMIDO	Fenobarbital 100 mg	23.000	R\$ 0,15		R\$ 3.450,00
FRASCO	Fenoterol bromidrato 5 mg/ml sol neb fr 20 ml	800	R\$ 5,48		R\$ 4.384,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CAPSULA	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	40.000	R\$ 0,10		R\$ 4.000,00
COMPRIMIDO	Glicazida 60 mg cpr de liberação prolongada	8.000	R\$ 0,29		R\$ 2.320,00
COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 1 MG	10.000	R\$ 0,17		R\$ 1.700,00
COMPRIMIDO	Haloperidol 5mg.	45.000	R\$ 0,30		R\$ 13.500,00
FRASCO	IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml	4.500	R\$ 1,67		R\$ 7.515,00
COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 mg	120.000	R\$ 0,29		R\$ 34.800,00
COMPRIMIDO	Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido	6000	R\$ 2,09		R\$ 12.540,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg	45.000	R\$ 0,12		R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg	45.000	R\$ 0,12		R\$ 5.400,00
COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg	45.000	R\$ 0,13		R\$ 5.850,00
COMPRIMIDO	Metronidazol 250 mg	12.000	R\$ 0,14		R\$ 1.680,00
COMPRIMIDO	Nifedipino 20 mg	115.000	R\$ 0,15		R\$ 17.250,00
CREME	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	3.500	R\$ 7,53		R\$ 26.355,00
CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	120.000	R\$ 0,08		R\$ 9.600,00
LIQUIDO	PARACETAMOL 200MG/ML	3.800	R\$ 1,09		R\$ 4.142,00
COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	120.000	R\$ 0,05		R\$ 6.000,00
COMPRIMIDO	Permanganato de Potássio Cp.	3.500	R\$ 0,15		R\$ 525,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	85.000	R\$ 0,09		R\$ 7.650,00
COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 mg	85.000	R\$ 0,17		R\$ 14.450,00
POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g	3.000	R\$ 4,84		R\$ 14.520,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico)	20.000	R\$ 0,32		R\$ 6.400,00
FRASCO	Valproato de sódio 57,264 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de ácido valpróico), c/100 ml Frasco.	800	R\$ 3,48		R\$ 2.784,00
COMPRIMIDO	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico).	18.000	R\$ 0,67		R\$ 12.060,00

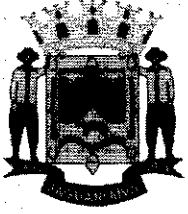
VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 473.451,00(Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Obs:

Documentos do Produto que deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços:

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção de produtos ou medicamentos: emitido pela

ANV
ISA,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível.). Poderá ser dispensado para produtos correlatos.

As exigências estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e, contratadamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, Decreto nº 79.094, de 05 de Janeiro de 1.977 e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

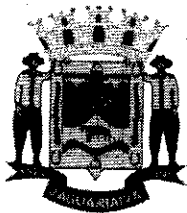
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bazon
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142, Jaguariaíva - PR

Atenc: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. Habilitação técnica

Quando o licitante for **Indústria de Medicamentos**

a) Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde.

b) Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

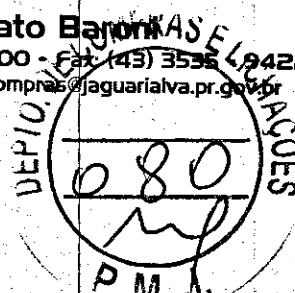
c) Certificado de boas práticas de fabricação e controle expedido pelo Ministério da Saúde.

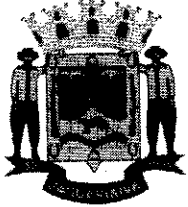
d) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.

e) Alvará sanitário.

Quando o licitante for **Distribuidor de Medicamentos**

a) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.



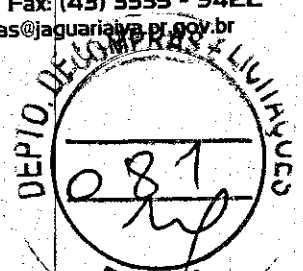


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

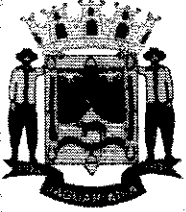
- b) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- c) Alvará sanitário.



Os documentos acima deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, em exceção dos que forem retirados pela internet que devem ser somente originais.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**
 - b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**
- 9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 9.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 9.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.
- 9.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.
- 9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o componente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



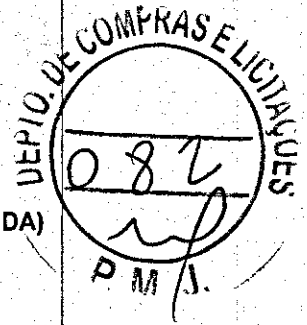
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 03/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

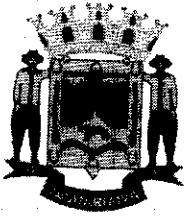
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



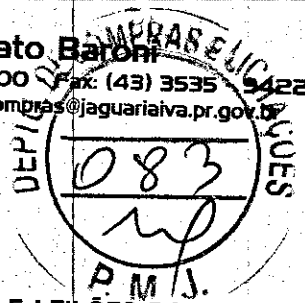


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

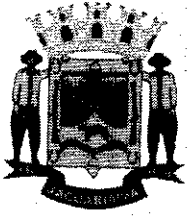


TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações e leilões que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;





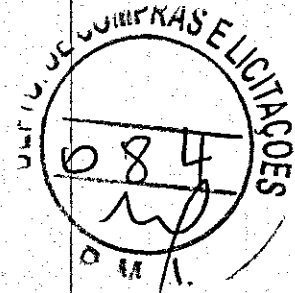
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

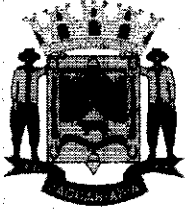
6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

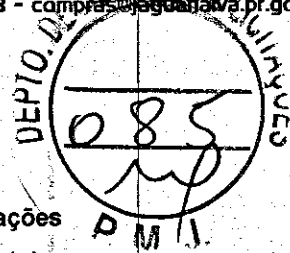
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



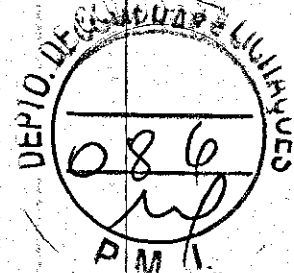


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2019



EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

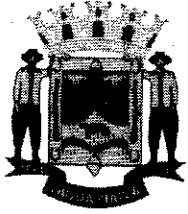
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº03/2019

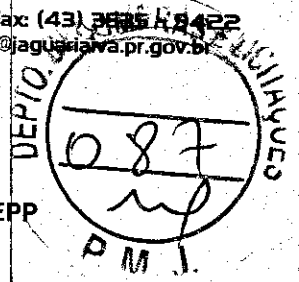
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

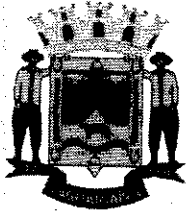
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



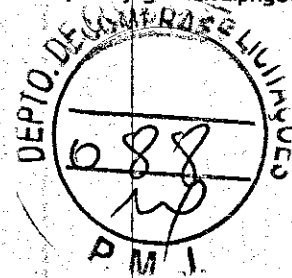


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 03/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

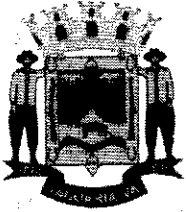
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

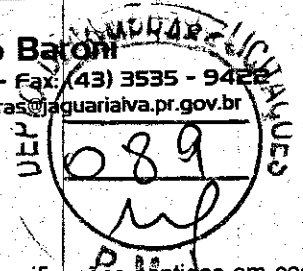


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

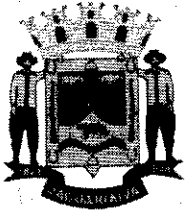
A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

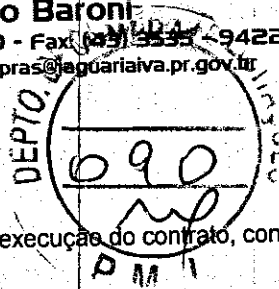
- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

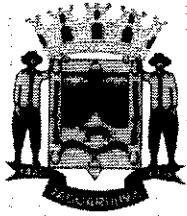
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR,

não



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

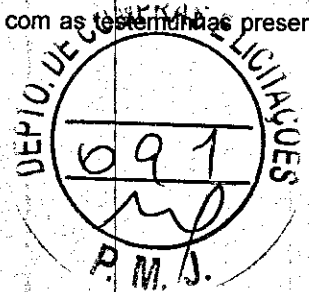
obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

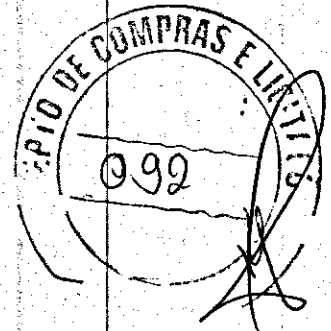
CPF/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
Processo Administrativo Nº 03/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/01/2019 08:27:29



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: TUBO Val. Ref.: 3,52
Descrição: Aciclovir 50 mg/g 10 g tubo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	PRATI	3,52
PARTICIPANTE 091	CIMED / TB	3,50
PARTICIPANTE 038	PRATI	3,51
PARTICIPANTE 040	ems	3,52
PARTICIPANTE 021	EMS	3,52
PARTICIPANTE 034	PRATI / TUBO	3,52
PARTICIPANTE 093	prati / prati	3,52
PARTICIPANTE 029	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTOS	3,52
PARTICIPANTE 041	NeoQuímica-Brainfarma / NEOQUIMICA (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1558404780015	3,52
PARTICIPANTE 048	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTOS	3,52
PARTICIPANTE 013	PRATI	2,81
PARTICIPANTE 022	CIMED / GENÉRICO	3,00
PARTICIPANTE 052	PRATI	3,48

LOTE 2

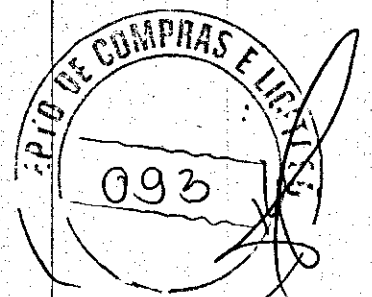
Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 1,65
Descrição: Acido Folinico 15 mg (Folinato de Cálcio)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	HIPOLABOR / MEDICAMENTOS	1,65
PARTICIPANTE 036	HIPOLABOR	1,63
PARTICIPANTE 092	HIPOLABOR / MEDICAMENTO	1,65
PARTICIPANTE 041	Hipolabor / FOLINAC Inf. detal.: RMS: 1134300720031	1,499
PARTICIPANTE 059	hipolabor	1,65
PARTICIPANTE 003	HIPOLABOR	1,64
PARTICIPANTE 056	HIPOLABOR / CPR	1,65
PARTICIPANTE 087	hipolabor	1,65
PARTICIPANTE 068	Hipolabor	1,65

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,09
Descrição: ALOPURINOL 100 mg

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRATI / CPR	0,08
PARTICIPANTE 040	Prati	0,09
PARTICIPANTE 064	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTO	0,08
PARTICIPANTE 081	PRATI	0,09
PARTICIPANTE 054	PRATI / CPR	0,09
PARTICIPANTE 024	prati	0,09
PARTICIPANTE 012	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTOS	0,09
PARTICIPANTE 038	PRATI	0,09
PARTICIPANTE 022	PRATI D. / GENÉRICO	0,09
PARTICIPANTE 057	Prati Donaduzzi / PRATI (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1256801910033	0,09
PARTICIPANTE 093	prati / prati	0,09
PARTICIPANTE 021	PRATI	0,09
PARTICIPANTE 052	PRATI	0,09
PARTICIPANTE 048	PRATI	0,07

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 35.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,12
Descrição: Carbamazepina 200mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	BRAINFARMA / GENÉRICO	0,18
PARTICIPANTE 076	TEUTO	0,11
PARTICIPANTE 045	UNIÃO QUIMICA	0,10
PARTICIPANTE 041	NeoQuimica-Brainfarma / NEOQUIMICA (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1558400660023	0,21

LOTE 5

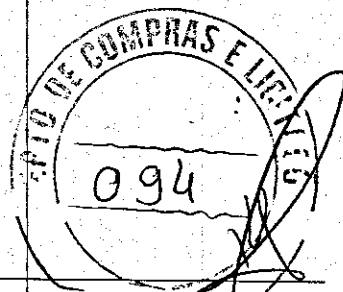
Item: 1 Quant.: 400 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 15,04
Descrição: Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	UNIÃO QUIMICA	15,04
PARTICIPANTE 085	Uniao Quimica / UNI CARBAMAZ Inf. detal.: RMS: 1049713440013	15,04
PARTICIPANTE 059	u.quimica	15,00
PARTICIPANTE 021	UNIAO QUIMICA	15,04
PARTICIPANTE 093	UNIÃO QUIMICA / GENÉRICO	15,00
PARTICIPANTE 087	u. quimica	15,04
PARTICIPANTE 038	UNIÃO QUIMICA	15,02
PARTICIPANTE 046	U. QUIMICA	15,04
PARTICIPANTE 048	UNIAO Q.	13,44

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 25.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,30
Descrição: Carbonato de lítio 300 mg

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	HIPOLABOR / GENÉRICO	0,26
PARTICIPANTE 016	HIPOLABOR	0,29
PARTICIPANTE 056	HIPOLABOR / CPR	0,30
PARTICIPANTE 038	HIPOLABOR	0,30
PARTICIPANTE 045	HIPOLABOR	0,30
PARTICIPANTE 004	hipolabor	0,30
PARTICIPANTE 034	HIPOLABOR / CPR	0,30
PARTICIPANTE 085	Hipolabor / HIPOLABOR (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1134301670044	0,55

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 65.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,78
Descrição: CILOSTAZOL 100 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	BIOLAB	0,74
PARTICIPANTE 085	Biolab / CLAUDIC Inf. detal.: RMS: 1097401740054	0,78
PARTICIPANTE 059	eurofarma	0,78
PARTICIPANTE 024	biosintetica	0,78
PARTICIPANTE 057	EUROFARMA / GENÉRICO	0,52
PARTICIPANTE 003	EUROFARMA	0,78
PARTICIPANTE 064	EUROFARMA / MEDICAMENTO	0,78
PARTICIPANTE 046	EUROFARMA	0,71
PARTICIPANTE 052	ACHE	0,78
PARTICIPANTE 076	BIOLAB	0,52

LOTE 8

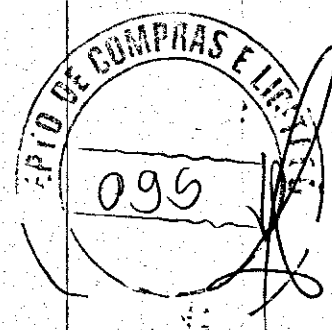
Item: 1 Quant.: 12.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,93
Descrição: Clomipramina (cloridrato 25 mg Comprimido)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	EMS	0,93
PARTICIPANTE 046	GERMED	0,93
PARTICIPANTE 022	GERMED / GENÉRICO	0,88
PARTICIPANTE 003	EMS	0,93
PARTICIPANTE 059	germed	2,50
PARTICIPANTE 087	germed	0,93
PARTICIPANTE 018	EMS SIGMA PHARMA / CPR	0,93

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,30
Descrição: Clorpromazina 100 mg -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	CRISTALIA	0,30
PARTICIPANTE 034	CRISTALIA / CPR	0,30
PARTICIPANTE 041	Uniao Quimica / CLORPROMAZ Inf. detal.: RMS: 1049701550048	0,30
PARTICIPANTE 045	UNIÃO QUIMICA	0,30
PARTICIPANTE 003	UNIÃO QUIMICA	0,30
PARTICIPANTE 038	CRISTALIA / LONGACTIL	0,23
PARTICIPANTE 011	U. QUIMICA	0,27
PARTICIPANTE 047	CRISTALIA	0,30
PARTICIPANTE 013	CRISTALIA	0,22
PARTICIPANTE 036	CRISTALIA	0,29

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,27
Descrição: Clorpromazina 25 mg -

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	CRISTALIA	0,27
PARTICIPANTE 036	CRISTALIA	0,26
PARTICIPANTE 013	CRISTALIA / LONGACTIL	0,22
PARTICIPANTE 048	CRISTALIA	0,24
PARTICIPANTE 034	CRISTALIA / CPR	0,27
PARTICIPANTE 022	Cristalia / Longactil Inf. detal.: RMS: 1029802260164	0,27

LOTE 11

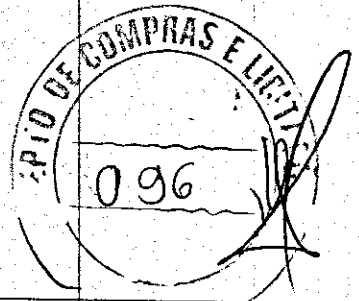
Item: 1 Quant.: 150 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 7,72
Descrição: Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	CRISTALIA / GOTAS	7,72
PARTICIPANTE 038	CRISTALIA	7,72
PARTICIPANTE 093	CRISTALIA / LONGACTIL	6,30
PARTICIPANTE 057	Cristalia / LONGACTIL Inf. detal.: RMS: 1029802260131	7,72
PARTICIPANTE 013	CRISTALIA	5,52
PARTICIPANTE 052	CRISTALIA	7,72

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: CREME Val. Ref.: 1,56
Descrição: Dexametasona 1 mg/g creme

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	PRATI DONADUZZ / MEDICAMENTOS	1,56
PARTICIPANTE 052	SOBRAL	1,54
PARTICIPANTE 018	SANVAL / TUBO	1,56
PARTICIPANTE 032	GREEN P.	1,21
PARTICIPANTE 091	PRATI / TB	1,52
PARTICIPANTE 038	SANVAL	1,55
PARTICIPANTE 022	GREEN PHARMA / DEXAGREEN	1,15
PARTICIPANTE 004	prati	1,56
PARTICIPANTE 068	Prati	1,56
PARTICIPANTE 081	PRATI	1,56
PARTICIPANTE 057	Prati Donaduzzi / PRATI (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1256801260020	1,56

LOTE 14

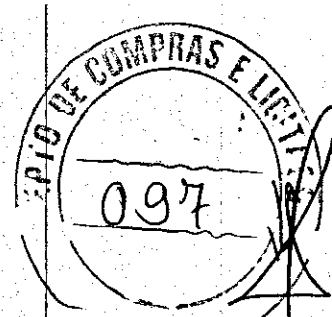
Item: 1 Quant.: 80.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,63
 Descrição: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	UNIAO QUIMICA / CPR	0,63
PARTICIPANTE 022	União Química / UNI HIOSCIN Inf. detal.: RMS: 1049712310019	0,63
PARTICIPANTE 059	u. quimica	0,63
PARTICIPANTE 046	U. QUIMICA	0,59
PARTICIPANTE 045	UNIÃO QUIMICA	0,63
PARTICIPANTE 087	u. quimica	0,63
PARTICIPANTE 014	UNIAO QUIMICA	0,61
PARTICIPANTE 038	UNIÃO QUIMICA	0,63
PARTICIPANTE 057	GREEN PHARMA / GENÉRICO	0,60
PARTICIPANTE 048	UNIAO Q.	0,50
PARTICIPANTE 092	UNIÃO QUIMICA / MEDICAMENTO	0,63
PARTICIPANTE 052	UNIAO QUIMICA	0,63

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 11,20
 Descrição: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor.
PARTICIPANTE 029	HIPOLABOR / MEDICAMENTO	11,20
PARTICIPANTE 016	HIPOLABOR	11,08
PARTICIPANTE 047	HIPOLABOR	11,20
PARTICIPANTE 038	HIPOLABOR	11,10
PARTICIPANTE 014	HIPOLABOR	11,20
PARTICIPANTE 095	hipolabor / hipolabor Inf. detal.: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Validade mínima de 12(doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 113430181	11,20
PARTICIPANTE 018	HIPOLABOR / GOTAS	11,20
PARTICIPANTE 068	Hipolabor	11,20
PARTICIPANTE 040	hipolabor	10,989
PARTICIPANTE 057	Hipolabor / HIPOLABOR (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1134301810024	11,00
PARTICIPANTE 091	HIPOLABOR / FR	

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,25
Descrição: Fenitoína 100 mg

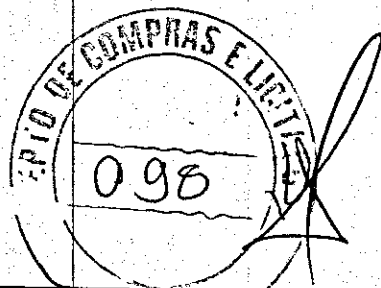
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Hipolabor / HIPOLABOR (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1134301930038	0,25
PARTICIPANTE 040	hipolabor	0,25
PARTICIPANTE 046	HIPOLABOR	0,25
PARTICIPANTE 018	HIPOLABOR / CPR	0,25
PARTICIPANTE 097	HIPOLABOR	0,22
PARTICIPANTE 022	HIPOLABOR / GENÉRICO	0,25
PARTICIPANTE 038	HIPOLABOR	0,25
PARTICIPANTE 004	hipolabor	0,17
PARTICIPANTE 048	HIPOLABOR	0,25
PARTICIPANTE 052	HIPOLABOR	

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 23.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,15
Descrição: Fenobarbital 100 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	CRISTALIA / FENOCRIS	0,13
PARTICIPANTE 048	UNIAO Q.	0,11
PARTICIPANTE 018	CRISTALIA / CPR	0,15
PARTICIPANTE 036	CRISTALIA	0,14
PARTICIPANTE 003	UNIÃO QUIMICA	0,15
PARTICIPANTE 046	U. QUIMICA	0,12
PARTICIPANTE 021	UNIAO QUIMICA	0,15
PARTICIPANTE 022	Uniao Quimica / UNIAO QUIMICA (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1049702850037	0,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 18

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 5,48
Descrição: Fenoterol bromidrato 5 mg/ml sol neb fr 20 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	HIPOLABOR	5,48
PARTICIPANTE 022	Hipolabor / HIPOLABOR (GENERIC) Inf. detal.: RMS: 1134301640021	3,31
PARTICIPANTE 076	HIPOLABOR / GENÉRICO	4,00
PARTICIPANTE 093	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5,48
PARTICIPANTE 019	HIPOLABOR / MEDICAMENTOS	5,48
PARTICIPANTE 087	hipolabor	5,48
PARTICIPANTE 018	HIPOLABOR / GOTAS	5,48
PARTICIPANTE 005	Prati	5,48
PARTICIPANTE 064	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTO	5,48
PARTICIPANTE 095	prati-donaduzzi / prati-donaduzzi Inf. detal.: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Validade mínima de 12(doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 125680124	5,48
PARTICIPANTE 081	HIPOLABOR	5,48
PARTICIPANTE 003	HIPOLABOR	5,47
PARTICIPANTE 052	PRATI	5,42
PARTICIPANTE 032	HIPOLABOR	2,82

LOTE 19

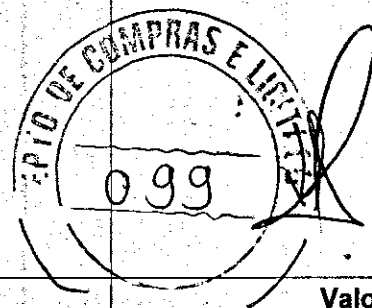
Item: 1 Quant.: 40.000 Unidade: CAPSULA Val. Ref.: 0,10
Descrição: FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	PHARLACIENCE / GENÉRICO	0,07
PARTICIPANTE 013	TEUTO	0,07
PARTICIPANTE 014	TEUTO	0,09
PARTICIPANTE 052	PHARLAB	0,10
PARTICIPANTE 045	TEUTO	0,10
PARTICIPANTE 087	teuto	0,10
PARTICIPANTE 004	globo	0,10
PARTICIPANTE 056	MEDQUIMICA	0,10
PARTICIPANTE 057	Pharlab / PHARLAB (GENERIC) Inf. detal.: RMS: 1410701300025	0,10

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,17
Descrição: HALOPERIDOL, 1 MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	CRISTALIA / CPR	0,17
PARTICIPANTE 056	CRISTALIA	0,17
PARTICIPANTE 076	CRISTALIA / HALO	0,14
PARTICIPANTE 003	CRISTALIA	0,17
PARTICIPANTE 047	CRISTALIA	0,17
PARTICIPANTE 013	CRISTALIA	0,15

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 45.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,30
Descrição: Haloperidol 5mg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	CRISTALIA	0,30
PARTICIPANTE 048	CRISTALIA	0,22
PARTICIPANTE 002	CRISTALIA / HALO	0,25
PARTICIPANTE 022	CRISTALIA	0,30
PARTICIPANTE 018	CRISTALIA / CPR	0,30
PARTICIPANTE 056	CRISTALIA	0,30
PARTICIPANTE 014	CRISTALIA	0,30

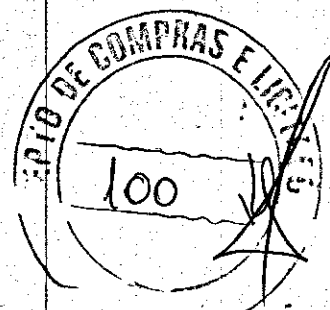
LOTE 23

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 1,67
Descrição: IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	NATULAB	1,67
PARTICIPANTE 014	NATULAB	1,67
PARTICIPANTE 041	Natulab / IBUTRAT Inf. detal.: RMS: 1384100330083	1,67
PARTICIPANTE 045	TEUTO	1,67
PARTICIPANTE 004	natulab	1,67
PARTICIPANTE 091	NATULAB / FR	1,50
PARTICIPANTE 003	NATULAB	1,66
PARTICIPANTE 057	NATULAB / IBUPROTRAT	1,25
PARTICIPANTE 005	Natulab	1,67
PARTICIPANTE 013	NATULAB	1,16
PARTICIPANTE 036	NATULAB	1,65

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 120.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,29
Descrição: IBUPROFENO 600 mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	PRATI D. / GENERICO	0,36
PARTICIPANTE 052	PRATI	0,29
PARTICIPANTE 012	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTOS	0,31
PARTICIPANTE 032	PRATI	0,29
PARTICIPANTE 047	TEUTO	0,29
PARTICIPANTE 097	PRATI	0,29
PARTICIPANTE 064	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTO	0,29
PARTICIPANTE 005	Prati	0,32
PARTICIPANTE 091	PRATI / CPR	0,29
PARTICIPANTE 041	Prati Donaduzzi / PRATI (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1256801610031	0,29
PARTICIPANTE 059	vitamedic	0,29
PARTICIPANTE 093	PRATI / PRATI	0,29
PARTICIPANTE 045	PRATI DONADUZZI	0,29
PARTICIPANTE 056	PRATI	0,29
PARTICIPANTE 018	PRATI / CPR	0,29
PARTICIPANTE 024	prati	0,29

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 6.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 2,09
Descrição: Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	ache	2,09
PARTICIPANTE 041	Ache / Ekson Inf. detal.: RMS: 1057304430020	2,05
PARTICIPANTE 076	ACHE / EKSON	2,30
PARTICIPANTE 046	ACHE	2,70
PARTICIPANTE 004	ache	3,00

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 45.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 0,12
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MERCK	0,14
PARTICIPANTE 085	Merck (G) / MERCK (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1008903920108	0,284
PARTICIPANTE 004	merck	0,20
PARTICIPANTE 087	merck	0,12

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 45.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 0,12
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	merck	0,20
PARTICIPANTE 022	Merck (G) / MERCK (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1008903920019	0,278
PARTICIPANTE 017	MERCK	0,15
PARTICIPANTE 087	merck	0,12

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 45.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,13
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MERCK	0,17
PARTICIPANTE 057	Merck (G) / MERCK (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1008903920043	0,308
PARTICIPANTE 059	merck	0,20
PARTICIPANTE 024	merck	0,13

LOTE 29

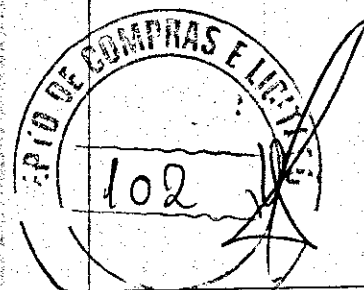
Item: 1 Quant.: 12.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,14
Descrição: Metronidazol 250 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	PRATI / CPR	0,14
PARTICIPANTE 056	PRATI	0,14
PARTICIPANTE 034	PRATI / CPR	0,14
PARTICIPANTE 085	Prati Donaduzzi / PRATI (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1256801820034	0,14
PARTICIPANTE 029	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTO	0,14
PARTICIPANTE 003	PRATI	0,14
PARTICIPANTE 057	BRAINFARMA / GENERICO	0,17
PARTICIPANTE 081	PRATI	0,14
PARTICIPANTE 005	Prati	0,14
PARTICIPANTE 097	PRATI	0,12
PARTICIPANTE 052	PRATI	0,13

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 115.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,15
Descrição: Nifedipino 20 mg

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	GEOLAB / NIOXIL	0,07
PARTICIPANTE 052	GEOLAB	0,14
PARTICIPANTE 012	GEOLAB / MEDICAMENTOS	0,15
PARTICIPANTE 013	GEOLAB	0,07
PARTICIPANTE 029	GEOLAB / MEDICAMENTO	0,15
PARTICIPANTE 081	GEOLAB	0,15
PARTICIPANTE 047	GEOLAB	0,15
PARTICIPANTE 011	GEOLAB	0,15
PARTICIPANTE 032	GEOLAB / CPR	0,15
PARTICIPANTE 041	Geolab / NIOXIL Inf. detal.: RMS: 1542300280052	0,10
PARTICIPANTE 014	GEOLAB	0,14
PARTICIPANTE 030	MEDQUÍMICA / NIFEDIPRESS RETARD	0,15
PARTICIPANTE 056	GEOLAB	0,15
PARTICIPANTE 087	geolab	0,15

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: CREME Val. Ref.: 7,53
Descrição: NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O

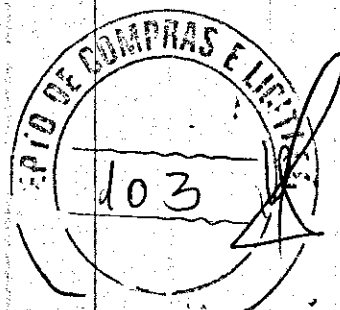
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	PRATI / POMADA 60GRS	7,53
PARTICIPANTE 022	Prati Donaduzzi / PRATIDERM Inf. detal.: RMS: 1256801380026	7,53
PARTICIPANTE 091	PHARLAB / CR	7,50
PARTICIPANTE 024	geolab	7,53
PARTICIPANTE 029	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTO	7,53
PARTICIPANTE 013	NATIVITA	2,81
PARTICIPANTE 038	PHARLAB / GENERICO	7,50
PARTICIPANTE 036	PRATI	7,45

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 120.000 Unidade: CAPSULA Val. Ref.: 0,08
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	PHARLAB / ELPRAZOL	0,07
PARTICIPANTE 016	PHARLAB	0,08
PARTICIPANTE 056	TEUTO / CPR	0,07
PARTICIPANTE 013	PRATI	0,06
PARTICIPANTE 040	geolab	0,08
PARTICIPANTE 005	Prati	0,06
PARTICIPANTE 045	PHARLAB	0,08
PARTICIPANTE 085	Pharlab / ELPRAZOL Inf. detal.: RMS: 1410700070085	0,069
PARTICIPANTE 097	HIPOLABOR	0,08
PARTICIPANTE 024	cifarma	0,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 33

Item: 1 Quant.: 3.800 Unidade: LIQUIDO Val. Ref.: 1,09
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	FARMACE	0,99
PARTICIPANTE 022	Farmace / FARMACE (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1108500340088	0,999
PARTICIPANTE 029	FARMACE	1,09
PARTICIPANTE 005	Farmace	1,09
PARTICIPANTE 091	SOBRAL / FR	1,00
PARTICIPANTE 003	NATULAB	1,08
PARTICIPANTE 093	FARMACE / GENÉRICO	0,70
PARTICIPANTE 032	MARIOL	0,76
PARTICIPANTE 036	SOBRAL	1,07

LOTE 34

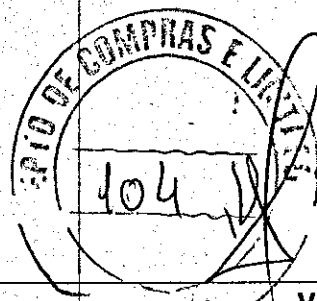
Item: 1 Quant.: 120.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,05
Descrição: PARACETAMOL 500 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTOS	0,05
PARTICIPANTE 036	PRATI	0,05
PARTICIPANTE 064	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTO	0,05
PARTICIPANTE 048	PRATI	0,05
PARTICIPANTE 054	HIPOLABOR / CPR	0,05
PARTICIPANTE 046	HIPOLABOR	0,05
PARTICIPANTE 075	HIPOLABOR / CPR	0,04
PARTICIPANTE 003	HIPOLABOR	0,05
PARTICIPANTE 059	hipolabor	0,05
PARTICIPANTE 005	Prati	0,05
PARTICIPANTE 045	HIPOLABOR	0,05
PARTICIPANTE 081	HIPOLABOR	0,05
PARTICIPANTE 002	HIPOLABOR / GENÉRICO	0,04
PARTICIPANTE 022	Hipolabor / HIPOLABOR (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1134301010036	0,05
PARTICIPANTE 021	HIPOLABOR	0,05
PARTICIPANTE 004	hipolabor	0,05
PARTICIPANTE 030	HIPOLABOR / HIPOLABOR	0,05

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,15
Descrição: Permanganato de Potássio Cp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	farmax / farmax Inf. detal.: Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Validade mínima de 12(doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº 199/2006. AFE nº 1.03.647-4.	0,15
PARTICIPANTE 038	FARMAX	0,15
PARTICIPANTE 032	UNIPHAR	0,07

LOTE 36

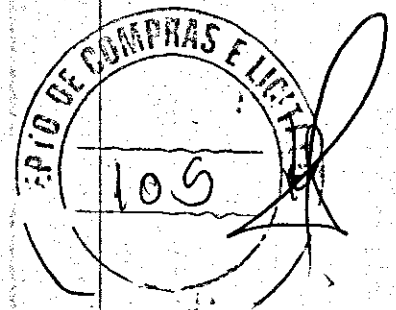
Item: 1 Quant.: 85.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,09
 Descrição: SINVASTATINA 20 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	PHARLAB / GENÉRICO	0,07
PARTICIPANTE 087	sanval	0,09
PARTICIPANTE 045	PHARLAB	0,09
PARTICIPANTE 081	SANVAL	0,09
PARTICIPANTE 014	SANVAL	0,08
PARTICIPANTE 005	Sanval	0,07
PARTICIPANTE 095	cimed	0,09
PARTICIPANTE 021	SANVAL	0,09
PARTICIPANTE 091	SANVAL / CPR	0,07
PARTICIPANTE 076	PHARLAB	0,08
PARTICIPANTE 018	SANVAL / CPR	0,09
PARTICIPANTE 022	Pharlab / PHARLAB (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1410701080076	0,09
PARTICIPANTE 029	SANVAL / MEDICAMENTO	0,09
PARTICIPANTE 012	SANVAL / MEDICAMENTOS	0,10

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 85.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,17
 Descrição: SINVASTATINA 40 mg

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	Pharlab / PHARLAB (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1410701080114	0,17
PARTICIPANTE 048	SANVAL / MEDICAMENTOS	0,182
PARTICIPANTE 030	SANVAL / SINVASTON	0,17
PARTICIPANTE 018	SANVAL / CPR	0,17
PARTICIPANTE 004	sanval	0,17
PARTICIPANTE 064	SANVAL / MEDICAMENTO	0,17
PARTICIPANTE 021	SANVAL	0,17
PARTICIPANTE 056	SANVAL / CPR	0,10
PARTICIPANTE 068	Sanval	0,14
PARTICIPANTE 014	SANVAL	0,16
PARTICIPANTE 076	SANVAL	0,12
PARTICIPANTE 059	sanval	0,17
PARTICIPANTE 010	PHARLAB	0,17
PARTICIPANTE 038	PHARLAB / GENÉRICO	0,12

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: POMADA Val. Ref.: 4,84
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PRATI	3,46
PARTICIPANTE 076	NATIVITA / GENCICO	3,69
PARTICIPANTE 038	PRATI	4,83
PARTICIPANTE 091	PRATI / TB	4,80
PARTICIPANTE 021	PRATI	4,84
PARTICIPANTE 018	PRATI / TUBO	4,84
PARTICIPANTE 022	Prati Donaduzzi / PRATI (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1256800370108	4,84
PARTICIPANTE 029	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTO	4,84
PARTICIPANTE 012	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTOS	4,84

LOTE 39

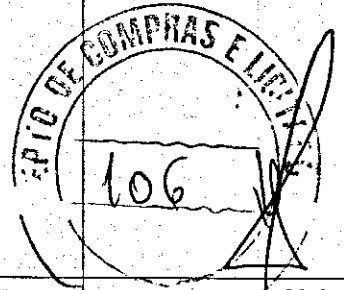
Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,32
Descrição: Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	Biolab / EPILENIL Inf. detal.: RMS: 1097400460023	0,32
PARTICIPANTE 002	BIOLAB / EPILENIL	0,28
PARTICIPANTE 013	BIOLAB	0,26
PARTICIPANTE 024	biolab	0,32

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 3,48
Descrição: Valproato de sódio 57,264 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de ácido valpróico), c/100 ml Frasco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

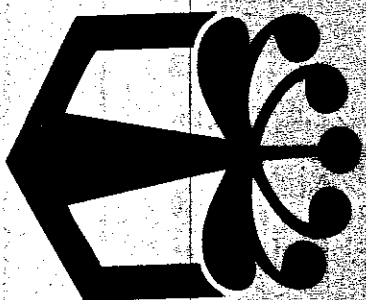


Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	HIPOLABOR / GENÉRICO	4,10
PARTICIPANTE 057	Prati Donaduzzi / PRATI (GENÉRICO) Inf. detal.: RMS: 1256802340052	7,393
PARTICIPANTE 048	PRATI DONADUZZI / MEDICAMENTOS	5,62
PARTICIPANTE 087	teuto	3,48
PARTICIPANTE 045	TEUTO	3,43

LOTE 41

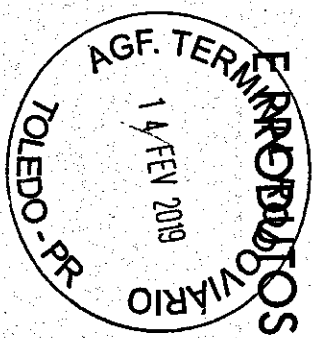
Item: 1 Quant.: 18.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,67
 Descrição: Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	Biolab / EPILENIL Inf. detal.: RMS: 1097400460112	0,67
PARTICIPANTE 076	BIOLAB / EPILENIL	0,65
PARTICIPANTE 048	BIOLAB	0,52



GREEN

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
FARMACUTICOS HOSPITALARES



H.D.

A.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANA

Endereço: Praça Isabel Branco, n° 142

Bairro: Cidade Alta Cx. Posta: 11

CEP: 84200-000

Telefone: (43) 3535-9422

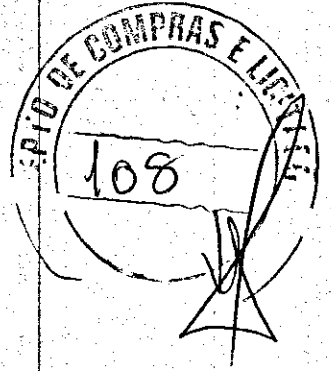
A/C: Setor de Licitações - Pregão Eletrônico 03/2019

REGISTRADO URGENTE
 registered priority

Correios

Recebido
 Assinatura

JU 10509222 2 BK

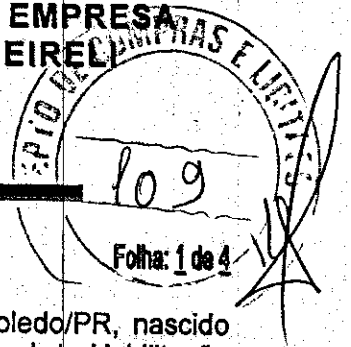


Habilitação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86



ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, altera e transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** para **EIRELI**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da empresa passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

CLÁUSULA SEGUNDA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA TERCEIRA = SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**.

CLÁUSULA QUARTA = TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia retirante **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**.

CLÁUSULA QUINTA = QUITAÇÃO DE QUOTAS: A sócia retirante: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, dá ao sócio remanescente, **ALESSANDRO JEFFERSON**



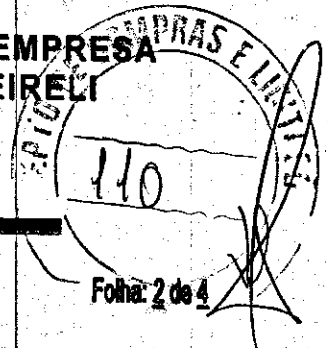
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86



Folha: 2 de 4

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL: Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP.

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA QUARTA = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da EIRELI caberá ao titular ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA = Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86



Folha 4 de 4

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.

Alessandro Padilha

Alessandro Jeferson Padilha

CPF: 040.269.629-89

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto



Selo Digital N° 9vvtG.zVnBN.45b9x-5vQ3m.7j000

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**

CPF: 040.269.629-89 e 072.521.789-86

em Toledo, 07 de novembro de 2017.

16:51:10h.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.411.908/0001-86		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1999
NOME EMPRESARIAL GREEN FARMACEUTICA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 4677	COMPLEMENTO	
CEP 85.905-625	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3252-0086		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

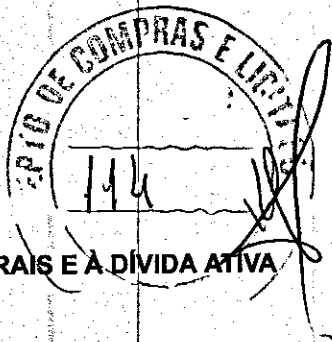
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2019 às 11:55:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

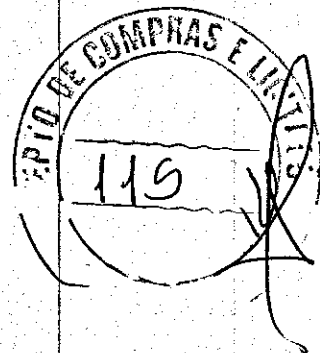
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:48 do dia 08/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2019.

Código de controle da certidão: **0BA9.D7D0.D975.92FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019330512-61



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.411.908/0001-86
Nome: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

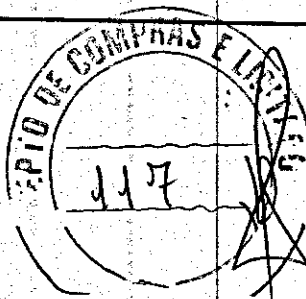
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 03411908/0001-86
Razão Social: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 4677 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

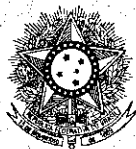
Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019

Certificação Número: 2019020303181046492199

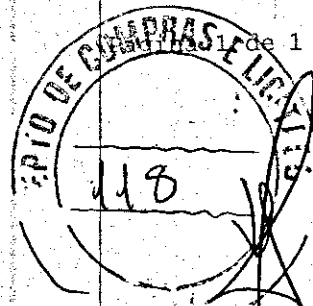
Informação obtida em 11/02/2019, às 10:54:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.411.908/0001-86

Certidão nº: 165974519/2019

Expedição: 09/01/2019, às 15:15:43

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GREEN FARMACEUTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.411.908/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

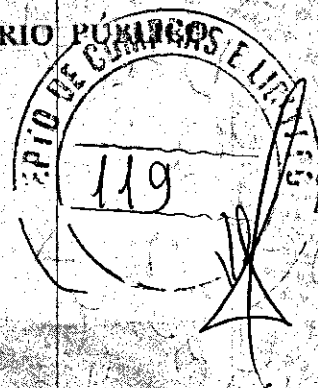
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 8222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP. 85905-010
FONE: (41) 3378 3242 - CEL: 51.218.51383/09



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GREEN FARMACEUTICA EIRELI

CNPJ: 03.411.908/0004-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954),

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 08:48:20 Hs
Toledo, 16/01/2019

Gilmara Aparecida Rigo
Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/07

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 43,86 + 1,94 por fls. adicional

Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Francisco Galvão Pessoa, 148 - Bairro Das Estrelas - Joinville/SC - CEP 89.014-000 - Fone: (51) 3344-5000 - Fax: (51) 3344-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O retorno é enviado para o e-mail: [e-mail].
Cód. Autenticação: 50231701191506390235-1; Data: 17/01/2019 15:07:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: A1A44809-285H
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

152150

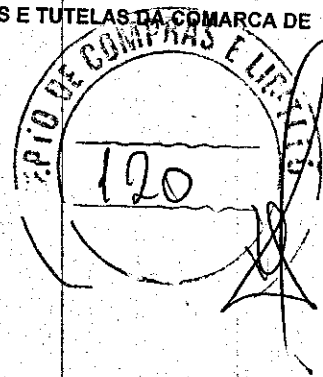
18/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/50231701191506390235>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 07:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1155681

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 15:07:13 (hora local)**.

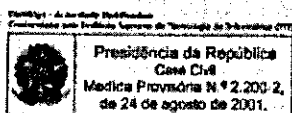
***Código de Autenticação Digital:** 50231701191506390235-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb0779bfb3d785173c196a4b2c6b134c939b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f11df4fb22b4781be73d302a13bbfb3eec0





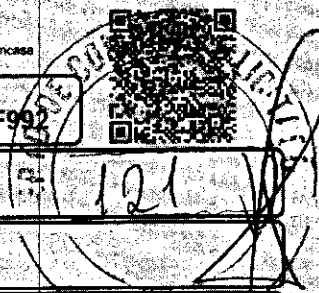
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018



Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO Nº CRF SOB O 22129	VALIDADE 31/03/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 29CB8D1FADBAD5E28FB70A2833BFF992
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA GREEN FARMACEUTICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO 4677		CNPJ 03.411.908/0001-86
LOCALIDADE JD GISELA	CIDADE - UF TOLEDO-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H		



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	25352	MYLENE ANGELICA HORN	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Janeiro de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Só Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: A444797-YS-PR.
 Valor Total do Ato em: https://feio-digital.ipb.jus.br

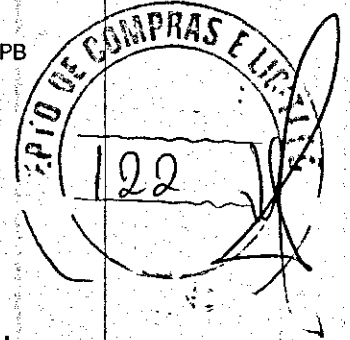
DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.023/14. mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e por respectivo CRF para as devidas alterações. a validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 07:48:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1155673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 15:05:03 (hora local)**.

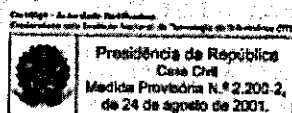
¹**Código de Autenticação Digital:** 50231701191504110770-1

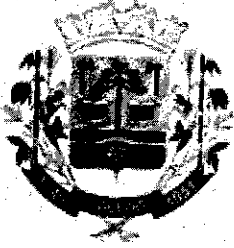
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

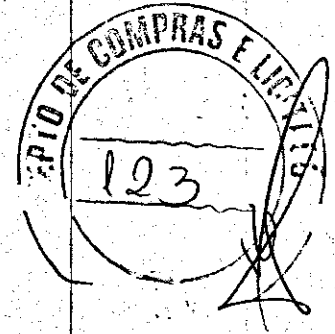
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb0f2c769969a484adfd8be5ac05161f23b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f114e5c460f9846588d9e12075be02f036b





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR



1981916

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 981916

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 466 de 04/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 03.411.908/0001-86
Localização RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - S 320 Q 99 - GISELA CEP: 85905625 Toledo - PR
Atividades Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 21/12/2018	Válido até 21/01/2020
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudos	Validade
07/12/2018	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	2383/2018	07/12/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

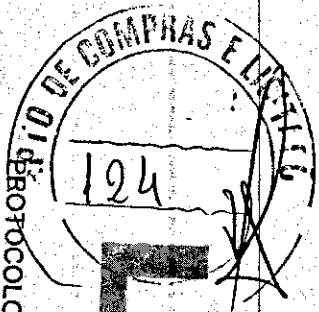
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/12/2018.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA

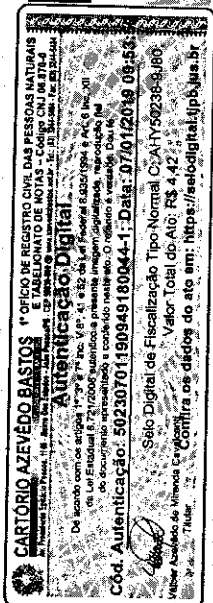
IO DE TOLEDO

SUS



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2383/2018



PROTÓCOLO 45978/2018

RAZÃO SOCIAL:

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI

NOME FANTASIA:

DISTRIBUIDORA GREEN FARMACÊUTICA

CNPJ/CPF:

03.411.908/0001-86

ENDEREÇO:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677

BAIRRO: JARDIM GISELA

ATIVIDADE:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MYLENE ANGÉLICA HORN

CRF/PR: 25.352

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2018

VENCIMENTO: 07/12/2019

EDILZA GOMES COUTINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

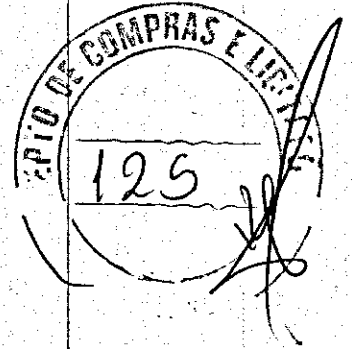
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 108 - Código de Saúde do Paraná)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2019 10:17:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1145681

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 09:53:59 (hora local)**.

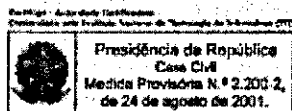
¹**Código de Autenticação Digital:** 50230701190949180044-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b621be08beec578373ab48e098e263068f0ea42186d137d7768803207ffcba250b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f11b183ddcafd44f52c00ac6ad3ed221eb7





EMPRESA: EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 26850
 BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 2732000 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 03.132.620/0001-72
 PROCESSO: 25351.729018/2017-94 AUTORIZ/MS:
 P9Y23WHSLXWL (8.16187.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROX LOCAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA
 DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JULIA FREIRE, 1200, SALA 301 EDF
 METROPOLITANA
 BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 29.112.611/0001-03
 PROCESSO: 25351.031578/2018-96 AUTORIZ/MS:
 X7X16YH4ZM4 (8.16168.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE
 SOUSA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2
 BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 28.259.887/0001-56
 PROCESSO: 25351.031549/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.07852.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970
 GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.101.445/0001-40
 PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA PIRÉS DO RIO SN QD 21 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.094.705/0001-64
 PROCESSO: 25351.025132/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07856.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13
 LT 13/14/15
 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.955.424/0001-59
 PROCESSO: 25351.021785/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.07849.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E
 ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740
 BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 16.699.594/0001-40
 PROCESSO: 25351.027804/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.07851.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: rua elias pedro gaado 453
 BAIRRO: anja CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 10.237.985/0001-27
 PROCESSO: 25351.025918/2018-40 AUTORIZ/MS: 3.07846.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALPAX Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Serra da Borborema, 40
 BAIRRO: Campanário CEP: 09930580 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 65.838.344/0001-10
 PROCESSO: 25351.025989/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.07848.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE
 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220
 SEGUNDO ANDAR
 BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 10.747.420/0001-90
 PROCESSO: 25351.029080/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.07845.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JS NUNES - EPP
 ENDEREÇO: RUA ISAIURA PARENTE, 238, SALA 01
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.028904/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07850.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA
 LTDA
 ENDEREÇO: AV LEITÃO DA SILVA 1780
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 39.786.504/0001-14
 PROCESSO: 25351.148007/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07847.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEIX EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA
 1
 BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 18.814.002/0001-40
 PROCESSO: 25351.031592/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07853.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Merko Indústria e Comércio Eireli - ME
 ENDEREÇO: Rua Antenor Fantoni, 70
 BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305107 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 02.811.299/0001-90
 PROCESSO: 25351.018442/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07854.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA
 LABORATORIO S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
 BAIRRO: campo limpo CEP: 05787010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.568.710/0001-03
 PROCESSO: 25351.031360/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07855.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 63

RESOLUÇÃO-RE Nº 776 DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
 ANEXO

EMPRESA: Leev Distribuidora de Cosméticos EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA RENATO RINALDI, 1259
 BAIRRO: VILA CARREÁ CEP: 03426000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.425.812/0001-47
 PROCESSO: 25351.595340/2017-II AUTORIZ/MS: 2.09704.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65
 LOTE 15
 BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.456.757/0001-12
 PROCESSO: 25351.595338/2017-34 AUTORIZ/MS: 2.09706.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: RUA I B N 135
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.231015/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08800.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV EURÍPEDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A
 26
 BAIRRO: PQ IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540
 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.778.404/0001-43
 PROCESSO: 25351.696632/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14824.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: RUA I B N 135
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1050
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 14.896.908/0001-30
 PROCESSO: 25351.380146/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15882.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

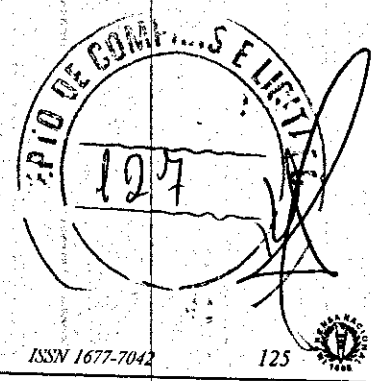
EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1050
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 14.896.908/0001-30
 PROCESSO: 25351.380146/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15882.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACÉUTICA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: R BARÃO DO RIO BRANCO, 4677
 BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85903625 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 03.431.998/0001-86
 PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N KM 19
 BAIRRO: CANUTAMA CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
 CNPJ: 03.786.121/0001-07
 PROCESSO: 25351.673522/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12621.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI
 - ME
 ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 sala 2
 BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.581.142/0001-03
 PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 LTDA



ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO ERBOLATO, Nº 684
 BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 57.189.367/0001-12
 PROCESSO: 25351.488820/2012-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
 ENDEREÇO: Av. Duval de Goes Monteiro, 9217
 BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.789.405/0001-01
 PROCESSO: 25351.491465/2011-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 06.027.816/0001-95
 PROCESSO: 25351.594913/2010-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.787.152/0001-09
 PROCESSO: 25351.002939/2002-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727
 BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 16.736.512/0001-50
 PROCESSO: 25351.029011/2013-22
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UPMED DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
 BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.256.676/0001-09
 PROCESSO: 25351.655831/2009-28
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449802/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Rua NITERÓI, 916
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095020 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.651.966/0004-55
 PROCESSO: 25351.624279/2008-28
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORINTIA ROSAS Nº 112
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 02.437.365/0001-03
 PROCESSO: 25351.500856/2013-30
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: E. K. B. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GASPAR HENRIQUE CRUZ, 122, GALPÃO 04
 BAIRRO: EMAUS CEP: 59149190 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 07.215.705/0001-75
 PROCESSO: 25351.505529/2013-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.370337/2010-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 01.608.967/0001-13
 PROCESSO: 25351.010445/00-95
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, Nº 116
 BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 00.468.680/0001-72
 PROCESSO: 25025.028673/00-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CÔFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
 BAIRRO: CARAPINA CEP: 33060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 02.537.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.017585/00-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
 ENDEREÇO: AV PLO XII 513
 BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
 CNPJ: 00.706.518/0001-45
 PROCESSO: 25351.030637/00-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Misael Margal Nº129 Galpão
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.336.187/0001-48
 PROCESSO: 25351.615857/2014-02 AUTORIZA/M.S: 1.12217.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
 BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
 CNPJ: 04.889.013/0001-14
 PROCESSO: 25351.602526/2014-02 AUTORIZA/M.S: 1.12142.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89809230 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 04.889.315/0001-92
 PROCESSO: 25351.619410/2014-02 AUTORIZA/M.S: 1.12246.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARASSI VAZ COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOS ESTAMPADORES 307 APT 102
 BAIRRO: BANGU CEP: 21820100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.853.516/0001-20

PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZA/M.S: 1.12239.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.593.534/0001-92
 PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZA/M.S: 1.12243.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.799.666/0001-51
 PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZA/M.S: 1.12218.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA AÇU, 341
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.511.020/0001-43
 PROCESSO: 25351.596820/2014-08 AUTORIZA/M.S: 1.12207.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
 ENDEREÇO: rua antonio compagn, 186
 BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP
 CNPJ: 04.249.453/0001-07
 PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZA/M.S: 1.12215.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 486
 BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 03.411.908/0001-86
 PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZA/M.S: 1.12197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681
 BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 20.490.277/0001-57
 PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZA/M.S: 1.12247.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 374,4 Nº1100 Galpão 1
 BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
 CNPJ: 04.169.737/0001-93
 PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZA/M.S: 1.12249.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CIRURGO DE SOUZA LEÃO, 594
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.818.853/0001-99
 PROCESSO: 25351.617670/2014-21 AUTORIZA/M.S: 1.12219.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
 BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.568.984/0001-21
 PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZA/M.S: 1.12220.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-II, LOTE 3, S/N
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.929.328/0001-48
 PROCESSO: 25351.619533/2014-21 AUTORIZA/M.S: 1.12242.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

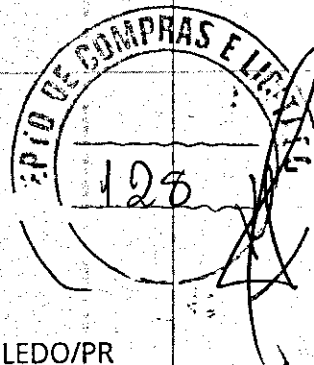
Responsável Técnico

EDUARDA ZAMPIERI BORDINI

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.197-1

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606822/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

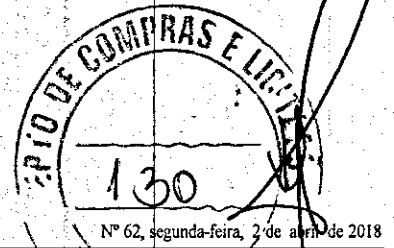
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPINE HEALTH REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LIONS CLUB, 168 conj 71
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13073030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 23.106.462/0001-93
PROCESSO: 25351.187271/2016-75 AUTORIZ/MS: 3051574H144X (8.13872.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NANO R MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BALEEIRO, Nº 149 CASA
BAIRRO: JARDIM MONTANHES CEP: 30750040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.769.133/0001-20
PROCESSO: 25351.544462/2013-76 AUTORIZ/MS: 9201LY238WS4 (8.09826.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL, 2160 QD 09 LT 116
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74533020 - GOIANIA/GO
CNPJ: 13.943.408/0001-49
PROCESSO: 25351.614789/2017-88 AUTORIZ/MS: PHXLIH3759L7 (8.15842.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.497210/2013-89 AUTORIZ/MS: KX130956XW97 (8.09766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Phadia Diagnósticos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-60
BAIRRO: Itaquí CEP: 06690606 - ITAPEVUSP
CNPJ: 04.930.429/0005-62
PROCESSO: 25351.574499/2017-94 AUTORIZ/MS: PW74874M27W1 (8.13773.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R FREDERICO DALMASO 956
BAIRRO: ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 00.947.389/0001-87
PROCESSO: 25004.012640/96-32 AUTORIZ/MS: 1.03423.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.693007/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06661.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV FLORENTINO AVIDOS, 963 PAVMTO 1 E 2
BAIRRO: TUCUM CEP: 29152432 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.639.612/0001-64

PROCESSO: 25351.530466/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.06025.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483
BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 92.255.520/0001-63
PROCESSO: 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 41

RESOLUÇÃO-RE Nº 777, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO - SAA, QUADRA 03 LOTE 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 04.058.100/0001-20
PROCESSO: 25351.450168/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08207.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.450197/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14329.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 08.418.869/0001-62
PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 778, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.035168/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17417.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220 SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-90
PROCESSO: 25351.029049/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17390.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMA/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724585/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17411.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031536/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.17408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVIÁRIO DPEX EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.002/0001-80
PROCESSO: 25351.031624/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17404.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ISABEL BASTOS, 199, SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 94410250 - VIAMARA/RS
CNPJ: 28.804.863/0001-30
PROCESSO: 25351.033901/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.17413.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 68520000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 14.200.301/0001-73
PROCESSO: 25351.666039/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17407.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 779, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

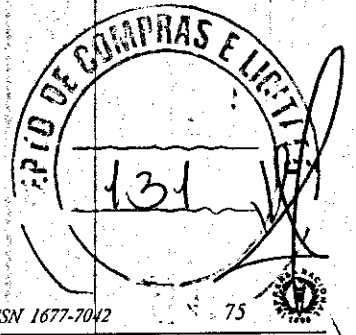
Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA IVALDANIA, 423, SALA 02
BAIRRO: COROADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.209.557/0001-13
PROCESSO: 25351.652688/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12434.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNÁPOLIS/BA
 CNPJ: 96.845.896/0001-89
 PROCESSO: 25351.434559/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10986.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV EURÍPEDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A 26
 BAIRRO: Pq IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.778.404/0001-43
 PROCESSO: 25351.696637/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14825.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO N 20, QUADRA 04, LOTE 06
 BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.653.892/0001-83
 PROCESSO: 25351.586213/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.23540.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 SALA 2
 BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.581.142/0001-03
 PROCESSO: 25351.128380/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13700.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DR. SÉRGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº 36
 BAIRRO: JARDIM MORADA DO SOL CEP: 13348440 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 03.835.214/0001-76
 PROCESSO: 25351.339423/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23498.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNÁPOLIS/BA
 CNPJ: 96.845.896/0001-89
 PROCESSO: 25351.434559/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10986.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 780, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Sancionados Domissinários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Sancionados Domissinários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 16102018040200075

ANEXO

Empresa: Mega Química Indústria e Comércio Ltda - ME
 CNPJ: 05.133.898/0001-90
 Endereço: Av Virgílio Francheschi, 11, Bairro: Distrito Industrial VII
 Município: Pedemeiras -SP, CEP: 17 280-000
 Autorização de Funcionamento: 3.02.988-2
 Expedientes: 0082073/13-3 e 0082060/13-1
 Linha(s): SEMISSÓLIDOS e LIQUIDOS
 Movimento: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 781, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: No. 6 Weiwei Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369 - País: República Popular da China
 Empresa Solitante: Ranbaxy Farmacêutica Ltda - CNPJ: 73.663.650/0001-90 - Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8 - Expediente(s): 1548576/17-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Intermediário obtido por semissíntese: Azacitromicina (etapas de síntese química).
 Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
 Jubilant Generics Limited
 Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, KIADB Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia

RESOLUÇÃO-RE Nº 782, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Abbott Biologics B.V.
 Endereço: Voerweg 12, 8121AA, Olst - País: Holanda
 Solitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda - CNPJ: 56.998.701/0001-16 - Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 - Expediente(s): 1186431/17-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
 Fabricante: Amgen Singapore Manufacturing Pte. Ltd.
 Endereço: 1 Tuas View Drive, Singapore, 637026 - País: República da Cingapura
 Solitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda - CNPJ: 18.774.815/0001-93 - Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 - Expediente(s): 2467501/16-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: denosumabe
 Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company
 Endereço: 6000 Thompson Road, East Syracuse, New York - País: Estados Unidos da América
 Solitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda - CNPJ: 56.998.982/0001-07 - Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0 - Expediente(s): 1990312/17-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: elotuzumabe
 Fabricante: Piramal Healthcare UK Limited

Endereço: Earls Road, Grangemouth, Stirlingshire, FK3 8XG - País: Reino Unido
 Solitante: Takeda Pharma Ltda - CNPJ: 60.397.775/0001-74 - Autorização de Funcionamento: 1.00.659-8 - Expediente(s): 2086438/17-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: brentuximabe vedotina (conjugação)
 Fabricante: Roche Singapore Technical Operations Pte Ltd
 Endereço: 10 Tuas Bay Link, Singapore, 637394 - País: República da Cingapura
 Solitante: Novartis Biotecnologia S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30 - Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 - Expediente(s): 0730548/17-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ranibizumabe
 Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Group Co. Ltd.
 Endereço: 21 Langshan Road, Songgongshan, Nanshan District, Shenzhen - País: República Popular da China
 Solitante: Eurofarma Laboratórios S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92 - Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 - Expediente(s): 2086023/17-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína
 Fabricante: TRB Chemedica SA
 Endereço: Chemin St-Marc 3, 1896 Vouvy - País: Suíça
 Solitante: TRB Pharma Indústria Farmacêutica Ltda - CNPJ: 61.455.192/0001-15 - Autorização de Funcionamento: 1.00.341-7 - Expediente(s): 2033980/17-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gangliosídeo GM1
 Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc.
 Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, NY 10965 - País: Estados Unidos da América
 Solitante: Laboratórios Pfizer Ltda - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 - Expediente(s): 2320159/17-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: inotuzumabe ozogamicina

RESOLUÇÃO-RE Nº 784, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

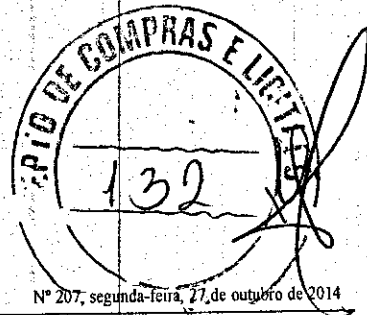
EMPRESA: QUÍMICA HALLER LTDA - CNPJ: 33.036.815/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1002013
 ENDEREÇO: AV ALEM PARAIBA, 104
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2154958/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTD
 ENDEREÇO: BLB 015-016, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE, ZEITUN ZTN 3000 - PAIS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO: A.0014
 EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 33.150.764/0001-12
 AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 2066846/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVITUM AG
 ENDEREÇO: KATTENVENNER STR. 52, 49219 GLANDORF - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0061
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
 AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 1851745/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Póis

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME PRODUCTION
 ENDEREÇO: RUE DE LA PEYENNIERE, 53100, ZONE INDUSTRIELLE DU TERRAS, MAYENNE - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0263
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 1370479/17-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.175, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO

A Superintendente substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Importadora, Autorização de Funcionamento, and Insumos farmacêuticos ativos biológicos.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- List of companies and their details, including CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, and ENDEREÇO. Companies include SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME, and others.

- Continuation of the list of companies and their details, including SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, MELHORFARMA LTDA - ME, and others.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.177, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- List of companies and their details, including TRANSPORTADORA RADDAR EIRELI - EPP, RIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, and others.

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

- List of companies and their details, including DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VERMELHA CEP, and others.

Handwritten signature at the bottom of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

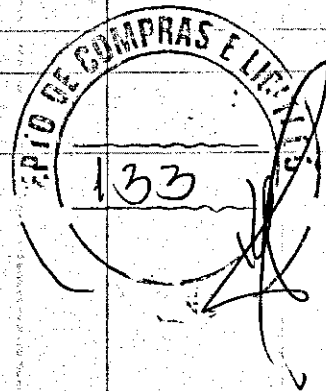
Responsável Técnico

EDUARDA ZAMPIERI BORDINI

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.199-8

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.594806/2014-28

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

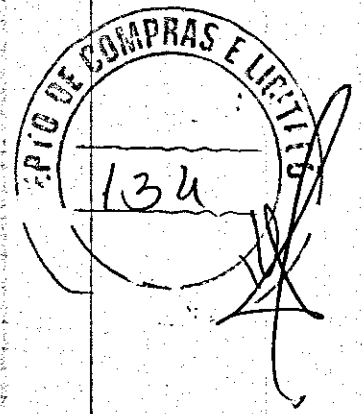
- Medicamento

Distribuir

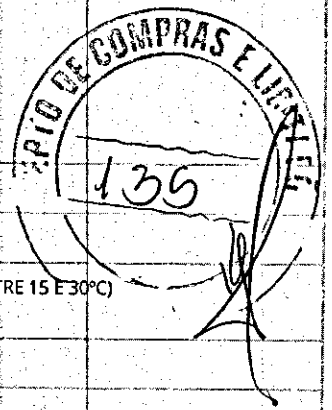
- Medicamento

Expedir

- Medicamento



A handwritten signature at the bottom of the page.



Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	ORAL
IFA Único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	3	01/06/2009
Validade	24 meses	Registro	1134301670036
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIU		
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	ORAL		
IFA Único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	4	01/06/2009

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

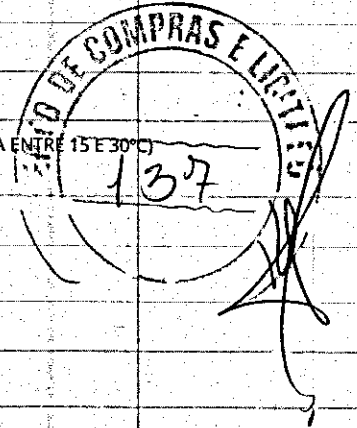
Nome da Empresa	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	
CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTROINTESTINAIS	
Registro	113430181	
Processo	25351.380833/2009-18	
Vencimento do Registro	01/2021	



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG/ML CT FR PLAS OPC GOT X 20ML	SOLUÇÃO ORAL	1	17/01/2011
Validade	24 meses	Registro	1134301810016
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG/ML CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	2	17/01/2011
Validade	24 meses	Registro	1134301810024
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 		

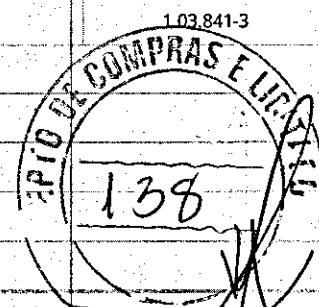
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
<input type="button" value="Voltar"/>	



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IBUPROTRAT

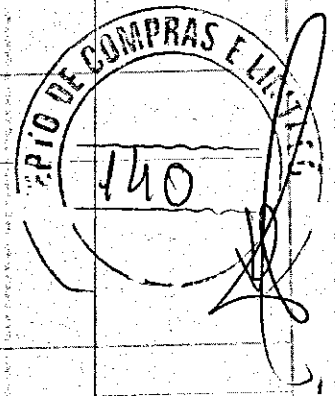
Nome da Empresa	NATULAB LABORATÓRIO S.A		
CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	103.841-3
Nome Comercial	IBUPROTRAT		
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS		
Registro	138410033		
Processo	25351.445805/2005-42		
Vencimento do Registro	05/2018		



Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CT FR PLAS GOT X 20 ML	SUSPENSAO ORAL	1	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330016
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

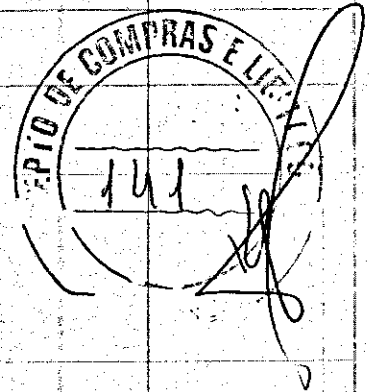
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CT FR PLAS GOT X 30 ML	SUSPENSAO ORAL	2	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330024
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		

Princípio Ativo	IBUPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

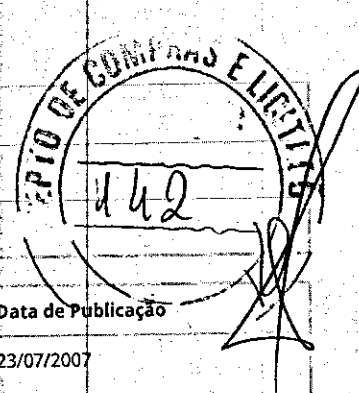


Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	SUSPENSAO ORAL	5	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330059
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 50 ML	SUSPENSAO ORAL	6	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330067
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



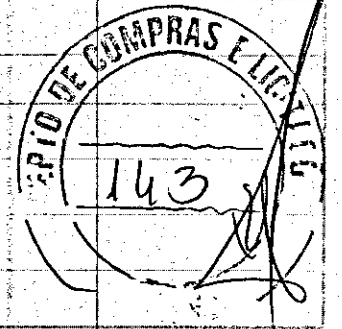
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	SUSPENSAO ORAL	7	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330075
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não informado		



Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	SUSPENSAO ORAL	8	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330083
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 50 ML	SUSPENSAO ORAL	9	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330091
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		

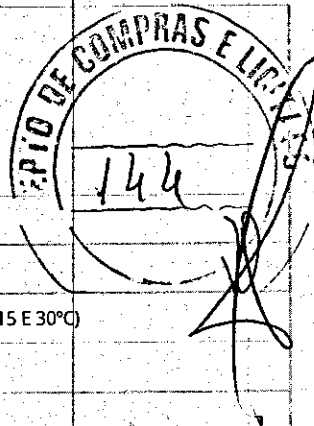
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	SUSPENSAO ORAL	10	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330105
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	SUSPENSAO ORAL	11	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330113
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA 		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	ORAL
IFA Único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

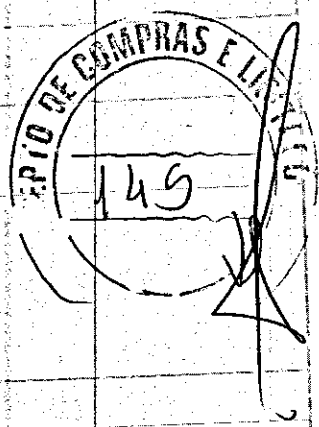


Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 50 ML	SUSPENSÃO ORAL	12	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330121
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	ORAL		
IFA Único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	13	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330131

14/07/2017

Princípio Ativo	IBUPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

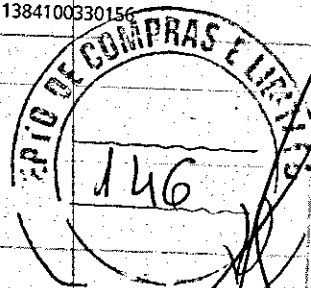


Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	14	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330148
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		

14/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação fracionada	Não		
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	15	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330156
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	16	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330164
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		

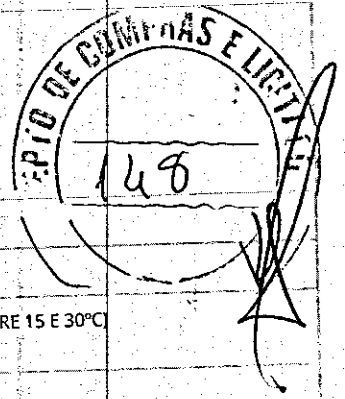
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	17	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330172
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	18	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330180
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



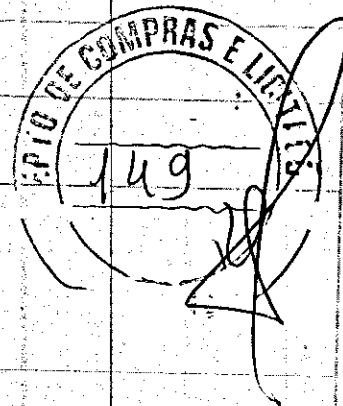
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	19	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330199
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	20	23/07/2007

14/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Validade	24 meses	Registro	1384100330202
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

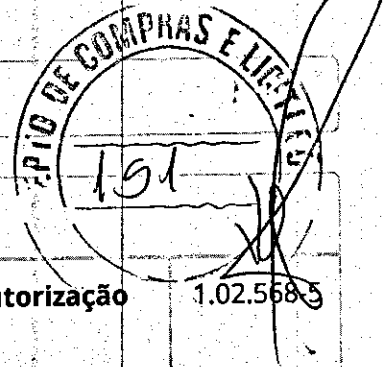


Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	21	23/07/2007
Validade	24 meses	Registro	1384100330210
Princípio Ativo	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

Jun 29

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

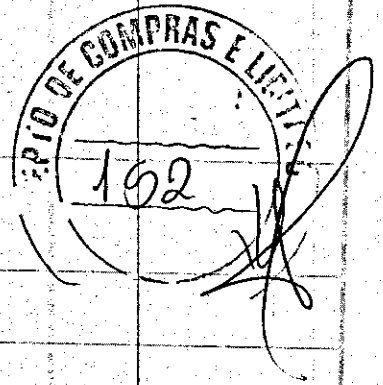
Detalhe do Produto: METRONIDAZOL



Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.5683
Processo	25351.199836/2007-88	Categoria Regulatória		Data do registro	21/01/2008
Nome do Produto	METRONIDAZOL	Registro	125680182	Vencimento do registro	21/01/2023
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

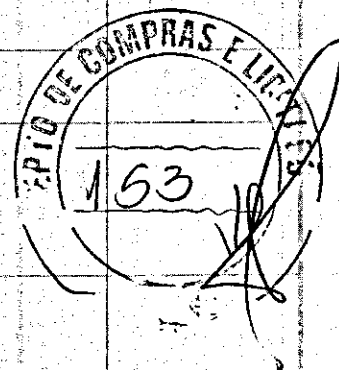
Esconder Todas

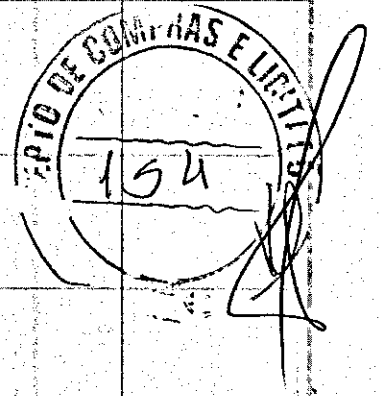
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1256801820018	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 ATIVA	1256801820026	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 ATIVA	1256801820034	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000 ATIVA	1256801820042	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				



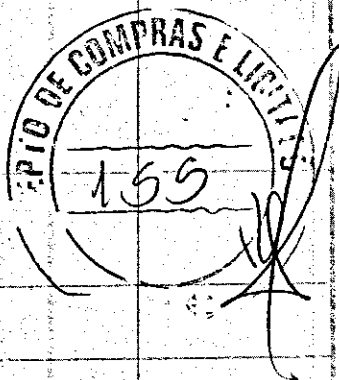


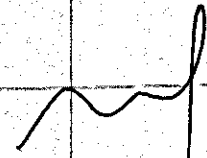
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

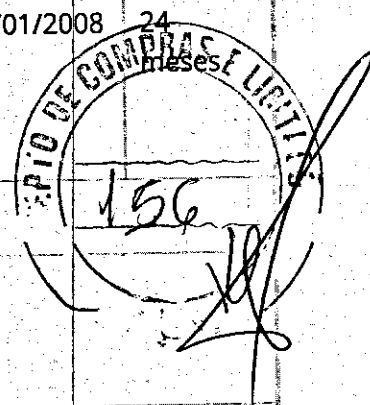
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 70 (EMB FRAC) ATIVA	1256801820050	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL
Via de Administração	ORAL

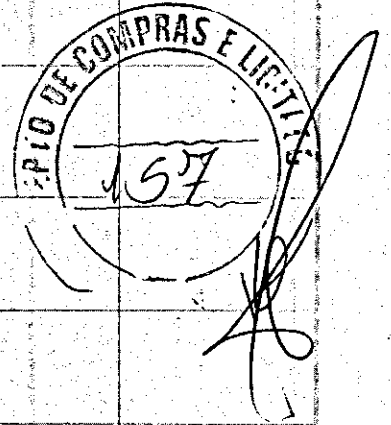
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Sim				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 140 (EMB FRAC) ATIVA	1256801820069	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Sim				

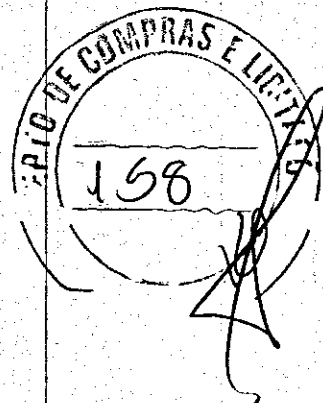


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 210 (EMB FRAC) ATIVA	1256801820077	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Sim				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801820085	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				



Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Sim
<input type="button" value="Voltar"/>	





ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 03/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: **Green Farmacêutica Eireli - EPP**

Rua: **Barão do Rio Branco, nº 4677**

Bairro: **Jardim Gisela**

CEP: **85.905-625**

Cidade: **Toledo** Estado: **Paraná**

CNPJ: **03.411.908/0001-86**

Conta Corrente nº: **11.527-4**

Agência: **4370** Banco: **Sicoob**

Inscrição Estadual nº: **90635779-84**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº **981916**

Telefone: **(45) 3053-0077**

Contador da empresa: **Cesar Diego Carrarri Ramos**

Telefone: **(45) 3252-3663**

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Marca	V.Unit	Total
6	Carbonato de lítio 300 mg	COMPRIMIDO	25.000	HIPOLABOR	R\$ 0,250	R\$ 6.250,00
15	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML	FRASCO	2.500	HIPOLABOR	R\$ 7,130	R\$ 17.825,00
23	IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml	FRASCO	4.500	NATULAB	R\$ 1,090	R\$ 4.905,00
29	Metronidazol 250 mg	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	R\$ 0,110	R\$ 1.320,00
						R\$ 30.300,00

Toledo/Paraná, 12 de Fevereiro de 2019.

Alessandro Padilha

Alessandro Jeferson Padilha

RG: 7.210.997-0 SSP/PR

CPF: 040.269.629-89

Proprietário

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Empresa: Green Farmacêutica Eireli - EPP

Rua: Barão do Rio Branco, nº 4677

Bairro: Jardim Gisela

CEP: 85.905-625

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ: 03.411.908/0001-86

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Toledo/Paraná, 12 de Fevereiro de 2019.

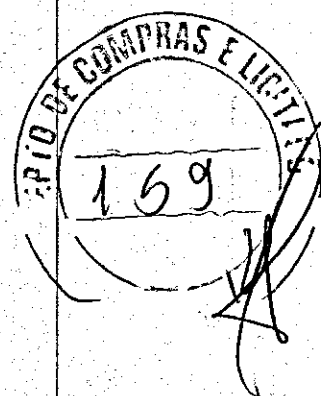
Alessandro Jeferson Padilha

RG: 7.210.997-0 SSP/PR

CPF: 040.269.629-89

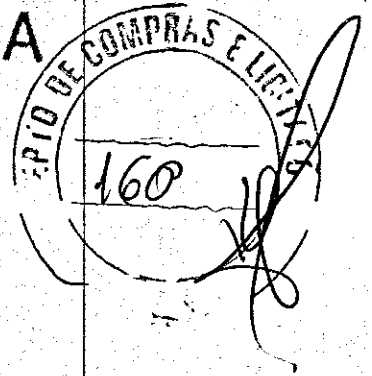
Proprietário

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86





GREEN FARMACÊUTICA



ANEXO 06

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

A empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **03.411.908/0001-86** com sede na cidade de **Toledo**, estado **Paraná**, endereço **Rua Barão do Rio Branco, nº 4677, Jardim Gisela**, através de seu(sua) representante legal **Alessandro Jeferson Padilha**, nacionalidade **Brasileiro**, Solteiro, profissão **Proprietário**, RG nº **7.210.997-0 SSP/PR**, CPF nº **040.269.629-89**, com sede **Rua Luiz Antônio Basso, nº 948, Jardim Coopagro**, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP** ou **Microempreendedor Individual - MEI**, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP** ou **Microempreendedor Individual – MEI**, nos termos da lei.

O declarante atesta a veracidade da informação acima declinada, ciente de que a falsa declaração para fins de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante poderá caracterizar a prática do crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Toledo/Paraná, 12 de Fevereiro de 2019.

Alessandro Padilha

Alessandro Jeferson Padilha

RG: 7.210.997-0 SSP/PR

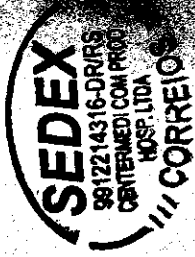
CPF: 040.269.629-89

Proprietário

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



CORREIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

SETOR DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142

BAIRRO: CIDADE ALTA

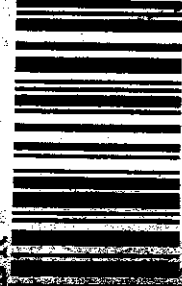
CEP: 84.200-00

JAGUARIAIVA - PR

A/C: Elio Zub Junior

Financiadora e Documentos para

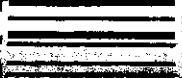
BR



2019

SOL

DY 2



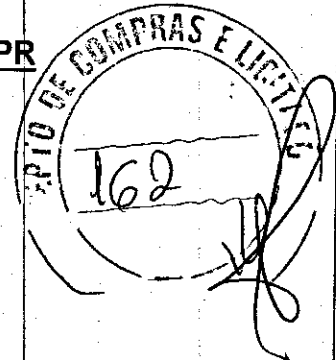
região



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019



DADOS DA PROPOSTA

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será de 75% conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada em 15 dias de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a data de recebimento dos produtos conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGÊNCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

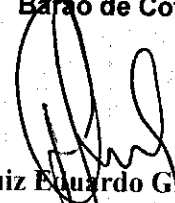
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Nome C	RS Unit	RS Total
12	3.000	Bisn	Dexametasona 1mg/g Creme 10g - Registro: 1201900220021	Green P	Dexagreen	1,050	R\$ 3.150,00
19	40.000	Caps	Fluoxetina 20mg – Registro: 1171700770012	Pharmascience	Generico	0,064	R\$ 2.560,00
21	10.000	Cpr	Haloperidol 1mg – Registro: 1029800200229	Cristalia	Halo	0,140	R\$ 1.400,00
Total da proposta: Sete mil cento e dez reais.							R\$ 7.110,00

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe, 12 de Fevereiro de 2019.


Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

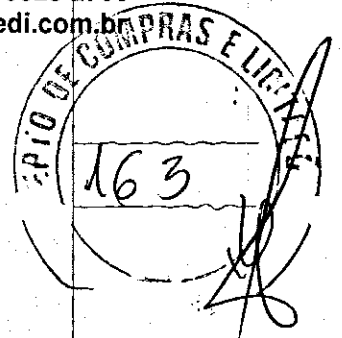
BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Município, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993).

Barão de Cotegipe – RS, 12 de Fevereiro de 2019.




03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

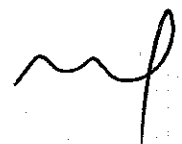
BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS


Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

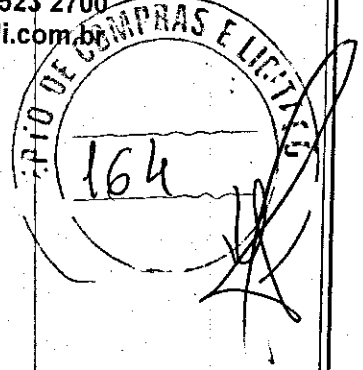




CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br




DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2019

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Barão de Cotegipe – RS, 12 de Fevereiro de 2019.


03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS


Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2019

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barão de Cotegipe – RS, 12 de Fevereiro de 2019.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

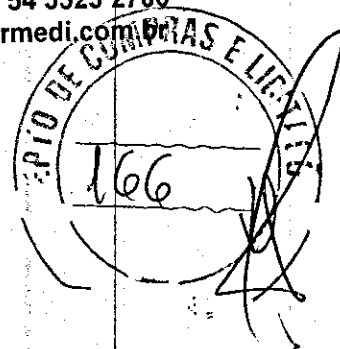
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br



DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2019

Eu, Luiz Eduardo Giacomel, na qualidade de representante legal da empresa citada ao cabeçalho desta, declara para fins de participação na qualidade de proponente no certame licitatório e para a concentração junto ao poder público, sob as penas da lei, que a empresa não possui emitida contra si, declaração de idoneidade, expedida em face de inexecução de total ou parcial de contratos com os outros entes públicos, em qualquer de suas esferas, nos termos do Inciso IV do Artigo 87 e Inciso III do Artigo 88 da Lei Federal 8.666/93, lei de licitações e contratos.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na íntegra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privadas, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos; declaro ainda que não incorra contra si, as demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93.


E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 12 de Fevereiro de 2019.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS


Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2019

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Barão de Cotegipe – RS, 12 de Fevereiro de 2019.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

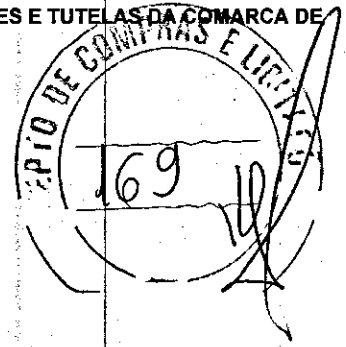
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 15:20:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1131644

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 15:17:50 (hora local)**.

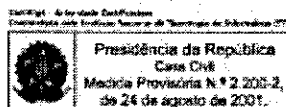
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801112181516560552-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

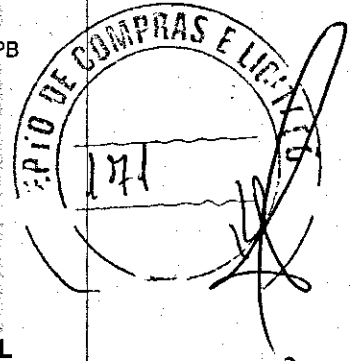
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350cdc585fd5d0f54b12eaa8fd5779ea100317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39a0222b7a6d2ecbf79e7ad34fb7ea09e



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 13:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112526

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:58:02 (hora local)**.

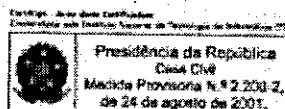
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800911181257200800-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

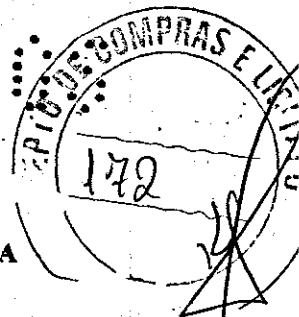
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e6f2c65644ab0e1e46a02faf216a9b2c717b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3a81fccb02a39639667c55f17c4a5bc35





JUCISRS



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 - nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.





JUN 2018

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

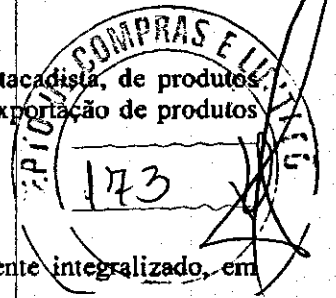
Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



Handwritten signatures of the parties involved in the document.



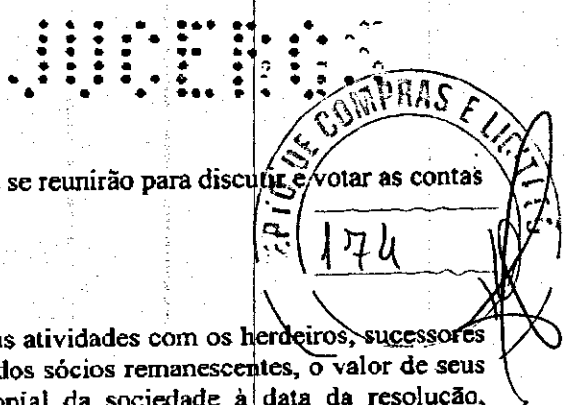
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Presidente Dutra, 146 - Frio do Saco - 91220-000 - Porto Alegre/RS - CEP 91220-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 51 3444.1111 - Fax: 51 3444.1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802510180900260732-3; Data: 25/10/2018 09:10:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14854-3JT3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotejipe (RS), 17 de outubro de 2017.



Edivar Szymanski



Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
 RG 1005706922 SSP-RS
 CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
 RG 908111892 SSP-RS
 CPF 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 de Abril, 185 - Fone: (54) 3522-2144 - Comarca de Erechim
 Tabela de Notas: Drogada Maria Malesski Dariva
 Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Vilson Szymanski com conteúdo financeiro e dou fé.
 Emol. R\$ 13,40

Barão de Cotejipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.
 Tabela Designada Substituta
 Selo Digital Lei: 12892/08/RS nº 018100-17/0002 01045 (R\$ 2,80)

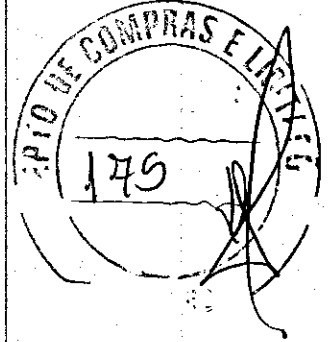


[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2018 10:30:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2019 09:10:09 (hora local)**.

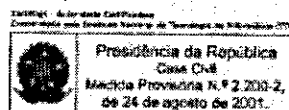
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802510180900260732-1 a 25802510180900260732-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad157fb1ee143aa24ecc6811624daa7467cdc883e8ee7b6d9fe9e7a5d426e50517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e33de609ed1b7afcdce8af2a4f917511



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS CIVIS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS CIVIS

RS

Nome: **EDIVAR SEYMANSKI**

DOC. IDENTIDADE / CNR / EMBOCA / UF: **5051132966 332/TT RS**

CPF: **670 481.290-34** DATA NASCIMENTO: **12/08/1978**

FILIAÇÃO: **WILSON SEYMANSKI**
SIRLEY CARMEN SEYMANSKI

PRIMEIRO: **[REDACTED]** ACC. LA: **[REDACTED]** DAT. MAR: **[REDACTED]**

Nº REGISTRO: **80322960641** VALIDADE: **14/12/2022** Nº HABILITAÇÃO: **17/08/1993**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **BRECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**

Mário Mazzevedo
 Nome: **Mário Mazzevedo** Nº: **58511260010**
 Assinatura do Emitente: **RS203620159**

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1572267501

PROVEDOR PLÁSTICO
 1572267501

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 176

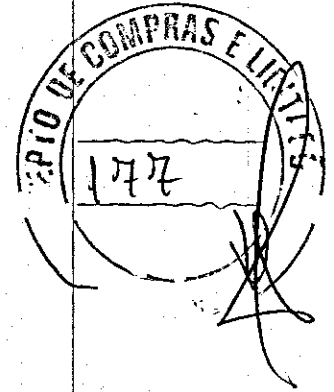
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 de Lei Federal 6.035/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 25801912180913220656-1; Data: 19/12/2018 09:15:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX56104-70JX.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tib.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 09:19:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1137088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 09:15:09 (hora local)**.

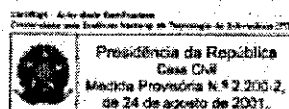
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801912180913220656-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3e70018204c859e04faf672acbdac84af17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39c30305e868d493ed65e9d915b66e1cc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1021870736

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2015

NOME: **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO: STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE: BARÃO DE COITEGIPE RS

DOC. ORIGEM: C. CAS BARÃO DE COITEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 085 0002381 11

CPF: 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS - 2 VÍAS

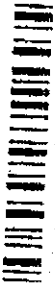
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP: 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

18257369



18257369



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801009181520270317-1; Data: 10/09/2016 15:34:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL72815-P97Q
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vale, de Miranda Cavalari
Thales

Confira os dados do ato em: <https://sdojodf.tjb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 15:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2019 15:34:50 (hora local)**.

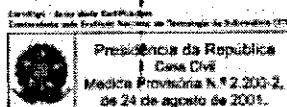
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801009181520270317-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d09a8b16ae9f762b137638273e57bb721817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f0f25ec6a6d14a341f12c8a64a636694



[Handwritten signature]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD BR-480		NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR		TELEFONE (54) 3522-3081 / (54) 3523-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

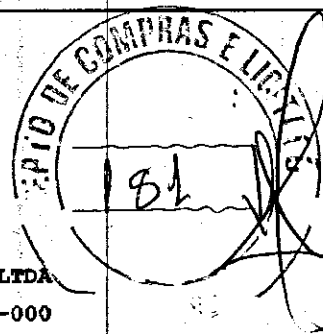
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 16:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ - 2018

Insc.Municipal

511

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA

ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..:

Distribuidora de Medicamentos e correlatos

VERIFIQUE A VALIDADE DO ALVARÁ DOS BOMBEIROS!

Dinara Giacometti Balchum
 Dinara Giacometti Balchum
 Secretária Municipal
 da Fazenda

Docimar Luis Capeletti
 Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2019

Barão de Cotegipe, 3 de Abril de 2018.

mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua: Prudente de Moraes, 1100 - Bairro: São Francisco - Fone: (51) 3091-1000 - CEP: 91.040-000 - Barão de Cotegipe - RS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801604181643120461-1; Data: 16/04/2018 16:51:54

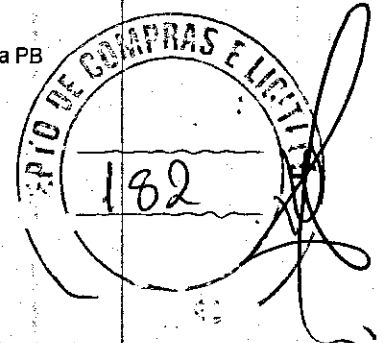
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92172-B1BA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rei, Valter de Miranda Cavalcante
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2018 17:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 961182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2019 16:51:55 (hora local)**.

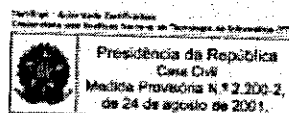
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801604181643120461-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03fa683b5cedc8870654cd8120b497c09c01382b2dd4e08d62a3e8799802b0a217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30fc6741b5d504ba1f774bacc0c4b516f

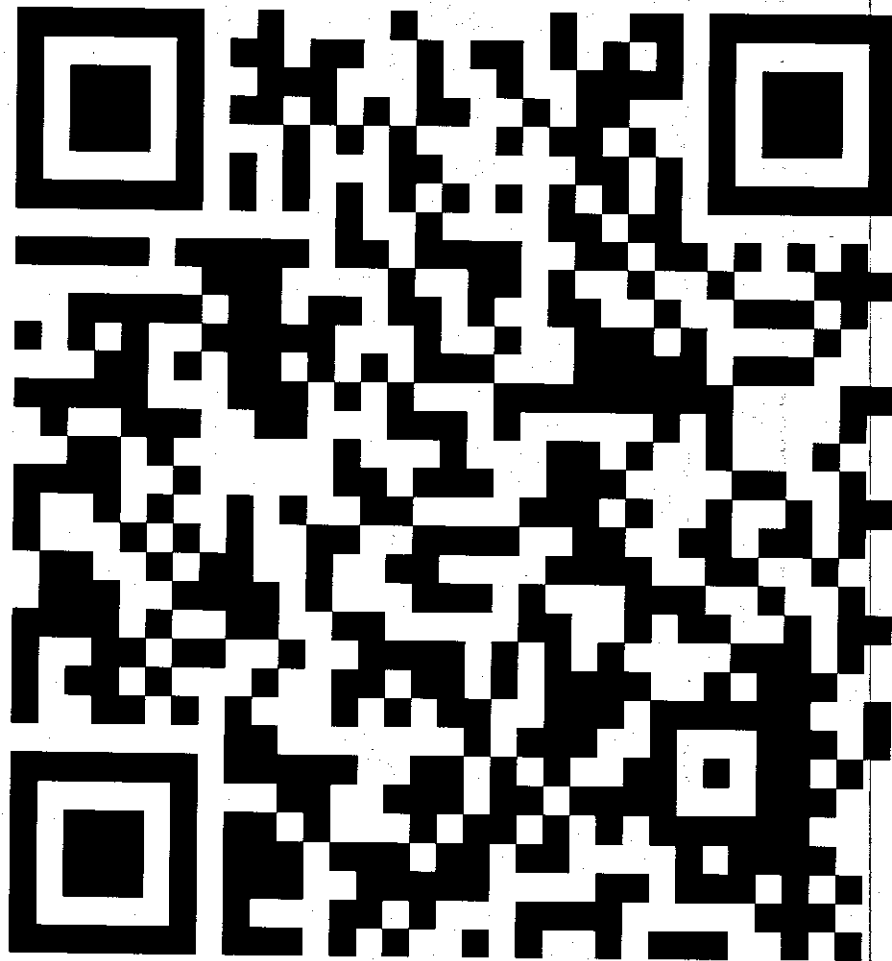


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

CNPJ: 03.652.030/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



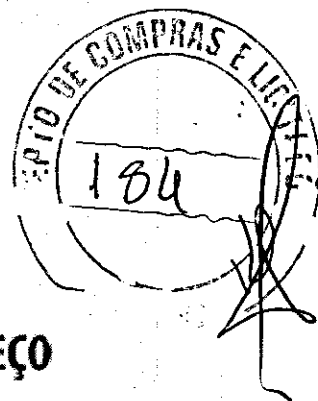
RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.

RECEITA ESTADUAL RS



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual

170/0004449

CNPJ

03.652.030/0001-70

Nome Fantasia

Razão Social

Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Enquadramento

Geral

Situação Cadastral Vigente

Habilitado

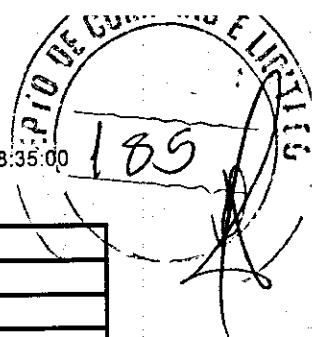


Núcleo Fiscal do Gaúcho

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Situação na data: 02/01/2017

Cadastro Atualizado até: 02/01/2017 08:35:00



IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	170/0004449	Inscrição Única	
CNPJ	03.652.030/0001-70		
Razão Social	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			

ENDEREÇO

Logradouro	EST BR 480		
Número	795	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	UF	RS
CEP	99740-000	Telefone	54 3523-2700

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
Data Abertura	16/05/2000	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	Data desta Situação	05/2000
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/12/2008		

CAE

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:10 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.

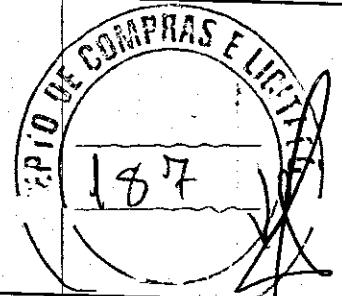
Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **E1B2.BFC9.AC8A.5AFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0012997163

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA
Endereço: EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos 06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/4/2019.

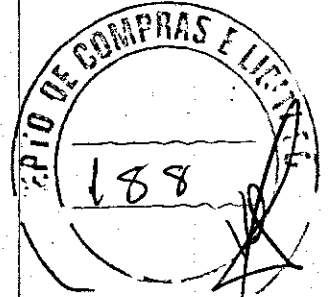
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022601835

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até ~~26/03/2019~~

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 13:48:57 do dia 27/09/2018.
Código de Autenticidade 31F2.1D34

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

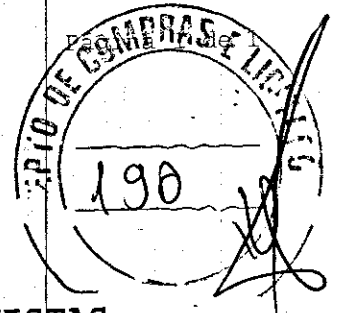
Certificação Número: 2019020101415086020630

Informação obtida em 01/02/2019, às 17:43:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão n°: 158041361/2018

Expedição: 10/09/2018, às 15:38:03

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
 SUS - Sistema Único de Saúde
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 11ª CRS - ERECHIM



ALVARÁ SANITÁRIO		Data de Validade: 02/10/2018
Nro. CEVS: 430170188-464-000002-1-3		
Nro. Protocolo:	18200000687643	Data de Definitivo: 02/10/2018
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Objeto Licenciado:	ESTABELECIMENTO	
Tipo de Serviço:	ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social:	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Logradouro:	BR 480	Número: 795
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000
Responsável Legal:	EDIVAR SZYMANSKI	Conselho Regional:
CPF:	670.481.290-34	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof.:		
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	Conselho Regional: CRF
CPF:	010.207.200-00	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof.:	13087	

Observação:
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Valério de Almeida Cavalcanti - Confins de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25801110181331400345-1; Data: 11/10/2018 13:32:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP56844-OURY - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Rua: Valério de Almeida Cavalcanti - Confins de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2018 13:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1094898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2019 13:32:02 (hora local)**.

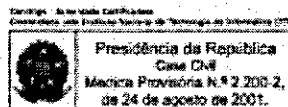
1ºCódigo de Autenticação Digital: 25801110181331400345-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

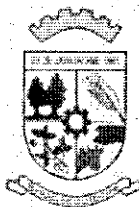
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3503908c5fbd393106b053cb814c45c807e1e839e1d36204234bab73380b639d17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39e921d1f12c66ef55e7b9f04ca76ef72



[Handwritten signature]

PROCESSO Nº

002/19



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: BR 480 nº 795

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS

CNPJ- 03.652.030/0001-70

PORTE III

Barão de Cotegipe (RS),

22 de JANEIRO de 2019.

Carlos Luiz Biazon
Secretário Mun. de Saúde
Secretaria da Saúde

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária

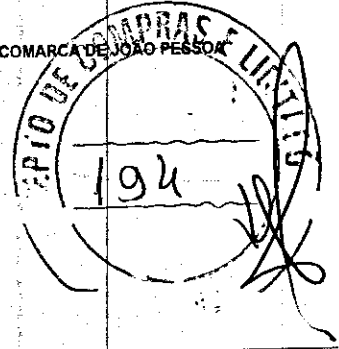
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. II e 11º da Lei Federal 5.832/1964 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 25802901191429560580-1; Data: 29/01/2019 14:31:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87366-50F5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2019 14:43:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1164861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2020 14:31:09 (hora local).

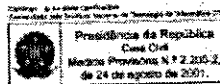
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802901191429560580-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

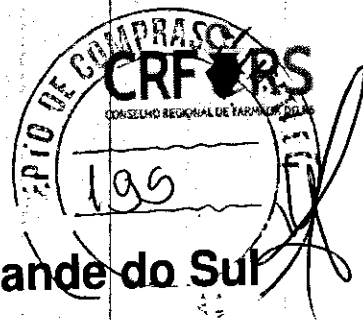
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69f6bcb05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd59b8c02d1dc7eb747443baca58b88ff5617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e7c91f4aba93b5ae78f52bb4e211cc69





CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code
<https://farmasis.com.br/cr/rs/2018/14648.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: 14648

Razão Social: Centermedi-Com.prods.hospitalares Ltda
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Endereço: Rod Br 480, 795 -
Bairro: Centro
Cidade/CEP: Barão de Cotegipe/99740000

Hor. Func. Semana: Seg: 08:00-12:00;13:00-17:00
Ter: 08:00-12:00;13:00-17:00
Qua: 08:00-12:00;13:00-17:00
Qui: 08:00-12:00;13:00-17:00
Sex: 08:00-12:00;13:00-17:00
Hor. Func. Sábado: 00:00-00:00;00:00-00:00
Hor. Func. Domingo: 00:00-00:00;00:00-00:00
Tipo Estabelecimento: Distribuidora de medicamentos
Medicamentos

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Renata Dassoler (Insc: 1 -- 13087) | 514670
» Seg:13:00-17:00 || Ter:13:00-17:00 || Qua:13:00-17:00 || Qui:13:00-17:00 || Sex:13:00-17:00 || Sab: || Dom:

Maria Leticia Raupp dos Santos
Diretor(a) do CRF-RS

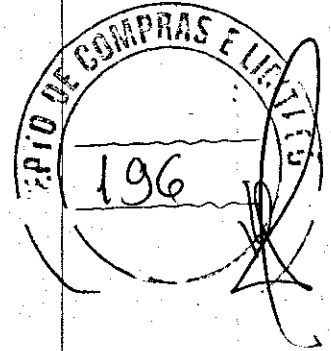
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos. Esta Certidão de Regularidade é emitida em conformidade com o disposto no art. 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac. Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 25801502181601580645-1; Data: 15/02/2018 16:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM02990-4582
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 16:04:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 16:02:35 (hora local)**.

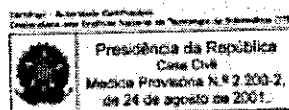
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801502181601580645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb3ddb1c47ef71b1a0737fd15b1cb01895517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2
 2b3444227fc5dfc3732e3bb9c1fa1e67348





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 08/10/2014
 Rua Presidente Wilson Passos 740 - Zona Sul Estância - São Paulo/SP - CEP: 05508-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 011 3046 3046 - Fax: 011 3046 3046

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25801607181046060183-1; Data: 16/07/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD79438-4DXP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
 PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
 Total de Empresas : 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.125559/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTADORA S/A
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO: 25351.57272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 455
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13520000 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.366.283/0001-13
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVYR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veltos Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n° 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romicos, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Cpdomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUPUI CEP: 04759000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25004.604209/03 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: RODOVIAÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substitua de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA ELERA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substitua de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:14:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 10:51:37 (hora local)**.

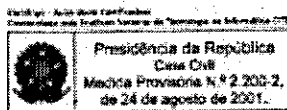
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801607181046060183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

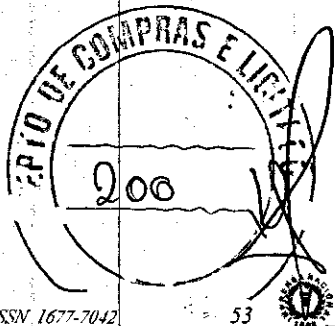
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335ccccb52d1ed7124a41740b290b3ed85117b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3471cead70c8a6dd3965e3abb1ac36293



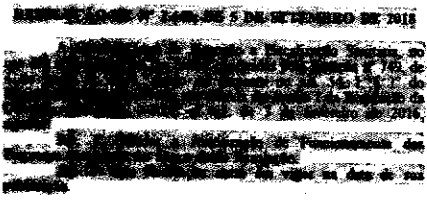
[Handwritten signature]



DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ETN Transportes Rodoviaros de Cargas Nacional c
Intnacional Ltda
ENDEREÇO: Rua Maniore nº 344, Sala 207
BAIRRO: Igará CEP: 92410-20 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.104.460/0001-09
PROCESSO: 25351.609995/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08065.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PLAUÍ Nº 800 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE
DUTRA/MA
CNPJ: 38.418.343/0001-90
PROCESSO: 25351.328941/2018-93 AUTORIZ/MS: 3.08061.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS.



MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: SANIBRAS MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO
LTD
ENDEREÇO: RUA UNIFLOR Nº 558
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.268.269/0001-18
PROCESSO: 25351.419277/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08976.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6 GALPÃO 05 E 06
BAIRRO: PARATIBÉ CEP: 53413000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.485364/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07096.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR. COSMÉTICO
EXPEDIR. COSMÉTICO

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.068.822/0001-70
PROCESSO: 25351.568403/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07657.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMERCIO DE
DESENGRAXANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
CNPJ: 08.110.617/0001-71
PROCESSO: 25351.537174/2008-50 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR,
SALA 204 - ED EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 86015010 -
LONDRIINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.659974/2011-31 AUTORIZ/MS: 2.06788.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO: 25351.221535/2002-33 AUTORIZ/MS: 2.03541.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA
VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.359652/2017-57 AUTORIZ/MS: 2.09448.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.138820/2010-72 AUTORIZ/MS: 2.05343.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 -
BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.389950/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06027.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. Civil, nº 497
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168045 - SERRA/ES
CNPJ: 06.940.040/0001-08
PROCESSO: 25351.070380/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04207.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCD MIAMI COSMETIC DISCOUNT COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DA PRAIA, Nº 260
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04571210 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 73.053.763/0001-02
PROCESSO: 0041596 AUTORIZ/MS: 2.02523.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL
DA PR 445), 1920
BAIRRO: PÔ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 -
CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 250000376980 AUTORIZ/MS: 2.00554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR. COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO,
NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAL/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429507/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EMBALAR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR. MEDICAMENTO
FABRICAR. MEDICAMENTO
FRACIONAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR.
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 -
BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.159353/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15576.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Jade Transportes Eireli
ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6.5 saída 72
BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 53.611.141/0001-07
PROCESSO: 25351.625483/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17158.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL
DA PR 445), 1920
BAIRRO: PÔ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 -
CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25991.004467/77 AUTORIZ/MS: 1.00047.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMBALAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR. INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

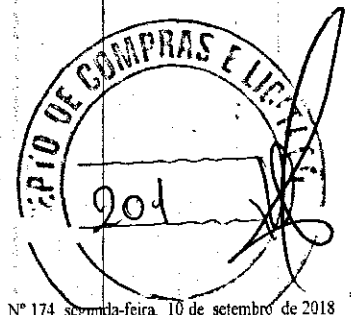
EMPRESA: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, Nº 818
BAIRRO: SANTANA CEP: 90630090 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.108.742/0001-84
PROCESSO: 25025.002955/2005-10 AUTORIZ/MS:
K776X02283HX (8.02425.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATO
DISTRIBUIR. CORRELATO
EXPEDIR. CORRELATO
IMPORTAR. CORRELATO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 -
BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.389950/2011-13 AUTORIZ/MS:
GH3L229V433W (8.07884.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS
TRANSPORTAR. CORRELATOS

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA
VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.314102/2008-16 AUTORIZ/MS:

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA
VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.314102/2008-16 AUTORIZ/MS:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro, Sala 08 e 10-4
R. do Comércio, 199 - Centro, 13050-000 - Jd. Iguape - SP
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25801008191519150726-1; Data: 10/09/2018 15:27:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL72883-1R70;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ENDERECO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
BAIRRO: PO IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25351.763917/2010-19 AUTORIZ/MS: YW737Y8643LH (8.07086.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOETICA COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2.487 - EDIF FERNANDEZ PLAZA SALA 604
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.959.552/0001-95
PROCESSO: 25351.419834/2011-24 AUTORIZ/MS: G0HX1H083LH7 (8.07905.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: conkast equipamentos tecnologicos LTDA-ME
ENDERECO: R ALUISIO AZEVEDO 475
BAIRRO: VARGEM GRANDE CEP: 83321270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.127.890/0001-83
PROCESSO: 25351.643663/2015-26 AUTORIZ/MS: U2954W21739H (8.12898.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ENBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M S SEI SOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: RUA MONTEVIDEU, Nº 670 LOJAS A,B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-08
PROCESSO: 25351.395418/2013-33 AUTORIZ/MS: PLH6XYM0L691 (8.09584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIODONTOMINAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: Rua Euzébio Alves Sarmiento, 174
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 39401050 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 41.826.744/0001-47
PROCESSO: 25351.052431/2004-54 AUTORIZ/MS: X06273L839HY (8.02004.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QI MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA SALOMÃO NAHAS 44
BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA II CEP: 79040044 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.832.309/0001-97
PROCESSO: 25351.267083/2007-41 AUTORIZ/MS: PM17HM99508H (8.03967.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: R JOSE SEVERINO MASSA SPINELLI 466 A
BAIRRO: TORRE CEP: 58040500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.389.284/0001-80
PROCESSO: 25351.093713/2014-47 AUTORIZ/MS: P9W65X3781ZH (8.10276.8)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: CIRURGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 08.308.253/0001-68

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: R DOUTOR JOAO INACIO 1095 SALA 301
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230181 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.172.841/0001-81
PROCESSO: 25351.081174/2016-61 AUTORIZ/MS: 31514M855MLL (8.13739.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPME SOLUTION COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDERECO: RUA 6. 1460 - SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500190 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 23.246.510/0001-49
PROCESSO: 25351.309055/2016-69 AUTORIZ/MS: 42518MM75188 (8.14100.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R Indústria Comercio e Exportação e Importação de Artigos Esportivo e Ortopedicos LTDA ME
ENDERECO: Rodovia dos Acores nº 1150
BAIRRO: Ambrosio CEP: 88495000 - GAROPABA/SC
CNPJ: 08.762.826/0001-08
PROCESSO: 25351.221558/2011-77 AUTORIZ/MS: U8M71214H68 (8.07582.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - ED. EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.659954/2011-04 AUTORIZ/MS: 3.05415.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.566671/2014-21 AUTORIZ/MS: 3.06070.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.611610/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07703.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, atado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASC ANEXO

PROCESSO: 25351.127711/2016-67 AUTORIZ/MS: PH8764968HAY (8.13799.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, atado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
ENDERECO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 704 a Q19 LTI6E
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 73103590 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.610787/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17784.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUALIS - Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas LTDA
ENDERECO: Rua Professor Heitor Mayer, 45
BAIRRO: Vila Rossi CEP: 1303250 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.668.110/0001-75
PROCESSO: 25351.070440/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17802.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDERECO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.382.899/0001-78
PROCESSO: 25351.333192/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17789.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: R VALDECILO AQUINO ARAGAO, Nº 5
BAIRRO: ANGELIM CEP: 63063035 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 28.531.155/0001-73
PROCESSO: 25351.282494/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17754.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & cia ltda
ENDERECO: Avenida Egidio Geronymo Munaretto, s/nº, km 3, sala 4
BAIRRO: cesar CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.802/0001-23
PROCESSO: 25351.291554/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.17800.4
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B
BAIRRO: VILA SÓFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.020.244/0001-03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º, 41º e 52º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovada e promulgada pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, promulgada pelo documento eletrônico e assinado por este tabelião, no dia 10/09/2018, às 15:27:36.

Cód. Autenticação: 25801009181519150726-2; Data: 10/09/2018 15:27:36

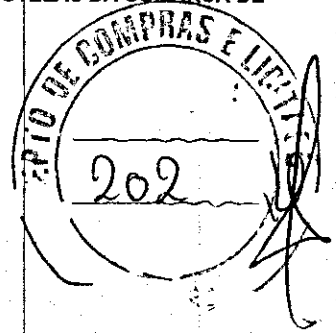
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 74172882-MF-20. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 15:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2019 15:27:38 (hora local)**.

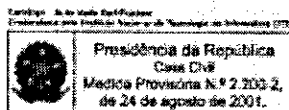
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801009181519150726-1 a 25801009181519150726-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d0f956be9d0269168e42109e2c7316505a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30b6d88937c37b4d9f0515509398c918b



[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY
RENATA DASSOLER
RENATA DASSOLER
SANDRA INÊS PAVAN COFFY

CNPJ

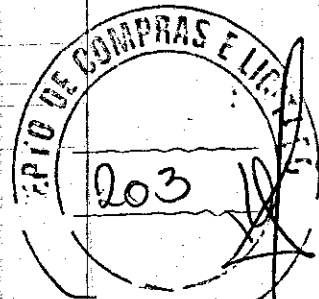
03.652.030/0001-70

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI
EDIVAR SZYMANSKI
EDIVAR SZYMANSKI
EDIVAR SZYMANSKI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

Nº do Processo

25351.502891/2017-31

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

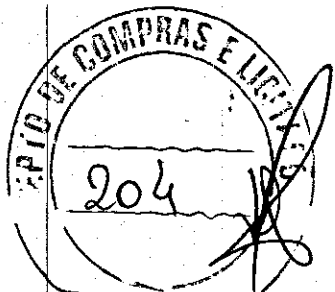
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	13/11/2017	13/11/2019

Voltar

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801607181046060217-1; Data: 18/07/2018 10:51:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD79467-9LNJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0492-40
 PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Drogaria Araujo S.A
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 17.256.512/0100-06
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE TAPOAN, 1.304 QD.28-LT.001-LJ.02 A 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 61.585.865/0107-72
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Pra Eugênio Compos, 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
 CNPJ: 03.566.944/0001-19
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78305.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENÉ CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0819-92
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURUS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0566-10
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0820-26
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAIS, 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-28
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0982-91

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91297.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lotes 17
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.246.874/0001-59
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL - 302
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0603-08
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0734-06
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1038-05
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A filial 308
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ESTE, 1.375
 BAIRRO: JARDIM PROENÇA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0782-66
 PROCESSO: 25351.159623/2013-67 AUTORIZ/MS: 0.91220.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODDY, 5000 LOJA 1 035 E 1.036 PAVO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0941-13
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLACÍDIO CHIQUITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPE/RS
 CNPJ: 97.222.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30/49
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1020-78
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0585-83
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.208.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 00.090.709/0001-25
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 64.678.212/0001-05
 PROCESSO: 25000.00571591-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1974, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Considerar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Cosméticos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SAGIONETTI & XIMENES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP
 CNPJ: 07.097.342/0001-10
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
 CNPJ: 05.858.389/0001-24
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo C MJ 06 A/B 4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V, P, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801607181046060217-3; Data: 16/07/2018 10:51:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD79455-2W04; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DMAAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA GONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311260/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 252
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.731.855/0001-43
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOVIA BR 480, Nº 795
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUÉ/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: W2 Comercio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699
 BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 08.048.931/0001-71
 PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOGAS 2 e 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRA/RN
 CNPJ: 01.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: Av Portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-11
 BAIRRO: Itaipava CEP: 06696060 - ITAIPÉ/SP
 CNPJ: 05.333.542/0005-25
 PROCESSO: 25351.050822/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22517.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Sebastião Lemes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
 BAIRRO: pq ind de aparecida do goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lj 03, QD 38, No. 317-A
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.600.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 e 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LINDO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.001437/92-9 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ASTOR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R JOSÉ MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.296784/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PALATINO DA COSTA, 436
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37950000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
 CNPJ: 11.993.575/0001-79
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

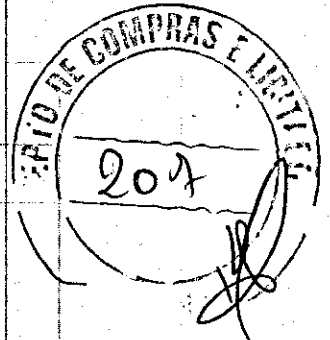
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: IRMÃOS BASILIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAIPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03.652.030/0001-70
Endereço Completo	Telefone
RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	(54) 3523-1168
Responsável Técnico	Responsável Legal
RENATA DASSOLER	EDIVAR SZYMANSKI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10.346-2	24/06/2014	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.311098/2014-89	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

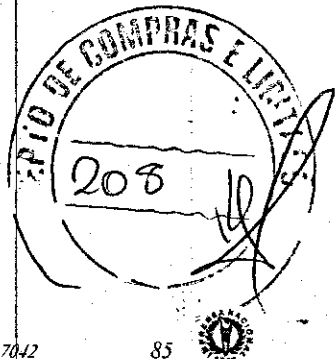
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado



Solicitante: Diagnostica Industria e Comercio Ltda - ME CNPJ: 11.462.456/0001-90

Autorização de Funcionamento: 8.06.387-2 Expediente: 0883954/13-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnósticos de uso in vitro das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2013.

Empresa: Implanew Materiais Odontológicos Ltda - ME CNPJ: 04.682.046/0001-99
Endereço: Rua Mandaguari, 1612, Emiliano Perneck - Pinhais-PR, CEP 83324-110
Autorização de Funcionamento: 8.03.138-2 Expediente(s): 1320037/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Minta Medical Ltd
Endereço: Caddick Road, Knowsley Business Park, Knowsley, Prescot, Merseyside, L34 9HP - Reino Unido
Solicitante: Surgical Line - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.330.175/0001-06

Autorização de Funcionamento: 8.04.109-0 Expediente(s): 059772/14
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Philips Goldvau (Shenzhen) Industrial Inc
Endereço: nº 2, Keji North 3rd Road, Nanshan District, Shenzhen 518057 - China
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda CNPJ: 58.295.213/0001-78

Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente(s): 0766614/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Philips Medical System Technologies Ltd
Endereço: Matam, Building 34, Po Box 325, Haifa 31004 - Israel
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda CNPJ: 58.295.213/0001-78

Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente(s): 0667463/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Tricomed Medizintechnik GMBH
Endereço: Röntgenstr. 7A - 24143 - Kiel - Alemanha
Solicitante: Dcha Medical Comercial Ltda CNPJ: 04.380.711/0001-90

Autorização de Funcionamento: 8.01.823-6 Expediente(s): 0857749/12-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.960, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);
considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 179, de 27 de setembro de 2017;

considerando o nome da área técnica emitido com base em

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 25802911181530200386-1; Data: 29/11/2018 15:42:36... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Boditech Med Inc.
Endereço: 43 Geodudamji 1-Gil, Dongnae-Myeon, Chuncheon-si - Gangwon-do 24398 - Coreia do Sul
Solicitante: Bioss Ltda CNPJ: 02.220.795/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.508-4 Expediente(s): 0815004/15-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.961, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MMHMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME CNPJ: 21.484.336/0001-47
Endereço: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Barracão 01, Vila Santa Izabel - Maringá-PR, CEP 87080-050
Autorização de Funcionamento: 8.11.782-1 Expediente(s): 1592297/17-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.962, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Medical Business Importação e Comércio Ltda CNPJ: 14.785.922/0001-66
Endereço: Rua Medina, 127 Sala 406, Meier - Rio de Janeiro, CEP 20735-130
Autorização de Funcionamento nº: 8.08.648-7 Expediente nº: 0893578/14-5

Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.963, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

cidade.html,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

Fabricante: Millipore (UK) Ltd
Endereço: Fleming Road, Kirkton Campus, Livingston, Escócia - Reino Unido
Solicitante: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos Para Saúde Ltda CNPJ: 21.921.393/0001-46
Autorização de Funcionamento: 8.12.469-8 Expediente(s): 0857813/12-3
Linha: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Motivo: Em desacordo com o §2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.966, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G. R. B. NUNES - CNPJ: 03.210.872/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1091276
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
MUNICÍPIO: SANTA HELENA - UF: MA - EXPEDIENTE(S): 1835242/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1103439
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1254977/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: RENAL-TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.341.468/0001-21 - AUTORIZ/MS: 1129147
ENDEREÇO: RUA MIRALUZ, Nº 291
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 0647798/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.968, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

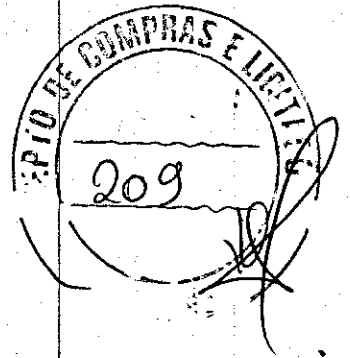
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OTTO-HAHN-STRASSE, 68723 PLANKSTADT - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO UNICO: A 0186
EMPRESA SOLICITANTE: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 13.651.943/0001-26
AUTORIZ/MS: 1092987 - EXPEDIENTE(S): 0862090/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2018 15:53:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1123892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2019 15:42:36 (hora local)**.

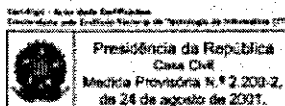
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802911181530200386-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b1d918c8fd2dd8aff9e6a2b04878f436099a35b90eae8840afd539843e62fb817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b346c2e4b6dfd14bbf2527d72a8412e889



mp



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Autorização Especial: 1103482

RODOVIA BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 13/11/2018

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 2.866, na data de: 13/11/2017

Solicitado por: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 03.652.030/0001-70

Documento emitido eletronicamente às: 14:56:28 do dia 19/02/2018 (Data/Hora de Brasília - DF)

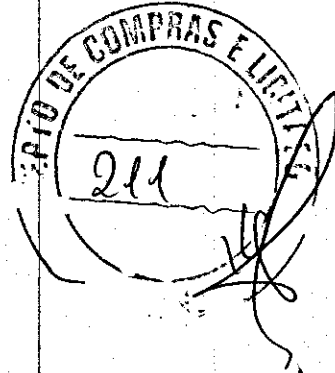
Código de controle do comprovante: WIMXJ666.BTNG.YLF5.24QT.EA03.Q3AJ.SRT5.D92L.SQG7

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: OAB 06 873-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata digitalizada e reproduzo a reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25802611181644510938-1; Data: 26/11/2018 16:53:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06881-9GCP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2018 15:23:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1121449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 16:53:23 (hora local)**.

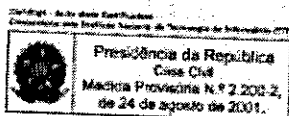
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611181644510938-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

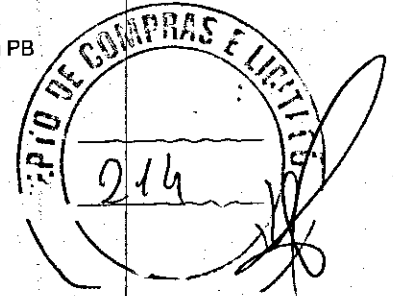
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b1d918c8fd2dd8aff9e6a2b04878f43cf3e3aa8b3988f3b1e90e078d9ae683e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe
22b347aa8311cc508b6bea4522fe319b5a5e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 09:51:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 09:34:10 (hora local)**.

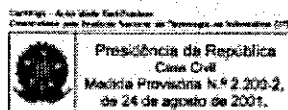
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801506180933170228-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

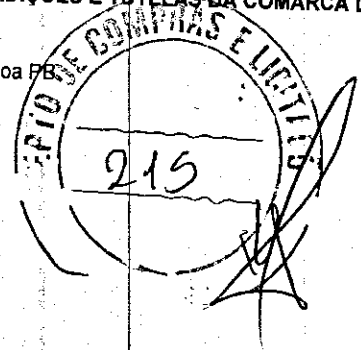
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7990ca8b4673ec123af41728610dc9045fb54336c25a6e2f2cd945368c7c0717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34dc1450f3bf424ef29e3c58748b399f1



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:14:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 10:51:37 (hora local)**.

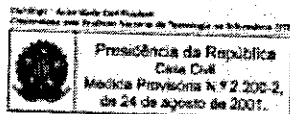
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801607181046060217-1 a 25801607181046060217-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa43357ea0f9bc0583946691e7539d2d2b5e7a17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3b8e0af45d7d29a864d462caea7f8789d



RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 131085

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI RS: 1.839,42



NFe Nº 137369

SÉRIE 000



CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA
Nº 137369
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4317 0803 6520 3000 0170 5500 0000 1373 6919 6492 6507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143170141772675 24/08/2017 10:10:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
257.848.681

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI		CNPJ/CPF 14.016.436/0001-83	DATA DA EMISSÃO 24/08/2017
ENDEREÇO R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88590-000
MUNICÍPIO ANITA GARIBALDI	FONE/FAX 49 3543-0191	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA 37369/1 25/09/17 R\$ 1.839,42			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 10:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

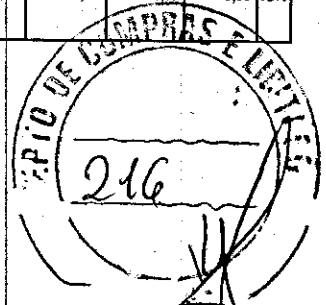
BASE DE CÁLCULO ICMS 1.839,42	VALOR DO ICMS 220,73	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.839,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.839,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,00	PESO LÍQUIDO 1,90	

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7309	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730 LISTA(+)	W04620	1,05	30049039	000	6108	CPR	1980	0,929	0,00%	1.839,42	1.839,42	0,00	220,73	0,00	12%



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 55,18 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 36,79 |
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 247,40 (13,45%) ESTADUAL R\$ 128,76 (7,00%) FONTE:
IBPT RS H4T2P7
REF RP PP 01/2017 PROCES 03/2017 AUT FORN 354/2017 - ENTREGA - POSTO
MUNICIPAL DE SAUDE
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 3-DOUGLAS
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 133346
410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI RS. 2.989,50



NFe Nº 139681

SÉRIE 000



CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA **1**
2 - ENTRADA

Nº 139681
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4317 0903 6520 3000 0170 5500 0000 1396 8110 1385 0896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143170156772326 18/09/2017 13:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
257.848.681

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI

CNPJ/CPF
14.016.436/0001-83

DATA DA EMISSÃO
18/09/2017

ENDEREÇO
R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
88590-000

DATA SAÍDA/ENTRADA
18/09/2017

MUNICÍPIO
ANITA GARIBALDI

FONE/FAX
49 3543-0191

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
13:43

FATURA

39681/1 19/10/17 R\$ 2.989,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 2.989,50	VALOR DO ICMS 358,74	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.989,50
----------------------------------	-------------------------	------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.989,50
------------------------	-------------------------	------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
---	-------------------------------	-------------	-------	----	--------------------------------

ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983
---------------------------------------	----------------------	----------	-----------------------------------

QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,00	PESO LÍQUIDO 14,00
-----------------	-------------------	-------	-----------	---------------------	-----------------------

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7848	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 200U 1 CPR	A17337	0,00	21069030	000	6108	CPR	6000	0,08	0,00%	480,00	480,00	0,00	57,60	0,00	12%
6299	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR. EAN 78981 46822302 LRE(C1); LISTA(+)	013858	0,38	30049099	000	6108	CPR	3000	0,19	0,00%	570,00	570,00	0,00	68,40	0,00	12%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. (FLUXON) EAN 789671 4203492 FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+)	B17D0420	0,00	30049069	500	6108	CPR	4000	0,099	0,00%	396,00	396,00	0,00	47,52	0,00	12%
5134	COMPLEXO B CPR. EAN 7896202502311 FCI(27180565-6D)18-4915-8A34-CB3BB08B33EB)	A17342	0,00	21069030	500	6108	CPR	3000	0,036	0,00%	108,00	108,00	0,00	12,96	0,00	12%
6402	DIPROP. BETAMET + FOSF. DISS. BETAMET. 5 MG/ML+2MG/ML AMP 1ML LISTA(+)	16118086	0,00	30043999	000	6108	AMP	300	3,12	0,00%	936,00	936,00	0,00	112,32	0,00	12%
4469	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. EAN 7898016 410936 LISTA(-)	37417	0,00	30049099	000	6108	FRS	50	1,65	0,00%	82,50	82,50	0,00	9,90	0,00	12%
220	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR. E AN 7899095210172 LISTA(-)	1703510	0,00	30049069	000	6108	CPR	2000	0,056	0,00%	112,00	112,00	0,00	13,44	0,00	12%
7691	SIMETICONA 75MG/ML GTS. EAN 78994708071 88 LISTA(-)	117003	0,00	30049099	000	6108	FRS	20	1,25	0,00%	25,00	25,00	0,00	3,12	0,00	12%
7389	SULFATO FERROSO CPR. EAN 7896202502359 FCI(4F33A6A-CAAB-46D4-81E0-950ED360C640)	A17345	0,00	21069030	500	6108	CPR	8000	0,035	0,00%	280,00	280,00	0,00	33,60	0,00	12%



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 14,32 | T_COFINS: 65,97 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST: 89,69 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 59,79 |
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 402,09 (13,45%) ESTADUAL R\$ 304,75 (10,19%) FONTE:
IBPT RS H4T2P7
REFERENTE RP PE 01/2017 PROCESSO 01/2017 OC 18240
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 1-CENTERMEDI
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

RECEBIMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 135222 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI R\$: 2.029,80	

 CENTERMEDI CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 480 - 785 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> Nº 141466 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4317 1003 6520 3000 0170 5500 0000 1414 6615 1351 2612
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170169089197 06/10/2017 14:29:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 257.848.681
	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

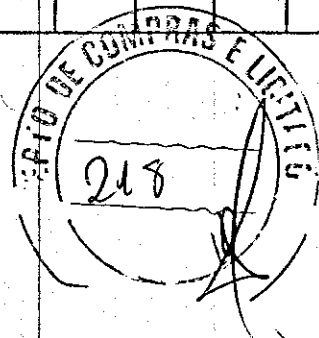
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.016.436/0001-83	DATA DA EMISSÃO 06/10/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI		CEP 88590-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 06/10/2017
ENDEREÇO R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 14:28
MUNICÍPIO ANITA GARIBALDI	FONE/FAX 49 3543-0191	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	41466/1 06/11/17 R\$ 2.029,80
--------	-------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS 2.029,80	VALOR DO ICMS 233,26	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.029,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.029,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983	
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,00	PESO LÍQUIDO 9,50


DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS																
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6881	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9% ENV. - EAN 7898016412879 LISTA(-)	43917	0,00	30049029	200	6108	ENV	300	0,43	0,00%	129,00	129,00	0,00	5,16	0,00	4%
7309	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EAN 7898947385730 LISTA(+)	W04484	1,05	30049039	000	6108	CPR	1980	0,96	0,00%	1.900,80	1.900,80	0,00	228,10	0,00	12%





[Handwritten signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 67,08 (GNRE) T_ICMS_ORIG.: 44,73 TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 281,19 (13,85%) ESTADUAL R\$ 142,09 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7 REFERENTE RP PE 01/2017 PROCESSO 01/2017 OC 18240 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 1-CENTERMEDI CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO
--	---------------------------

RECIBIMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 154318 SÉRIE 000	
CTR: 148324 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI R\$ 6.011,90			

 CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 420 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA 1 2 - ENTRADA Nº 154318 SÉRIE 000 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4318 0303 6520 3000 0170 5500 0000 1543 1814 3102 4392	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180047246139 19/03/2018 13:57:33		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 257.848.681 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.016.436/0001-83	DATA DA EMISSÃO 19/03/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI		CEP 88590-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 19/03/2018
ENDEREÇO R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279		Bairro/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 13:57
MUNICÍPIO ANITA GARIBALDI	FONE/FAX 49 3543-0191	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA 54318/1 18/04/18 R\$ 6.011,90

BASE DE CÁLCULO ICMS 4.322,00	VALOR DO ICMS 370,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.011,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.011,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983			
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 65,00	PESO LÍQUIDO 62,00		

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
2242	BUDESONIDA 50MCG SUSP. 120 DOSES NASAL EAN 7896181907176 FCI(EF9F1ADB-5C5D-407F-932B-235C2C076927); LISTA(+) FAB. 10/17 - Val. 10/19	1710633	0,00	30043999	540	6108	FRS	50	26,00	0,00%	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5569	C AMITRIPTILINA 75MG CPR. LRE(C1); LISTA(+) FAB. 08/17 - Val. 08/19	17086030	0,00	30049039	000	6108	CPR	1000	0,198	0,00%	198,00	198,00	0,00	23,76	0,00	12%
5492	C CLOBAZAM 10MG CPR. EAN 7896185998316 FCI(760725D4-B8A3-478A-9D7A-0CF88376A907); LRE(B1); LISTA(+) FAB. 08/17 - Val. 07/19	784491	0,50	30049069	540	6108	CPR	600	0,629	0,00%	377,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5555	C CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG CPR EAN 7896006237075 LRE(C1); LISTA(+) FAB. 12/17 - Val. 12/19	1739236	27,25	30049079	000	6108	CPR	2000	0,179	0,00%	358,00	358,00	0,00	42,96	0,00	12%
7261	C FENOBARBITAL 100MG CPR. EAN 789611212 2456 FCI(469FC334-EEB3-45E4-9E78-3AE1FFFCBE9A) LRE(B1); LISTA(+) FAB. 02/18 - Val. 02/20	2245120	0,00	30049069	500	6108	CPR	10000	0,072	0,00%	720,00	720,00	0,00	86,40	0,00	12%
334	C CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE INF. FR. LISTA(-) FAB. 03/17 - Val. 03/19	170022	0,00	30049057	000	6108	FRS	100	2,26	0,00%	226,00	226,00	0,00	27,12	0,00	12%
6726	CINARIZINA 25MG CPR. EAN 7896714203515 FCI(E727A9EC-8986-4CSC-B169-E0B2930B64D0); LISTA(+) FAB. 02/17 - Val. 02/20	B17B0391	0,33	30049069	500	6108	CPR	1000	0,083	0,00%	83,00	83,00	0,00	9,96	0,00	12%
7747	DIPROP. BETAMETASONA + FOSE. BETAMET. 5MG/ML + 2MG/ML AMP. LISTA(+) FAB. 11/16 - Val. 11/18	B16G1738	0,00	30043210	000	6108	AMP	100	3,78	0,00%	378,00	378,00	0,00	45,36	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015.

T. ISENTO: 1689,90 | T. FCP: 0,00 (GNRE) | T. ICMS_DEST.: 291,79 (GNRE) | T. ICMS_ORIG.: 72,95 | TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 926,39 (15,41%) ESTADUAL R\$ 385,77 (6,42%) FONTE: IBPT RS ASG7R1

REF PP 01/2017 PROC 03/2017 AF 20/2018 ENTREGA POSTO MUN DE SAUDE

DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1

ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015

ROTA:

RESERVADO DO FISCO

219

(Handwritten signature and stamp)

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NFe^N 154318

SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 148324
410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI RS: 6.011.90

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 420 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

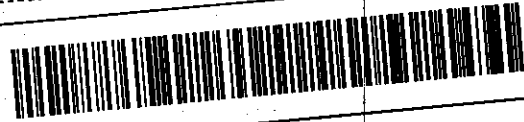
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA

Nº 154318

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 0303 6520 3000 0170 5500 0000 1543 1814 3102 4392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180047246139 19/03/2018 13:57:33

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

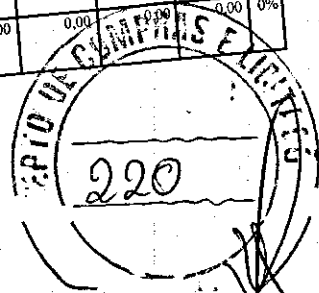
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
257.848.681

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMSS
4469	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. EAN 7898016 410936 LISTA(-) FAB. 11/17 - Val. 11/19	58317	0,00	30049099	000	6108	FRS	300	1,67	0,00%	501,00	501,00	0,00	60,12	0,00	12%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. LISTA(+) FAB. 05/17 - Val. 04/19	W13587	0,00	30049039	200	6108	CPR	2000	0,929	0,00%	1.858,00	1.858,00	0,00	74,32	0,00	4%
1833	TIMOLOL COLIRIO. EAN 7896112126676 LISTA(+) FAB. 05/17 - Val. 05/19	2667110	0,00	30049077	040	6108	FRS	10	1,25	0,00%	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%



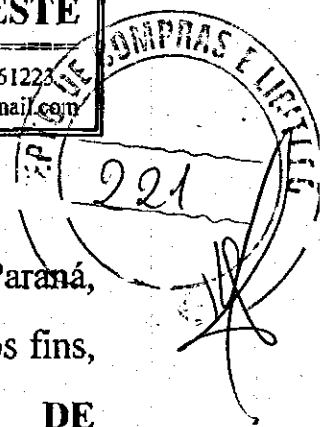
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax: 0xx46-35561223
Home Page: <http://www.peroladoests.pr.gov.br> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CGC nº 75.924.290/0001-69, ATESTA para os devidos fins, declara que a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Br 480 , 795, na cidade de Barão do Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, com inscrição no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, executou o fornecimento de medicamentos humanos e correlatados (materiais hospitalares), para o município de Perola D'Oeste, estado do Paraná, em referência ao contrato 50/2017 ID 1.845 do pregão presencial 10/2017,

Declara também que não existiu em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado é valido por 12 (doze) meses.

Pérola d'Oeste, 17 de MAIO de 2018.

Delesio Defante

DELESIO DEFANTE
SETOR DE LICITAÇÕES.

TABELAÇÃO DE NOTAS E OFICINA DE TABELAÇÃO ZILMENE ZILMENE
EXFONEIRO CIVIL DE PÉROLA D'OESTE JULIO CESAR PRINON - SUBSTITUTO
Rua Pio XII, 170 - Fone: 35561223 - CEP: 85.740-000 - Pérola D'Oeste - PR - 03033111
Seio b Ex Pt. HirRe. 7hZee. Controle: 18108.0001
Consulte esse seio em: <http://munarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DELESIO DEFANTE.
"0002" 52215C". Doc. 16
Pérola D'Oeste-Paraná, 17 de maio de 2018 - 13:14:47h.
Em Teste da Verdade

SERVICO DIGITAL DE PÉROLA D'OESTE - PR
FC: 46-35561613
PEDRO EGOR - GALLNARI

Julio Cesar Prinon

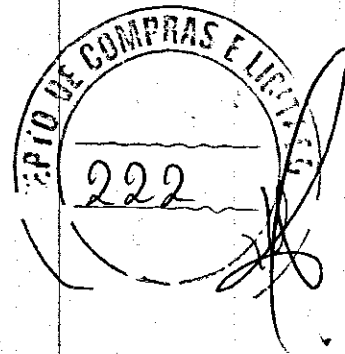
Julio Cesar Prinon
Substituto
853.036.950-18

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua: União da América, 100 - Fone: 35561223 - CEP: 85.740-000 - Pérola D'Oeste - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC 1904 e Art. 6º inc. II do CC 1902 e Art. 11º do CC 1904 e Art. 12º do CC 1902, a reprodução do documento acima mencionado e seu conteúdo é verdadeira e fiel.
Cod. Autenticação: 25902105181056040628-1; Data: 21/05/2018 11:16:30
Seio Digital de Fidejussão Tipo Normal C: AGX61007-U34G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rua: União da América, 100 - Fone: 35561223 - CEP: 85.740-000 - Pérola D'Oeste - PR
Cofirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 11:51:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:10:09 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802105181056040628-1

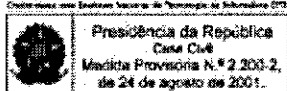
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9d62acd34c9be5bb8af7b66476cf97a1bd17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b315fefb6836e035e7d11c6d144458fd6c

Cartilha - Assinatura Certificada
Crie-se uma Assinatura Nacional de Tecnologia de Informação (ATI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 NFe N° 142339 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 136074 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE RS: 1.467,80	

 CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 480 - 785 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA 1 2 - ENTRADA N° 142339 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4317 1003 6520 3000 0170 5500 0000 1423 3913 1084 8499 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 099.05261-92 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170174078002 16/10/2017 15:46:32

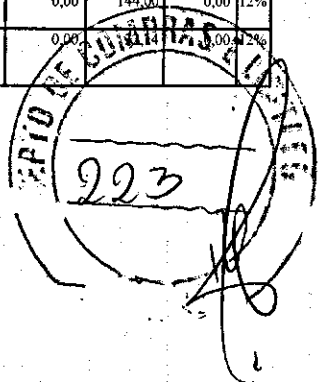
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE ENDEREÇO RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290 MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE FONE/FAX 46 3556-1223 UF PR	CNPJ/CPF 08.764.962/0001-29 CEP 85740-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 16/10/2017 DATA SAÍDA/ENTRADA 16/10/2017 HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:45

FATURA
42339/1 15/11/17 R\$ 1.467,80


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 1.467,80	VALOR DO ICMS 176,14	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.467,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.467,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXAS MARCA	FRETE POR CONTA 0-Emitente MUNICÍPIO ERECHIM NUMERAÇÃO	CÓDIGO ANIT PLACA PESO BRUTO 10,00	UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983 PESO LÍQUIDO 9,00	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6037	CEFTRIAXONA 1G AMP. EAN 7896112125440 LISTA(+)	2544287	20,45	39049099	000	6108	AMP	400	3,00	0,00%	1.200,00	1.200,00	0,00	144,00	0,00	12%
820	CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJ. AMP. 2ML - EAN 7896006213543 LISTA(+)	1720552	0,00	30049029	000	6108	AMP	200	1,339	0,00%	267,80	267,80	0,00	32,14	0,00	12%



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 52,84 (GNRE) T_ICMS_ORIG.: 35,23 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 197,42 (13,45%) ESTADUAL R\$ 102,75 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7 REFERENTE PP 10/2017 PROCESSO 45/2017 AF 3832/2017 ENTREGA: PLANTAO 24HS - RUA PIO XII DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 NFe N° 145300 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 139059 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE RS. 964,00	

 CENTERMEDI CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA 1 2 - ENTRADA N° 145300 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4317 1103 6520 3000 0170 5500 0000 1453 0017 3686 8101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170196405568 20/11/2017 14:00:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 099.05261-92
	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

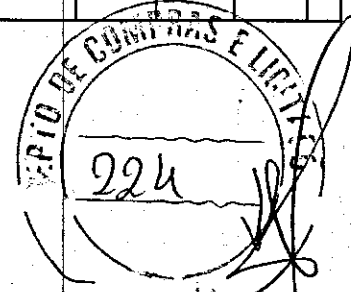
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 08.764.962/0001-29	DATA DA EMISSÃO 20/11/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290		MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE	UF PR
FONE/FAX 46 3556-1223	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/11/2017	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 13:59

FATURA	45300/1 20/12/17 R\$ 964,00
--------	-----------------------------


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 964,00	VALOR DO ICMS 115,68	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 964,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 964,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,00	PESO LÍQUIDO 2,70		

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
4213	C CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS. EAN 7896676402520 LRE(C1); LISTA(+)	17096527	0,00	30049079	000	6108	FRS	30	4,90	0,00%	147,00	147,00	0,00	17,64	0,00	12%
5571	C LEVOMEPRIMAZINA 25MG CPR. EAN 7896676403381 LRE(C1); LISTA(+)	17064551	0,00	30049079	000	6108	CPR	1000	0,347	0,00%	347,00	347,00	0,00	41,64	0,00	12%
7456	C ILOSTAZOL 100MG CPR. EAN 7891317452230 LISTA(+)	517108	0,00	30049069	000	6108	CPR	1000	0,47	0,00%	470,00	470,00	0,00	56,40	0,00	12%



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 34,70 (GNRE) T_ICMS_ORIG.: 23,14 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 129,66 (13,45%) ESTADUAL R\$ 67,48 (7,00%) FONTE: IBPT RS S3A6R4 REFERENTE PP 10/2017 PROCESSO 45/2017 AF 4268/2017 ENTREGA: POSTO DE SAUDE MUNICIPAL - AV. BRASIL, 766 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO
---	---------------------------

RECIBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 NFe Nº 150116 SÉRIE 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 143923 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE RS: 960,00		

 CENTERMEDI CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 420 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA 1 2 - ENTRADA Nº 150116 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4318 0103 6520 3000 0170 5500 0000 1501 1614 4910 5210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 099.05261-92 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	

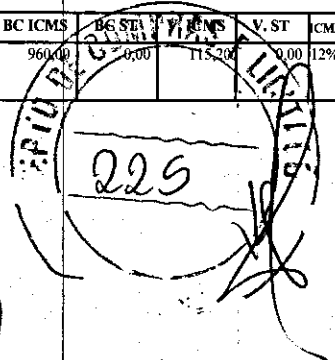
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE	CNPJ/CPF 08.764.962/0001-29	DATA DA EMISSÃO 26/01/2018
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000
MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE	FONE/FAX 46 3556-1223	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:53

FATURA	50116/1 26/02/18 R\$ 960,00
---------------	-----------------------------


CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS 960,00	VALOR DO ICMS 115,20	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,00
				PESO LÍQUIDO 9,50

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	ICMS
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492 FCH(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+)	B17G2349	0,00	30049069	500	6108	CPR	10000	0,096	0,00%	960,00	960,00	115,20
													12%



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 46,08 (GNRE) T_ICMS_ORIG.: 11,52 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 129,12 (13,45%) ESTADUAL R\$ 67,20 (7,00%) FONTE: IBPT RS A5G7R1 REF PP 10/2017 PROCES 45/2017 AUT FORN 53/2018 - ENTREGA: POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 ROTA: VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 NFe Nº 138587 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 132279 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE RS: 954,00	

 CENTERMEDI CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 420 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> Nº 138587 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4317 0903 6520 3000 0170 5500 0000 1385 8712 6734 3949 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 099.05261-92 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170149607907 05/09/2017 16:39:51	
--	--

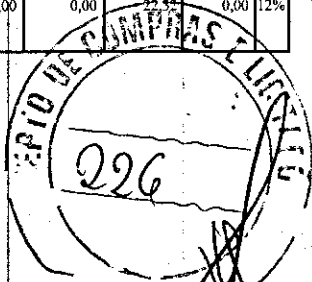
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE	CNPJ/CPF 08.764.962/0001-29	DATA DA EMISSÃO 05/09/2017
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000
MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE	FONE/FAX 46 3556-1223	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:39

FATURA	38587/1 05/10/17 R\$ 954,00
---------------	-----------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS 954,00	VALOR DO ICMS 114,48	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 954,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 954,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14		INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,00
				PESO LÍQUIDO 14,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS																
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7280	CINARIZINA 75MG CPR. (FLUXON) EAN 789671 4203492 FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+)	B17D0420	0,00	30049069	500	6108	CPR	8000	0,096	0,00%	768,00	768,00	0,00	92,16	0,00	12%
4927	IBUPROFENO 50MG/ML GTS.30ML EAN 789813 3133190 LISTA(-)	28833	0,71	30049029	500	6108	FRS	200	0,93	0,00%	186,00	186,00	0,00	22,32	0,00	12%

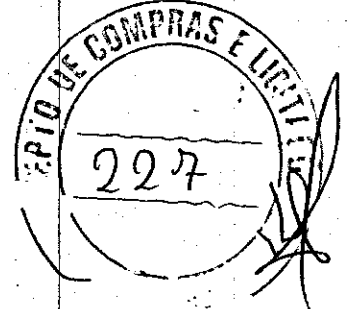


DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 34,35 (GNRE) T_ICMS_ORIG.: 22,89 TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 128,32 (13,45%) ESTADUAL R\$ 66,78 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7 REF PP 10/2017 PROCES 45/2017 AUT FORN 3039/2017 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO
--	---------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Vargas, 1965 - Centro, Rio Grande do Sul - Brasil
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25800602191628100744-1; Data: 06/02/2019 16:33:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valdir Azevedo de Miranda Campos
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
 Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
 Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70.Localizada**
 na BR 480, n.795, em Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 06 de fevereiro de 2019, às 14h45min

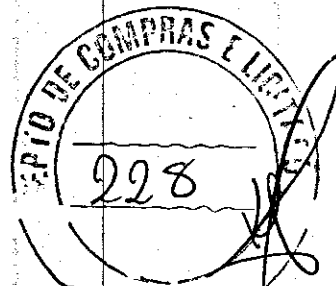


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25800602191628100744-2; Data: 06/02/2019 16:33:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
06/02/2019 14h45min

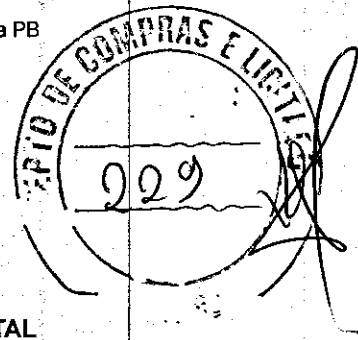


	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p>
	<p>número verificador: 0000694295712</p>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 07:51:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 16:34:37 (hora local)**.

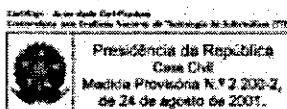
¹**Código de Autenticação Digital: 25800602191628100744-1 a 25800602191628100744-2**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

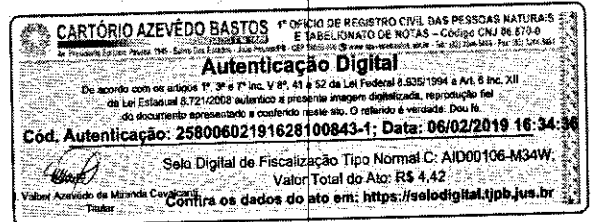
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdfff7eb3369f4d65f5df8fce8ea91272f983ad62ebe72f54517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a7210e91d18ff953a87bfbcecbf6b75b



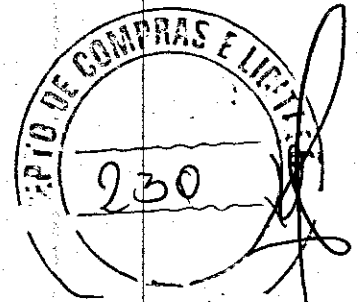
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM - RS
Cartório da Direção do Foro



CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

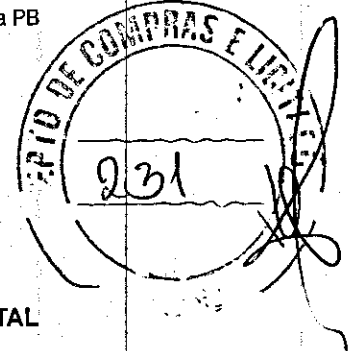
Erechim, 06 de fevereiro de 2019.

Kátia Garcez Severo
Oficial Escrevente da Direção do Foro
Matric. 12848476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 07:51:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 16:34:37 (hora local)**.

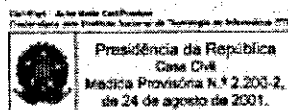
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800602191628100843-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

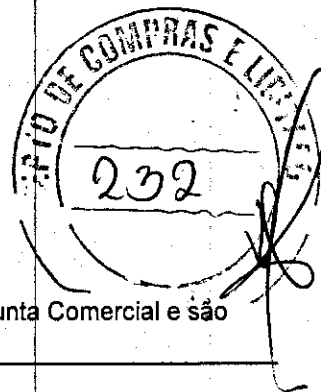
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acd7bf7eb3369f4d65f6967d64d6e4ba2f98fc1a929ca58f4f917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2b3d48f54a94c08e1b293501ef145954e10



[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



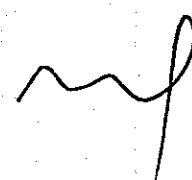
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000
Endereço Completo: RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES			
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 31/10/2017		Número: 4527205	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2019 11:15


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000059211 e visualize a certidão)



19/022.115-1

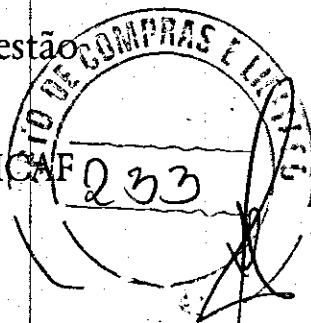


Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

BR-480, 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

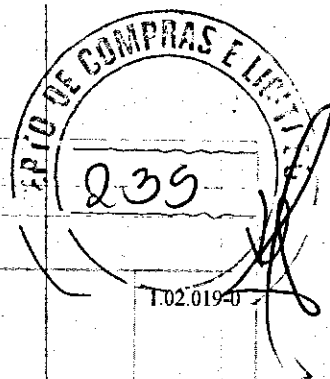
BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br



REGISTROS

ANVISA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



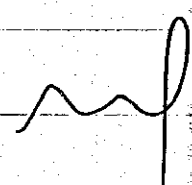
Consultas Medicamentos Medicamentos

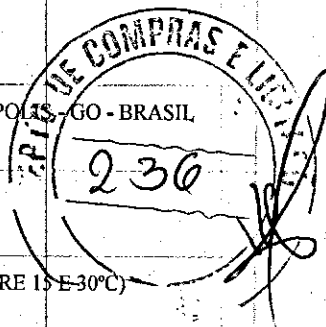
Detalhe do Produto: DEXAGREEN

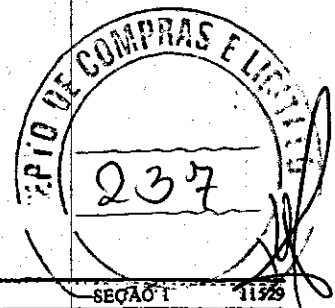
Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001- 33	Autorização	T.02.019-0
Processo	25000.012862/9206	Categoria Regulatória		Data do registro	02/08/1994
Nome Comercial	DEXAGREEN	Registro	120190022	Vencimento do Registro	06/2014
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA, CERA AUTO EMULSIONANTE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1201900220011	CREME DERMATOLOGICO	02/08/1994	36meses
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA CERA AUTO EMULSIONANTE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	• GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - 33.408.105/0001-33 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1201900220021	CREME DERMATOLOGICO	02/08/1994	36meses
Princípio Ativo	CERA AUTO EMULSIONANTE ACETATO DE DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da	-				

Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	• GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - 33.408.105/0001-33 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	I MG/G CREM DERM CT 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP) <small>ATIVA</small>	1201900220038	CREME DERMATOLOGICO	02/08/1994	36meses
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA CERA AUTO EMULSIONANTE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	• GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - 33.408.105/0001-33 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
					
<input type="button" value="Voltar"/>					





Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 609/GM4, DE 19 DE AGOSTO DE 1994

Reedita a Instrução do Ministério da Aeronáutica, (*) que trata das Missões Aéreas Indenizáveis realizadas pela Força Aérea Brasileira.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e considerando a proposta do Estado-Maior da Aeronáutica, que consta do Processo M. Aer. nº 01-01/1751/94, resolve:

Art 1º Aprovar a reedição da IMA 55-46, "Missões Aéreas Indenizáveis", que com esta baixa.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 388/GM3, de 20 de Junho de 1991 e demais disposições em contrário.

LÉLIO VIANA LOBO

(*) A Instrução a que se refere a presente Portaria será publicada no Boletim Externo do Estado-Maior da Aeronáutica.

(Of. nº 141/94)

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE JULHO DE 1994

O Secretário de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 5360/76, e do Decreto nº 79094/77, resolve:

Conceder os registros, as mudanças de Nome, as Revalidações, as novas apresentações, as Modificações de Fórmula, as Alterações de Rotulagens, as novas embalagens, as Retificações de publicações e os Cancelamentos de produtos de Cosméticos, Higiene, Perfumaria e Medicamentos na conformidade da relação anexa.

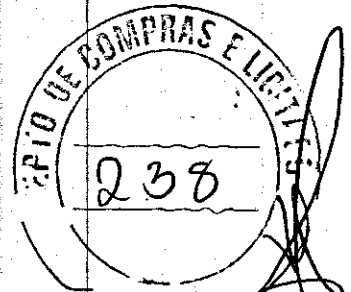
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GERALDO MARTINELLI

(Of. nº 157/94)

NOME DA EMPRESA	AUTORIZAÇÃO/CADASTRO	NUM. DO PROCESSO	NUM. DE REGISTRO	VALIDADE
ANAKOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			1.01623-8	
ACIDO ACETILSALICILICO + CAFEINA - FOMTOL ADULTO	25001.011255/82-	1.1623.0022.002-5	02/99	36 meses
0902020 Analgésicos não Narcóticos				191 Cancelamento por trans de titularidade
ACIDO ACETILSALICILICO + CAFEINA - FOMTOL ADULTO	25001.011255/82-	1.1623.0022.001-7	02/99	36 meses
0902020 Analgésicos não Narcóticos				191 Cancelamento por trans de titularidade
ACIDO ACETILSALICILICO + CAFEINA - FOMTOL INFANTIL	25001.011255/82-	1.1623.0022.004-1	02/99	36 meses
0902020 Analgésicos não Narcóticos				191 Cancelamento por trans de titularidade
ACIDO ACETILSALICILICO + CAFEINA - FOMTOL INFANTIL	25001.011255/82-	1.1623.0022.003-3	02/99	36 meses
0902020 Analgésicos não Narcóticos				191 Cancelamento por trans de titularidade
ACIDO SALICILICO + CIURETO DE ZINCO - FREEZONE	25992.002173/29-	1.1623.0010.001-9	10/94	36 meses
0403008 Outros Produtos com Acao na Pele e Mucosas				191 Cancelamento por trans de titularidade
CADLIM COLIDIAL PECTINA CITRICA HIDROX ALUMINIO KADOMAGNA	25992.004041/37-	1.1623.0028.001-5		

SUS DRAL FR VD AMB X 120 ML				06/98
0107001 Antidiarreicos Adsorventes e Antiflatulentos				36 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
DOXAPRAM				
DDPRAM	25991.004441/77-	1.1623.0021.001-0		
20 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML				10/94
1001000 Estimulantes Respiratorios				36 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
FOSFATO DE SODIO MONOBASICO FOSF SODIO DIBASICO FLEET ENEMA	25992.010430/70-	1.1623.0002.001-6		
EN CT C/ FR PLAST TRANS X 130 ML				05/96
0106054 Enemas				36 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
HIDROXIDO ALUMINIO-HIDROX MAGNESIO DIMETICONA SILUOROX	25992.006389/65-	1.1623.0020.004-9		
FR C/ 240 ML				06/98
0102032 Antiácido				60 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
HIDROXIDO ALUMINIO HIDROX MAGNESIO DIMETICONA SILUOROX	25992.006389/65-	1.1623.0020.002-3		
CDMP MAST CX C/ 50 ST C/ 4				06/98
0102032 Antiácido				60 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
HIDROXIDO ALUMINIO HIDROX MAGNESIO DIMETICONA SILUOROX	25992.006389/65-	1.1623.0020.001-5		
CDMP CX C/ 3 TIRAS DE 10 COMP				06/98
0102032 Antiácido				60 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
HIDROXIDO ALUMINIO HIDROX MAGNESIO DIMETICONA SILUOROX	25992.006389/65-	1.1623.0020.003-0		
CDMP CX C/ 10 TIRAS DE 10 COMP				06/98
0102032 Antiácido				60 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
MAGALDRATO				
SELENIAC	25001.003043/84-	1.1623.0027.001-9		
108 MG/ML SUS OR CT C/ FR VD AMB X 240 ML				01/95
0102008 Antiácidos e Antitumorosos				24 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
MALEATO DE BROMOFENIRAMINA				
DIMETANE	25991.005200/78-	1.1623.0012.004-6		
CDM CT C/ 01 BL AL PLAST IHC X 24				10/94
0802018 Anti-Histaminicos Sistemicos				48 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
MALEATO DE BROMOFENIRAMINA				
DIMETANE	25991.005200/78-	1.1623.0012.005-4		
100 MG/ML SOL INJ CT C/ 3 FA VD AMB X 2 ML				10/94
0802018 Anti-Histaminicos Sistemicos				24 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
MALEATO DE BROMOFENIRAMINA				
DIMETANE	25991.005200/78-	1.1623.0012.002-1		
SOL OR CT C/ FR VD CGT X 20 ML				10/94
0802018 Anti-Histaminicos Sistemicos				48 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
MALEATO DE BROMOFENIRAMINA				
DIMETANE	25991.005200/78-	1.1623.0012.001-1		
ELX CT C/ FR VD AMB X 120 ML				10/94
0802018 Anti-Histaminicos Sistemicos				36 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
MALEATO DE BROMOFENIRAMINA				
DIMETANE	25991.005200/78-	1.1623.0012.003-8		
10 MG/ML SOL INJ CX C/ 2 AMP VD AMB X 1 ML				10/94
0802018 Anti-Histaminicos Sistemicos				24 meses
191 Cancelamento por trans de titularidade				
ASTRA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA			1.02330-1	
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA				
MARCAINA S/VASOCONST	25992.011281/71-	1.2330.0004.001-5		
2,5 MG/ML INJ CX/6 FA VD INC X 20 ML				06/99
0901032 Anestésicos Locais				36 meses
129 Transferencia de Titularidade de Produto				
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA				
MARCAINA S/VASOCONST	25992.011281/71-	1.2330.0004.002-3		
2,5 MG/ML INJ CX/6 AMP VD INC X 5 ML				06/99
0901032 Anestésicos Locais				36 meses
129 Transferencia de Titularidade de Produto				
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA				
MARCAINA S/VASOCONST	25992.011281/71-	1.2330.0004.003-1		
2,5 MG/ML INJ CX/6 AMP VD INC X 20 ML				06/99
0901032 Anestésicos Locais				36 meses
129 Transferencia de Titularidade de Produto				
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA				
MARCAINA S/VASOCONST	25992.011281/71-	1.2330.0004.006-6		
7,5 MG/ML INJ CX/12 AMP VD INC X 20 ML				06/99
0901032 Anestésicos Locais				36 meses
129 Transferencia de Titularidade de Produto				
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA				
MARCAINA S/VASOCONST	25992.011281/71-	1.2330.0004.005-8		
7,5 MG/ML INJ CX/6 AMP VD INC X 20 ML				06/99
0901032 Anestésicos Locais				36 meses
129 Transferencia de Titularidade de Produto				

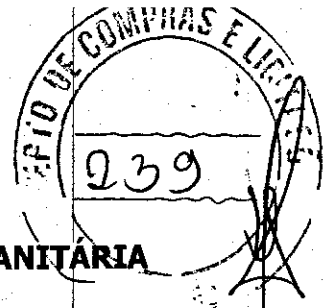


Original com Defeito

11532	SEÇÃO 1	DIÁRIO OFICIAL	Nº 146	TERÇA-FEIRA, 2 AGO 1994
NIFEDIPINA ENGEFARMA 10 MG CAP GEL MOL CX/ FR VD AMB X 30 0302007 Antianginosos e Vasodilatadores 150 Registro de Produto Similar	25000.002413/94 1.2155.0040.002-0 06/99 2 anos		CLORIDRATO DE LINCOMICINA XPE CX C 1 FR VD AMB X 60 ML 0708003 Antibioticos Sistemicos Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.004309/93- 1.2019.0026.002-3 06/99 24 meses
NIFEDIPINA ENGEFARMA 10 MG CAP GEL MOL CX/ FR VD AMB X 30 0302007 Antianginosos e Vasodilatadores 150 Registro de Produto Similar	25000.002413/94 1.2155.0040.002-0 06/99 2 anos		CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG SCL INJ CX C 1 AMP VD INC X 1 ML 0708003 Antibioticos Sistemicos Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.004309/93- 1.2019.0026.003-1 06/99 36 meses
FARMEY IND QUIM FTCA LTDA	1.00256-4		CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG SOL INJ CX C 1 AMP VD INC X 2 ML 0708003 Antibioticos Sistemicos Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.004309/93- 1.2019.0026.004-1 06/99 36 meses
SULFATO FERROSO FARMEY 200 MG VD AMB C/50 DRAGEAS 0201014 Antianemicos Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.003288/93- 1.0256.0001.001-3 06/99 2 anos		DE XAMETAZONA 0,15 ERENE CX C 1 BIS AL C 10 G 0602000 Hormonios Corticosteroides 150 Registro de Produto Similar	25000.012864/92- 1.2019.0022.001-1 06/99 36 meses
FARMQUIMICA SA	1.00390-6		DTGOKINA 0,25 MG COM CX C 2 ENV KRAFT X 10 COM 0301009 Glicosideos Cardiacos 150 Registro de Produto Similar	25000.012864/92- 1.2019.0023.001-6 06/99 48 meses
ONEPRAZOL LOZAP 20 MG CAP CT FR VD AMB X 7 0102000 Antiácidos e Antiulcerosos 150 Registro de Produto Similar	25000.003191/94- 1.0390.0057.001-8 06/99 24 meses		ERITROMICINA 250 MG SUSP ORAL CX C 1 FR VD AMB X 60 ML 0708003 Antibioticos Sistemicos Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.015336/92- 1.2019.0024.001-2 06/04 24 meses
QUINIDINA FARMQUIMICA 200 MG COM CT FR VD AMB X 20 0301027 Antiarrítmicos 150 Registro de Produto Similar	25000.004486/90- 1.1390.0058.001-4 06/99 36 meses		HIOSCINA 10 MG COM REV CX C 3 ENV X 10 COM REV 0103012 Antiespasmodicos 150 Registro de Produto Similar	25000.012864/92- 1.2019.0029.001-4 06/99 36 meses
QUINIDINA FARMQUIMICA 200 MG COM CX 50 ENV KRAFT X 10 0301027 Antiarrítmicos 150 Registro de Produto Similar	25000.004486/90- 1.0390.0058.002-2 06/99 36 meses		HIOSCINA 20 SOL INJ CX C 5 AMP VD AMB C 1 ML 0103012 Antiespasmodicos 150 Registro de Produto Similar	25000.012864/92- 1.2019.0029.002-2 06/99 36 meses
GREENPHARMA AGRQUIMICA LTDA	1.02019-9		HIOSCINA 20 SOL INJ CX C 5 AMP VD AMB C 1 ML 0103012 Antiespasmodicos 150 Registro de Produto Similar	25000.012864/92- 1.2019.0029.003-0 06/99 36 meses
ACIDO ASCORBICO 50 SOL ORAL CX C/1 FR VD AMB C/20 ML 0110000 Vitaminas e Suplementos Minerais 150 Registro de Produto Similar	25000.012803/92- 1.2019.0028.001-8 06/99 24 meses		HIOSCINA 20 SOL INJ CX C 5 AMP VD AMB C 1 ML 0103012 Antiespasmodicos 150 Registro de Produto Similar	25000.012864/92- 1.2019.0029.002-2 06/99 36 meses
ACIDO ASCORBICO 250 MG COM CX C 2 ENV X 10 COM 0110000 Vitaminas e Suplementos Minerais 150 Registro de Produto Similar	25000.012803/92- 1.2019.0028.002-6 06/99 36 meses		HIOSCINA 20 SOL INJ CX C 5 AMP VD AMB C 1 ML 0103012 Antiespasmodicos 150 Registro de Produto Similar	25000.012864/92- 1.2019.0029.003-0 06/99 36 meses
ACIDO ASCORBICO 500 MG COM CX C 2 ENV X 10 COM 0110000 Vitaminas e Suplementos Minerais 150 Registro de Produto Similar	25000.012803/92- 1.2019.0028.003-4 06/99 36 meses		METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML SOL INJ CX C 50 AMP VD AMB C 2 ML 0104019 Antiemeticos e Antinauseantes 125 Registro de Forma Farmaceut. ja Aprovada pelo MS	25000.012859/92- 1.2019.0025.001-9 06/99 36 meses
ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOL INJ CX C 50 AMP X 5 ML 0110000 Vitaminas e Suplementos Minerais 150 Registro de Produto Similar	25000.012803/92- 1.2019.0028.005-4 06/99 36 meses		METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML SOL INJ CX C 5 AMP VD AMB C 2 ML 0104019 Antiemeticos e Antinauseantes 125 Registro de Forma Farmaceut. ja Aprovada pelo MS	25000.012859/92- 1.2019.0025.002-7 06/99 36 meses
ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOL INJ CX C 5 AMP X 5 ML 0110000 Vitaminas e Suplementos Minerais 150 Registro de Produto Similar	25000.012803/92- 1.2019.0028.004-2 06/99 36 meses		NEOSTIGMINE 15 MG COM CX C 10 ENV KRAFT C 10 COM 1102011 Relaxantes Musculares Centrais Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.017213/92- 1.2019.0019.001-9 06/04 36 meses
CALAMINA 80 MG/ML LOCAD CREMOSA CX C 1 FR INC VD X 30 ML 0403032 Antisseptico 150 Registro de Produto Similar	25000.013940/92- 1.2019.0027.001-1 06/99 36 meses		NEOSTIGMINE 0,5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP AMBAR C/ 1 ML 1102011 Relaxantes Musculares Centrais Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.017213/92- 1.2019.0019.002-3 06/04 36 meses
CALAMINA 170 MG/G POM DERM CX C 1 BIS AL X 28 G 0403032 Antisseptico 150 Registro de Produto Similar	25000.013940/92- 1.2019.0027.002-1 06/99 36 meses		NEOSTIGMINE 0,5 MG/ML SOL INJ CX C/ 5 AMP AMBAR C/ 1 ML 1102011 Relaxantes Musculares Centrais Simples 150 Registro de Produto Similar	25000.017213/92- 1.2019.0019.003-1 06/04 36 meses
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ CX C 5 AMP VD INC X 5 ML 0901032 Anesteticos Locais 150 Registro de Produto Similar	25000.017212/92-30 1.2019.0020.001-0 06/99 36 meses		OCITOCINA 5 UI/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP C 1 ML 0503029 Ocitocicos nao Hormonais 150 Registro de Produto Similar	25000.019158/92- 1.2019.0018.001-2 06/99 36 meses
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ CX C 50 AMP VD INC X 5 ML 0901032 Anesteticos Locais 150 Registro de Produto Similar	25000.017212/92-30 1.2019.0020.002-9 06/99 36 meses		OCITOCINA 5 UI/ML SOL INJ CX C/ 5 AMP C 1 ML 0503029 Ocitocicos nao Hormonais 150 Registro de Produto Similar	25000.019158/92- 1.2019.0018.002-0 06/99 36 meses
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 40 MG/ML SOL TOPICA CX C 1 FR PLAST X 30 ML 0901032 Anesteticos Locais 150 Registro de Produto Similar	25000.017212/92-30 1.2019.0020.003-7 06/99 24 meses		PIROXICAM 10 MG CAP CX C 1 BL AL INC X 10 CAP 1101013 Antinflamatorios 150 Registro de Produto Similar	25000.019155/92- 1.2019.0021.001-3 06/99 48 meses



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.299892.700287**

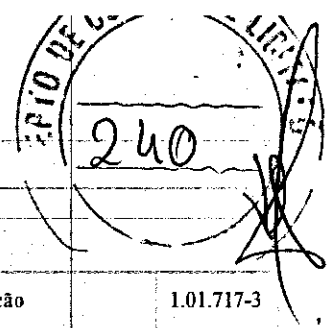
Protocolo: 25352076323201923 **Protocolizado em:** 01/02/2019
Tipo de Documento: Petição
Nº Expediente: 0099607/19-6
Favorecido: 33.408.105/0001-33 - GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Assunto: 142 - SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento
Nome do Produto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **Nº de Registro:** XXXXXXXXX
Nº de Conhecimento: SB483177225BR
Este documento foi emitido em 01/02/2019 pela empresa **GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA** por: **DANIELA SOARES PINTO**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante **Data de Validade deste Comprovante**
01/02/2019 **03/03/2019**



Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE FLUOXETINA

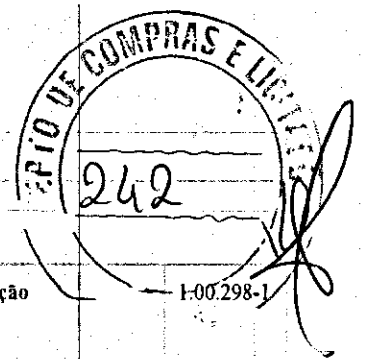
Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI	CNPJ	25.773.037/0001-83	Autorização	1.01.717-3
Processo	25351.765994/2011-49	Categoria Regulatória		Data do registro	07/12/2015
Nome Comercial	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	Registro	117170077	Vencimento do Registro	12/2020
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1171700770012	CAPSULA GELATINOSA DURA	07/12/2015	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> DIVIS PHARMACEUTICALS PVT. LTD - HYDERABAD - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1171700770020	CAPSULA GELATINOSA DURA	07/12/2015	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> DIVIS PHARMACEUTICALS PVT. LTD - HYDERABAD - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <small>ATIVA</small>	1171700770039	CAPSULA GELATINOSA DURA	07/12/2015	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> DIVIS PHARMACEUTICALS PVT. LTD - HYDERABAD - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
					<input type="button" value="Voltar"/>





Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: HALO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001- 51	Autorização	1-00.298-1
Processo	25992.007918/75	Categoria Regulatória		Data do registro	27/10/2000
Nome Comercial	HALO	Registro	102980020	Vencimento do Registro	02/2021
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

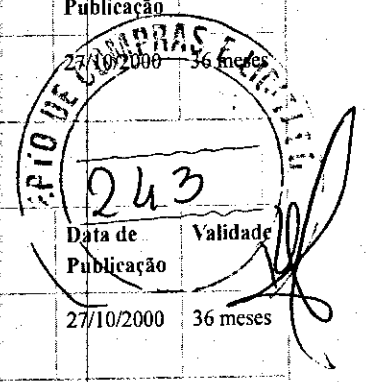
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200010	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
5	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200053	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
6	2 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200061	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
7	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200075	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
8	2 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200088	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200096	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
11	1 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200113	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
12	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200121	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
13	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800200134	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
14	2 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML ATIVA	1029800200142	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

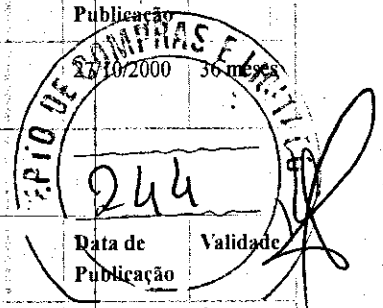
Publicação

27/10/2000

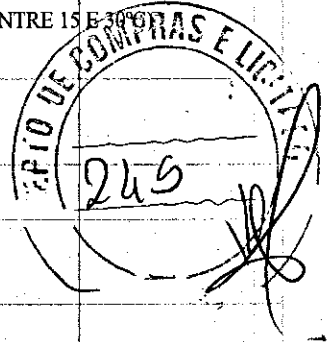
36 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200156	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200164	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200172	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	10 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200180	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200199	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200202	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800200210	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL • ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				



Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não



N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800200229	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses

Princípio Ativo	HALOPERIDOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

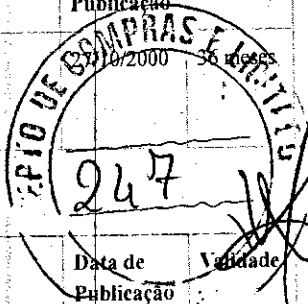
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não


N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200237	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

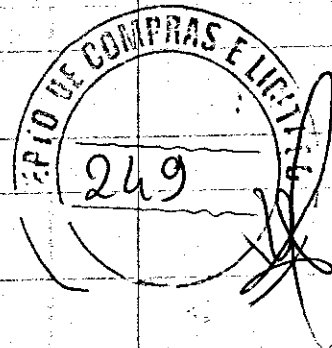
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800200245	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento	-				



Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <small>ATIVA</small>	1029800200253	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200261	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 EMB HOSP CANCELADA OU CADUCA	1029800200271	COMPRESSIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
					
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200288	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL • CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200296	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200301	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200318	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				



PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200326	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
<input type="button" value="Voltar"/>					

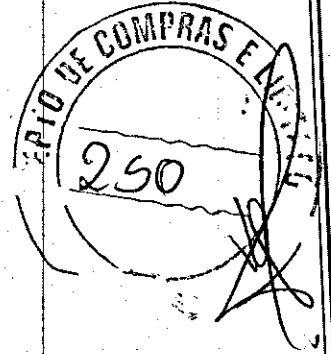


CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

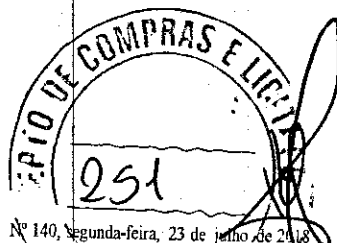
BOAS



PRATICAS

ANVISA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



ENDERECO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICIPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0064678/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis (Embalagem primária:
Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos
Solidos não esteréis; Comprimidos
Solidos não esteréis; Embalagem secundária

EMPRESA: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:
61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDERECO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39,2 EST
ROMEIRO

MUNICIPIO: SANTANA DE PARNAIBA - UF: SP -
EXPEDIENTE: 2319770/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis; Soluções; Soluções
Aerossóis; Suspensões; Suspensões Aerossóis

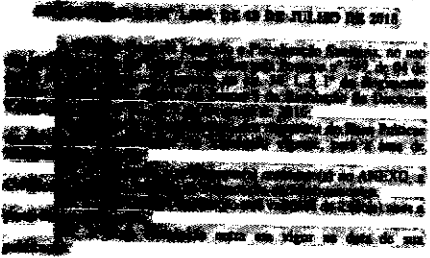
EMPRESA: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:
61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDERECO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39,2 EST
ROMEIRO

MUNICIPIO: SANTANA DE PARNAIBA - UF: SP -
EXPEDIENTE: 2319786/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis; Embalagem secundária

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0004-21 - AUTORIZ/MS:
2210062

ENDERECO: ROD BR 324 SALVADOR-FEIRA SANTANA, KM
5, PREDIO A -
MUNICIPIO: SALVADOR - UF: BA - EXPEDIENTE: 0045786/18-
8

CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; envase.



MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLISTERSTIER LLC
ENDERECO: 3525 NORTH REGAL STREET, SPOKANE,
WASHINGTON 99207 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA -
CODIGO UNICO: A.0502

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ:
68.949.230/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 2275914/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Granel); Pos Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDERECO: 180 RUE JEAN JAURES 94702 - MAISONS ALFORT
- PAIS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.0554
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA
LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-37
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 2197618/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis; Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:
51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE:
2273875/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não esteréis; Cremes; Geis;
Pomadas

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:
51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE:
2273861/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis; Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pos

EMPRESA FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB
MANUFACTURING COMPANY

ENDERECO: STATE ROAD Nº 3, KM 77,5, HUMACAPO PUERTO
RICO (PR) 00791 - PAIS: PORTO RICO - CODIGO UNICO:
A.0121

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PIZER LTDA -
CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0059736/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis (Granel); Comprimidos
Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA SAS
ENDERECO: 72 RUE DU MARECHAL FOCH, 67380
LINGOLSHEIM - PAIS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.0457
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA -
CNPJ: 02.532.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1059712 - EXPEDIENTE(S): 2196079/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Granel); Pos Liofilizados;
Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica;
Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDERECO: 3 SAMOKOVSKO SHOŠE STREET, DÚPNITSA,
2600 - PAIS: BULGARIA - CODIGO UNICO: A.1017

EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACÉUTICA LTDA -
CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 0055145/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis; Comprimidos; Comprimidos
Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: Althaa S.A Indústria Farmacéutica - CNPJ:
48.344.725/0007-19 - AUTORIZ/MS: 1035175
ENDERECO: Av. Tégula, nº 888 - Edifício Topázio, Módulo 15,
Condomínio Centro Empresarial Atibaia
MUNICIPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2273834/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis; Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pos

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:
51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE:
2273843/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis; Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDERECO: 1 RUE DE LA VIERGE, 33565, AMBARES ET
LAGRAVE, CARBON BLANC - PAIS: FRANÇA - CODIGO
UNICO: A.0553

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA
LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-37
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 2257076/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BIPSO GMBH
ENDERECO: ROBERT-GERWIG-STR. 4, 78224 - PAIS:
ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0921

EMPRESA SOLICITANTE: Bracco Imaging do Brasil Importação e
Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.742.412/0004-01
AUTORIZ/MS: 1080379 - EXPEDIENTE(S): 0045712/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis; Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ASOFARMA S.A.I.Y.C.
ENDERECO: CONESA Nº 4261, CIUDAD AUTÓNOMA DE
BUENOS AIRES - PAIS: ARGENTINA - CODIGO UNICO: A.0994

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS
FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 0064669/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis (Citotóxicos); Cápsulas;
Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Solidos não esteréis (Hormônios); Cápsulas
Solidos não esteréis; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SHENZHEN SALUBRIS
PHARMACEUTICALS CO., LTD.
ENDERECO: NO. 1, THE FIFTH PLANNING ROAD,
INDUSTRIAL ZONE, PINGSHAN NEW DISTRICT, SHENZHEN,
GUANGDONG PROVINCE, REPUBLICA POPULAR DA CHINA -
PAIS: CHINA, REPUBLICA POPULAR - CODIGO UNICO:
A.1263

EMPRESA SOLICITANTE: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda -
CNPJ: 13.863.381/0001-84
AUTORIZ/MS: 1137048 - EXPEDIENTE(S): 0188881/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis; Pos Liofilizados

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:
51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE:
2273864/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis; Emulsões; Soluções;
Suspensões; Xampus

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH
GMBH
ENDERECO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, D-69412
EBERBACH/BADEN - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO:
A.0518

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO
BRASIL LTDA - CNPJ: 33.051.491/0001-59
AUTORIZ/MS: 1001629 - EXPEDIENTE(S): 0419488/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis (Citotóxicos) (Granel);
Cápsulas Moles

EMPRESA: Air Líquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0057-73 -
AUTORIZ/MS: 2200003

ENDERECO: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F, Lote 1
MUNICIPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1952482/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; Envase.

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDERECO: 4945 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS
IL 61109 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO
UNICO: A.0053

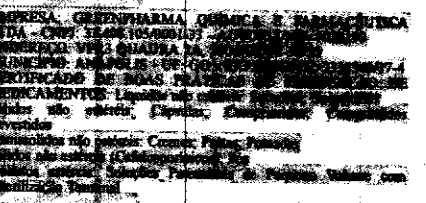
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA -
CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 1959295/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis (Embalagem primária;
Embalagem secundária); Cápsulas Moles

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-
62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDERECO: VIA DA PENETRAÇÃO L 890
MUNICIPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE:
1002911/15-7

CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; Envase

EMPRESA: Air Líquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0030-53 -
AUTORIZ/MS: 2200003
ENDERECO: AV JOAO PINHEIRO N 3515
MUNICIPIO: POÇOS DE CALDAS - UF: MG - EXPEDIENTE:
0344158/18-0

CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; envase



EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS
S.A.
ENDERECO: RUE DE L'INSTITUT, 89, B-1330 RIXENSART -
PAIS: BELGICA - CODIGO UNICO: A.0271

EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -
CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(S): 2101442/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Embalagem primária; Granel);
Pos Liofilizados
Produtos esteréis (Embalagem primária); Suspensões Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

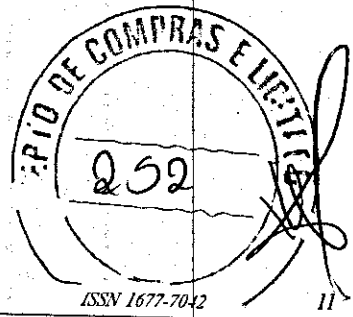
EMPRESA FABRICANTE: AVARA AIKEN PHARMACEUTICAL
SERVICES, INC.
ENDERECO: 65 WINDHAM BOULEVARD, AIKEN, SOUTH
CAROLINA (SC) 29805 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
- CODIGO UNICO: A.0900

EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE
EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64
AUTORIZ/MS: 1054806 - EXPEDIENTE(S): 1455217/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Solidos não esteréis (Granel); Pastilhas

EMPRESA FABRICANTE: IMMACULE LIFESCIENCES PVT.
LTD.

ENDERECO: VILL. THANTHEWAL - ROPAR ROAD,
NALAGARH DISTT SOLAN H.P., INDIA - PAIS: INDIA -
CODIGO UNICO: A.1226

EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO
BRASIL LTDA - CNPJ: 05.978.166/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(S): 0482885/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis; Pos Liofilizados; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



Nº 145, segunda-feira, 31 de julho de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

11

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Sólidos não estéreis: cápsulas.
Empresa Fabricante: Pfizer Manufacturing Deutschland GmbH
Endereço: Mooswaldallee 1, 79090 Freiburg
País: Alemanha
Empresa solicitante: Laboratorios Pfizer Ltda
CNPJ: 46.070.868-0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6
Expediente(s): 0207794/17-9

Sólidos não estéreis (granel): cápsulas moles.
Empresa Fabricante: Swiss Caps AG
Endereço: Husestrasse 35, CH 9533, Kirchberg
País: Suíça
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda
CNPJ: 02.685.377-0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3
Expediente(s): 0929113/17-2

Sólidos não estéreis (granel): comprimidos.
Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited
Endereço: 17-85 Jusohomachi 2 - chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8586
País: Japão
Empresa solicitante: Abbott Laboratorios do Brasil Ltda
CNPJ: 56.998.701-0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1
Expediente(s): 0823350/17-1

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fortigung GmbH & Co. KG
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88085, Langenargen
País: Alemanha
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda
CNPJ: 51.780.468-0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1
Expediente(s): 2657112/16-9

Produtos estéreis carbapenêmicos (granel): póis (com preparação asséptica).
Empresa Fabricante: Zambon Switzerland Ltd
Endereço: Via Industria 13, 6814 Cadempino
País: Suíça
Empresa solicitante: AstraZeneca do Brasil Ltda
CNPJ: 60.318.797-0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1
Expediente(s): 01133947/17-8

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.995, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;
Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenagem e/ou Distribuição por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

Empresa: Opem Representação Importadora. Exportadora e Distribuidora Ltda
Endereço: Rua Frei Caneca, 348/356 - Consolação
Município: São Paulo
UF: SP
CNPJ: 38.909.503/0001-57
CEP: 01307-000
Expediente(s): 2580204/16-1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.996, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;
Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

Empresa: Homeopatia Waldemiro Pereira Laboratorio Industrial Farmacêutico Ltda
Endereço: Rua Anne Frank, 3 246-B - Boqueirão
Município: Curitiba
UF: PR
CNPJ: 76.440.528-0001-43
CEP: 81650-020
Expediente(s): 0016394/17-5
Autorização de Funcionamento: 1.00.247-3
Expediente(s): 0016372/17-4

Empresa: Farmacêuticos Laboratórios Bruni
Endereço: Rua Jacarés 540 - Jardim Primavera
Município: Betim
UF: MG
CNPJ: 24.773.037-0001-83
CEP: 32884-322
Expediente(s): 0330040/17-5, 0328990/17-3 e 0330033/17-3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.997, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

Empresa: Cirurgica Biomédica Ltda - AIE
Endereço: Avenida Robert Koch, nº 669, Vila Operária
Município: Londrina
UF: PR
CNPJ: 11.215.901-0001-17
CEP: 86038-350
Expediente(s): 0392530/17-4
Autorização Especial: 1.23.120-7

Empresa: Dr. Reids Farmacêutica do Brasil Ltda
Endereço: Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão 11 - Santo Amaro
Município: São Paulo
UF: SP
CNPJ: 03.978.166-0001-75
CEP: 05802-140
Expediente(s): 0207300/17-5
Autorização Especial: 1.13.561-3

Empresa: V P - Medicamentos - Eireli - ME
Endereço: Rua Sete de Setembro, 270 - Térreo, Centro
Município: Ivaiporã
UF: PR
CNPJ: 73.318.693-0001-39
CEP: 86870-900
Expediente(s): 0562503/17-3
Autorização Especial: 1.12.543-5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.998, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: SLEMER & RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: rua chile 331 a
BAIRRO: jardim vila rica CEP: 86192510 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 26.995.355/0001-51
PROCESSO: 25351.357586/2017-89
AUTORIZ/MS: 1.16736-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

Total de Empresas : 1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/ataxencia/decl.html, pelo código 101102017073100011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature of Felipe Augusto Gomes Sales.

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV COMENDADOR TELES 2337 SOBRELÓJA
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561161 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 16.897.017/0001-23
PROCESSO: 25351.567992/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18000.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO EVALD ARBOITE, 636 (LOTE JD EMERALDA)
BAIRRO: INTERLAGOS CEP: 95052230 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 15.488.297/0014-78
PROCESSO: 25351.568195/2018-79 AUTORIZ/MS: 1.17998.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: CMD BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Alameda África, 683, Galpão 02 box 01
BAIRRO: Polo Empresarial Tambore CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 16.619.378/0001-08
PROCESSO: 25351.564694/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antártica, 850
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.740819/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14902.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/D4 GALPAO 02 ARMZ 03
BAIRRO: RURAL HORTIFRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.013314/2005-36 AUTORIZ/MS: 1.21481.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: E. S. LAGE LOTT EPP
ENDEREÇO: RUA CASSEMIRO ANDRADE, Nº 264
BAIRRO: CENTRO CEP: 35910000 - SANTA MARIA DE ITABIRA/MG
CNPJ: 86.446.147/0001-18
PROCESSO: 25351.191332/2007-10 AUTORIZ/MS: 1.38179.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.424, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA OLAPHARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: R RIVALINO ANANIAS, nº 44
BAIRRO: OLARIA CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 22.533.732/0001-80
PROCESSO: 25351.417266/2018-76
EXPEDIENTE: 0593039/18-1
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.40022-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.428, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, CONJ 711, 7119, 720, 721 e 722
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.020.272/0001-77
PROCESSO: 25351.204554/2002-03 AUTORIZ/MS: 2.03624.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A autorização da empresa foi cancelada de ofício, tendo em vista que este CNPJ se encontra com situação baixada junto à Receita Federal. Tomamos conhecimento da situação por meio do Memorando nº 24-117/2018

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.201, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBHNSSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0252379/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: DONG-A ST CO., LTD
ENDEREÇO: 493, NONGONG-RO, NONGONG-EUP, DALSEONG-GUN, DAEGU(N-DONG, B-DONG SECTION 2) - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0188
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ: 61.282.661/0001-41
AUTORIZ/MS: 1006461 - EXPEDIENTE(S): 0498653/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: IPR PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: STATE ROAD N°188, LOT 17, SAN ISIDRO INDUSTRIAL PARK, CANÓVANAS - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0321
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 0499013/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: WASSERBURGER ARZNEIMITTELWERK GMBH
ENDEREÇO: HERDERSTRASSE 1, 2 UND MÖLKEREI-BAUER-STRASSE 18, 83512, WASSERBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0728
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1006685 - EXPEDIENTE(S): 0490454/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LCTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0495488/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - S2S - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0408568/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos

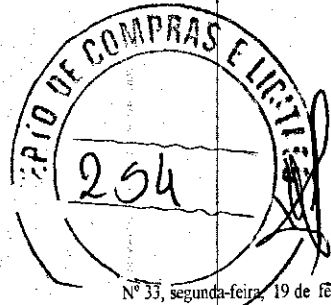
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT FRANCE BEINHEIM S.A.
ENDEREÇO: 74, RUE PRINCIPALE - BEINHEIM 67930 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0132
EMPRESA SOLICITANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
AUTORIZ/MS: 1041675 - EXPEDIENTE(S): 0870534/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: LANSHOU INSTITUTE OF BIOLOGICAL PRODUCTS CO., LTD.
ENDEREÇO: 188 YINZHANG ROAD, LANSHOU, GANSU - PAÍS: CHINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0808
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 04.791.473/0001-51
AUTORIZ/MS: 1006681 - EXPEDIENTE(S): 0490517/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED (OTI)
ENDEREÇO: PLOT N° 284-B/1 BOMMASANDRA, JIGANI LINK ROAD, INDUSTRIAL AREA, ANEKAL TALUK, BANGALORE, 560 105 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0463
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0484907/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER CANADA INC.
ENDEREÇO: 1025 MARCEL-LAURIN BOULEVARD, ST. LAURENT, QUÉBEC H8R 116 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0486
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0457930/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos





RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0081-10 - AUTORIZ/MS: 2280001

ENDEREÇO: Av. Casa Grande 2422 MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1204008/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: cnvaso

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744

ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280 MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2341237/16-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não esteréis (Hormônios): Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.

ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZ/MS: 1013005 - EXPEDIENTE(S): 1320028/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granel): Cápsulas

Sólidos não esteréis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH

ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHORNDORF - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0364978/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED

ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAIS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34

AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0647704/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO KEMEX S.A.

ENDEREÇO: NAZARRE 3446, BUENOS AIRES - PAIS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0742

EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-93

AUTORIZ/MS: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 2213475/16-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citotóxicos): Pos Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH

ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14

AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1684178/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEON FARMA S.A.

ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEON - PAIS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06

AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO.LTD.

ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAIS: CHINA, REPUBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122

EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40

AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779863/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Hormônios): Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAIS: GRECIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92

AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAIS: GRECIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06

AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH

ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177

EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84

AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH

ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177

EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84

AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.485.928/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1045626 - AE: 1207856

ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777 MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1685018/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 389, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.090.043/0001-29

ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITENCOURT, 258 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1106668/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853

ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBA, Nº 09 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1370445/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não esteréis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis: Embalagem secundária

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

EMPRESA: CRISTÁLIA FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-81

AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAIPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N MUNICÍPIO: ITAIPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não esteréis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: CRISTÁLIA FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-81

AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAIPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N MUNICÍPIO: ITAIPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes; Glicos

EMPRESA: CRISTÁLIA FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-81

AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAIPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N MUNICÍPIO: ITAIPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pos Sólidos não esteréis (Citotóxicos); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-81

AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAIPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N MUNICÍPIO: ITAIPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citotóxicos): Pos Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



Fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA)
AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 960 - ANDAR 7
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 01418-002
CNPJ: 28.689.596/0001-06
PROCESSO Nº: 25767.720706/2017-15 (EXP: 2509134/17-7)
AUTORIZ/MS: 9.08259-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MAT R I Z
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08268-2
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº: 25751.536481/2016-78
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Prestação de serviço de armazenagem de sancantes domissanitários e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

EMPRESA: LEXPRESS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PEDRO PINTO DA CUNHA FILHO, Nº 100
BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
UF: SP
CEP: 12215-590
CNPJ: 04.692.038/0001-23
PROCESSO Nº: 25759.693181/2017-29 (EXP: 2270240/17-7)
AUTORIZ/MS: 9.08260-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
RESOLUÇÃO-RE Nº 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

MAT R I Z
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08269-6
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº: 25751.536548/2016-05
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recinto alfandegado.

EMPRESA: ECOPRAG COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR GABRIEL, 446
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.020-060
CNPJ: 11.581.037/0001-77
PROCESSO Nº: 25351.007799/2018-43 (EXP: 0010502/18-3)
AUTORIZ/MS: 9.08243-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou destruição em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações de estações de passagens de fronteira.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

EMPRESA: APWX AGÊNCIA MARÍTIMA E CONSULTORIA LTDA - ME
ENDEREÇO: 10 RUA UNIÃO, Nº 666
BAIRRO: COROADO
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.080-680
CNPJ: 29.226.397/0001-16
PROCESSO Nº: 25351.036222/2018-49 (EXP: 0049039/18-3)
AUTORIZ/MS: 9.08250-9
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MAT R I Z
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08265-1
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº: 25751.536515/2016-66
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos e Matérias Primas que os integram em Recinto Alfandegado.

EMPRESA: PORTO OPERAÇÕES AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: ROD PA 483, SN - KM 09, SALA01
BAIRRO: VILA MURUCUPI
MUNICÍPIO: BARCARENA
UF: PA
CEP: 68.447-000
CNPJ: 07.034.045-0001-26
PROCESSO Nº: 25760.684616/2017-13 (EXP: 2258568/17-1)
AUTORIZ/MS: 9.08256-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: T DE SOUZA CLOLDOMAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO Nº 1813 - LETRA C-2
BAIRRO: IRACI
MUNICÍPIO: ITACOATIARA
UF: AM
CEP: 69.101-068
CNPJ: 25.127.746/0001-91
PROCESSO Nº: 25351.055065/2018-54 (EXP: 0047088/18-1)
AUTORIZ/MS: 9.08251-2
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

MAT R I Z
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08267-9
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº: 25751.536565/2016-55
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" e matérias primas que os integram em Recinto Alfandegado.

EMPRESA: AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, Nº 1088- SALA 08
BAIRRO: PACAEMBU
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 01.234-000
CNPJ: 00.679.427/0001-68
PROCESSO Nº: 25767.594947/2017-94 (EXP: 2127434/17-7)
AUTORIZ/MS: 9.08261-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos resultantes de Veículos Terrestres em trânsito por postos de fronteira, Aeronaves, Embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: EMBAFAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO CORREDOR, Nº 4555- GALPÃO 01
BAIRRO: JARDIM PAINEIRA
MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA
UF: SP
CEP: 08.580-000
CNPJ: 06.965.480/0001-01
PROCESSO Nº: 25767.421807/2017-16 (EXP: 1358566/17-2)
AUTORIZ/MS: 9.08262-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de

MAT R I Z
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08267-9
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº: 25751.536565/2016-55
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" e matérias primas que os integram em Recinto Alfandegado.